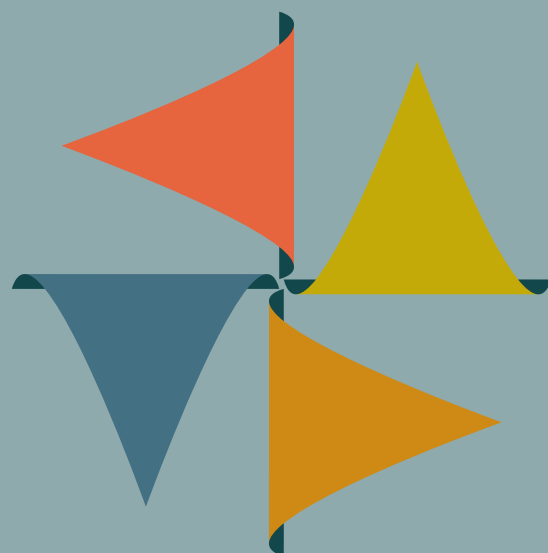


2º CONGRESSO PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

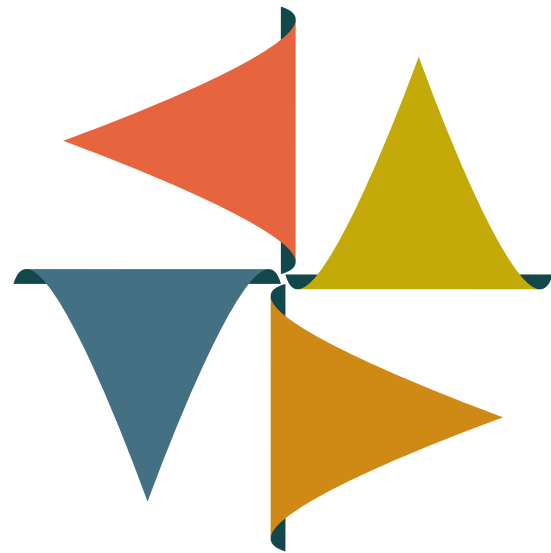


COMO POTENCIAR
A RETOMA
DA ECONOMIA
E POSICIONAR
PORTUGAL

18 de Abril de 2015



Plataforma para o **CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL**



COMO POTENCIAR A RETOMA DA ECONOMIA E POSICIONAR PORTUGAL

INTRODUÇÃO	3
COMPETITIVIDADE	8
CONHECIMENTO	30
SUSTENTABILIDADE	46
BEM-ESTAR SOCIAL	60
CIDADANIA, DEMOCRACIA E LIBERDADE	70
DESAFIOS GLOBAIS	80

INTRODUÇÃO

1. PCS: UM CAMINHO COERENTE COM PROPOSTAS CONCRETAS

A PCS foi criada na convicção que Portugal precisava de definir uma **Estratégia Pós-Troika**. Afirmámos que não era possível assegurar o desenvolvimento do país sem finanças públicas sólidas, mas que sanear as finanças não é condição suficiente para uma Estratégia de Desenvolvimento.

Apenas um ano após a sua fundação, a PCS produziu o **Relatório para o Crescimento Sustentável** com 27 desafios estratégicos e 511 recomendações. Defendemos que não é possível desenvolver um modelo de desenvolvimento ou promover uma reforma setorial numa sucessão estanque de ciclos políticos, sem diálogo entre quem sai e quem sucede. A **estabilidade das políticas públicas em torno de um novo modelo de desenvolvimento**, promotor da coesão económica, social e territorial é essencial.

Durante um ano, a PCS debateu em discussão pública todas as suas recomendações com os cidadãos, as organizações profissionais, as universidades e as escolas, e os partidos. Mais do que pugnar pela razão das nossas recomendações, procurámos contribuir para o debate e encontrar consensos.

Tendo por base esse debate público, a PCS apresentou uma proposta de compromisso de longo prazo: o **Contrato para o Crescimento Sustentável**, com 19 cláusulas gerais, assente nas seguintes premissas:

- a) um Estado mais inteligente, eficiente e transparente, facilitador do desenvolvimento económico, mais justo no exercício das suas funções sociais e eficaz nas suas atribuições reguladoras, legislativas e judiciais;
- b) o reforço da consolidação orçamental orientada para o crescimento sustentável;
- c) uma reforma do sistema fiscal alinhada com a valorização do trabalho, criação de riqueza e proteção dos recursos naturais;
- d) um modelo de desenvolvimento assente na valorização dos recursos endógenos, num quadro de investimento seletivo e reprodutivo, indutor do desenvolvimento de uma economia verde;
- e) a maximização das vantagens comparativas de Portugal, tais como a biodiversidade, o mar, o vento, o sol, as pessoas, o nosso património, a nossa cultura, inserindo-os num ciclo virtuoso de investigação/conhecimento/valorização, tendo em vista uma nova política industrial.

Aqui chegados, é necessário identificar as propostas/medidas de concretização e implementação que consideramos essenciais ao desenvolvimento deste novo modelo e em torno das quais defendemos a necessidade de consenso. Medidas que contribuam para libertar o nosso **potencial de crescimento de Portugal**. No imediato (sobretudo num momento em que se reclama generalizadamente mais crescimento e emprego) consideramos que importa responder à pergunta:

COMO POTENCIAR A RETOMA DA ECONOMIA E POSICIONAR PORTUGAL?

Os membros da PCS num novo trabalho de *crowd thinking* e num quadro de transversalidade foram chamados a pronunciar-se sobre sete questões:

- Como reforçar os pilares do Estado de Direito, designadamente a Administração e a Justiça, tendo em vista o aprofundamento da **cidadania** e o aumento da **competitividade**?
- Como valorizar o conhecimento e a cultura empreendedora e garantir a reprodutividade do investimento na **ciência** e na **educação**?
- Como promover uma nova carteira de **atividades económicas** geradoras de elevado valor acrescentado e emprego, assentes na valorização sustentável dos nossos recursos endógenos?
- Como aumentar a **resiliência** e a **coesão territorial**, num quadro de coerência entre mar e terra, facilitador do desenvolvimento sustentável dos diversos setores económicos, promover o desenvolvimento sustentável das cidades e a mobilidade verde inteligente?
- Como assegurar a **responsabilidade e estabilidade orçamental** do país, das cidades, das empresas e dos cidadãos?
- Como promover o **bem-estar social**, a solidariedade intergeracional e a igualdade de oportunidades, apoiados por um economia social e por um sistema de saúde inclusivo e sustentável?
- Como reforçar a **união política e económica europeias** garantindo a participação dos seus cidadãos nesse processo, reforçando os mecanismos de coesão, solidariedade e respeito pela diversidade e **afirmar a voz da UE no mundo**?

Deste amplo debate resultou um extenso trabalho de análise e um conjunto de medidas. Este documento não pretende esgotar o leque de medidas possíveis, mas lançar a discussão em torno de propostas e, num ato de cidadania responsável, contribuir para a estabilidade das políticas públicas.

2. PORTUGAL TEM DE TIRAR PARTIDO DAS SUAS VANTAGENS COMPARATIVAS E REDUZIR AS FRAGILIDADES

Portugal tem que ser capaz de identificar as suas vantagens comparativas – humanas, geográficas, culturais e naturais –, criar elegibilidades e, num quadro de rigor orçamental, mobilizar os cidadãos e desenvolver um modelo de crescimento, rompendo com a sucessão de ciclos recessivos do passado.

Usando a expressão de *James Robinson*, o sucesso de um país passa pela qualidade das instituições e a inteligência das políticas públicas para criar mercados inclusivos. Portugal confronta-se hoje com um terceiro paradigma em termos de competitividade. **Nos anos 60** foi um exportador alicerçado no fornecimento de produtos industriais baseados em trabalho intensivo e alguns recursos naturais, sem exigências de qualificação da mão-de-obra, em que o baixo salário absoluto era determinante. **Mais tarde**, posicionou-se como um fornecedor de produtos industriais baseados em intensidade de capital, recorrendo a mão-de-obra qualificada, mas com níveis salariais abaixo

da média europeia. Este processo foi naturalmente alavancado pela adesão à CEE e a criação da UE. **O final do século XX**, com a queda do muro de Berlim, o fim da Guerra Fria, a abertura a Leste, a introdução do Euro, a globalização, a abertura dos mercados asiáticos, e um novo paradigma energético e ambiental, tornaram o modelo passado desajustado. **Na segunda metade da década de 90**, fruto de um forte crescimento da procura interna e do investimento na sequência da entrada no Euro, o défice externo aumentou de forma dramática, financiado por uma dívida externa cavalgante. A convergência real não se verificou, o que, associado a um investimento público não reprodutivo e ao descontrolo das contas públicas, tornou inevitável a intervenção externa.

Hoje, em fase de retoma, o **pós-troika não representa, nem pode representar, o fim dos condicionalismos nas finanças públicas nacionais**. Pelo contrário, persistem e temos que os ultrapassar e potenciar a retoma. Em traços gerais podemos reduzir estes condicionalismos a três:

- o primeiro decorre da própria monitorização da *troika* até que esteja reembolsada 75% da ajuda recebida;
- o segundo das restrições impostas pela via da UE, através do Procedimento de Défices Excessivos que impõe um objetivo limite de médio prazo de um défice estrutural de 0,5% do PIB, a alcançar até 2018;
- o terceiro, interno ou “auto-condicionalismo”, decorre das atuais condições da nossa economia, e evidencia a necessidade de redução da despesa, geradora de um desequilíbrio crónico entre a receita e a despesa públicas.

Economias com o perfil da nossa são hoje muito mais vulneráveis aos atores emergentes na cena económica internacional e necessitam virar-se para o exterior, em particular quando são economias muito abertas, privilegiando o investimento em detrimento do consumo, de modo a:

- Aumentar de forma relevante a produtividade dos fatores: capital, território, trabalho, relações, conhecimento e tecnologia;
- Alargar e melhorar o *portfolio* de bens, serviços e conteúdos;
- Atrair investimento direto estrangeiro, especialmente no setor transacionável e rendimento do exterior que para além de dinamizar a economia nos integre nas cadeias de valor internacionais;
- Valorizar os nossos recursos e localização;
- Formar e estruturar as organizações aos mais variados níveis potenciando o capital humano.

Portugal tem vantagens comparativas que carecem ser valorizadas. Para a elaboração do presente trabalho identificámos as seguintes vantagens comparativas:

i. O capital humano. Portugal tem hoje, tantas vezes ditada pela menor procura interna, recursos humanos bem formados, qualificados, que dominam as línguas de negócio internacional, com valores e afinidade cultural muito próximos dos agentes económicos que hoje são o motor do desenvolvimento, com grande aptidão tecnológica, flexibilidade e adaptação a diversos ambientes e, tipicamente, uma enorme capacidade de improvisação.

ii. A estabilidade social. Portugal tem tido, apesar das grandes convulsões e transformações que tem sofrido nas últimas décadas, uma assinalável paz e estabilidade sociais;

iii. As infraestruturas. Portugal, fruto do investimento passado, detém hoje um conjunto de infraestruturas, algumas subaproveitadas, que devem ser potenciadas. Temos uma notável rede rodoviária, excelentes condições para troca de informação: fibra óptica, *internet* de banda larga, cobertura de comunicações móveis e boa parte dos serviços públicos com *front offices online*.

iv. A geografia. Portugal beneficia de uma excelente localização geográfica de cruzamento de três continentes, com a maior Zona Económica Exclusiva da Europa, para valorizar e ser um vetor de política externa, designadamente na negociação do Acordo de Parceria Transatlântica para o Comércio e Investimento.

v. Os recursos naturais. Portugal detém excelentes recursos naturais como o clima, a biodiversidade, uma enorme plataforma marítima e razoáveis recursos florestais.

vi. O idioma, a cultura, o património. Portugal é a “porta” para mais de 300 milhões de falantes (5º idioma mais falado no mundo), afinidade com cerca de 500 milhões de hispânicos; temos uma História, uma cultura e um património para valorizar.

3. AS NOSSAS PROPOSTAS EM SEIS CAPÍTULOS

Para responder à pergunta “**Como potenciar a retoma da economia e posicionar Portugal?**” o presente trabalho encontra-se organizado em seis capítulos, cada um deles composto por uma introdução explicativa e enquadradora a que se segue um conjunto de medidas e uma lista resumida de medidas emblemáticas:

Competitividade:

Valorizamos as vantagens comparativas, apontamos as elegibilidades num quadro de consolidação orçamental, com uma fiscalidade amiga do investimento e pugnamos pela reforma do Estado.

Conhecimento:

Elegemos a intervenção em quatro eixos:

- fomentar uma cultura empreendedora;
- valorizar o conhecimento, aproveitando as vantagens comparativas dos recursos endógenos como instrumento de coesão territorial;
- potenciar as infraestruturas de incubação, focalizando-as na criação de valor; e
- promover estes eixos num quadro de internacionalização.

Sustentabilidade:

Pugnamos por um ordenamento do nosso território num quadro de continuidade Mar/Terra, tendo em conta o aproveitamento dos recursos endógenos e a valorização dos ecossistemas, elegendo o mar como estratégico. Defendemos uma aposta clara nas energias renováveis, aliada ao desenvolvimento de uma política de transportes assente na mobilidade elétrica promotora de *clusters* económicos verdes.

Bem-estar Social:

Preconizamos um esforço de valorização da prática de estilos de vida saudáveis, de promoção de uma alimentação saudável, de promoção da saúde desde o período pré-natal e a criação de um programa nacional de rastreio oncológico. Defendemos uma flexibilidade laboral adequada à demografia da população, a reformulação da articulação do sistema de segurança social com a sociedade civil e o reforço dos mecanismos que promovam o envelhecimento ativo.

Cidadania:

Valorizamos o papel dos cidadãos como atores e destinatários de uma democracia mais participada, uma representação política mais responsabilizada e o restabelecimento da confiança nas instituições, com destaque para o papel da Justiça.

Europa e Desafios Globais:

Advogamos a contribuição de Portugal para a refundação da Europa em torno de um projeto de aprofundamento político, social e financeiro e o lançamento de um Espaço Económico dos Países de Língua Portuguesa.

Temos consciência que a aproximação do **calendário eleitoral privilegia um debate político que explora as diferenças** em detrimento da criação de consensos.

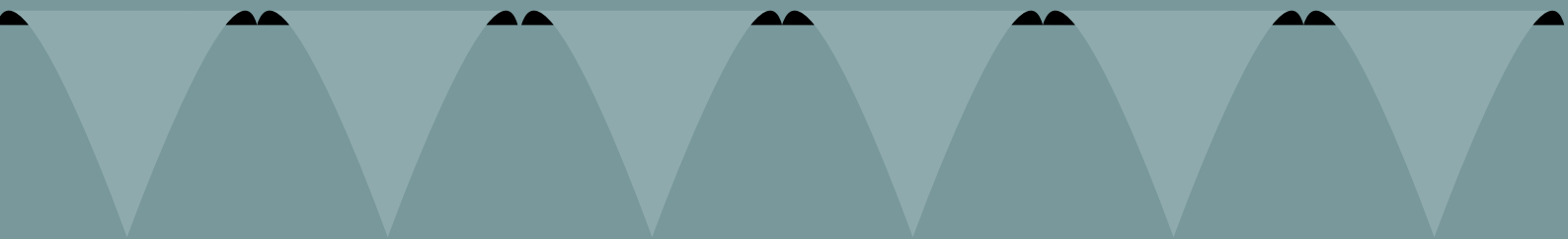
Há pois que confrontar os agentes políticos com a responsabilidade. **Há medidas e políticas que convidam a um esforço de consenso** pela sua complexidade, pelo calendário de longo prazo que a sua implementação requer, ou pelo apoio alargado e clima de paz social de que carecem.

Não duvidamos do empenho de quem exerce, em cada momento, funções governativas relativamente a muitas destas medidas. Mas o país precisa de mais. Precisa que aqueles que estão disponíveis para abraçar estas medidas se forem Governo, **garantam o mesmo nível de compromisso** com a sua realização **se, por vontade dos portugueses, ficarem na oposição.**

Este pretende ser assim um contributo de cidadania. Para que, pelo menos em parte, o **discurso político possa responder às exigências do desenvolvimento do país**, tendo por base propostas concretas como as que aqui apresentamos com o objetivo de **potenciar a retoma da economia e posicionar Portugal.**

Lisboa, 18 de Abril de 2015

COMPETITIVIDADE



1. INTRODUÇÃO

Portugal faz parte do restrito grupo de 37 países ou regiões mais avançados, na avaliação efetuada pelo World Economic Forum (WEF) no âmbito da construção do seu GCI – *Global Competitiveness Index*¹. Estas regiões (*innovation-driven*) competem sobretudo numa base de diferenciação ou valor, à custa de produtos únicos ou de cadeias de valor sofisticadas ou inovadoras.

Na última edição do referido Índice, Portugal ocupava a 36ª posição no *ranking*, claramente a melhor de sempre, depois de ter perdido sucessivamente posições nas duas edições anteriores². Em termos relativos, e excluindo três casos especiais³, o nosso país foi mesmo, na mais recente edição do Índice e num universo de 144 países, aquele que mais melhorou a sua classificação em termos relativos (29%) e o 4º que mais posições galgou (15).

Reconhecendo as limitações que uma abordagem global desta natureza tem necessariamente de incorporar, não deixa de ser notável assinalar que, um pouco contra a perceção pública, a hierarquia classificativa obtida para os macro fatores foi exatamente a inversa da sua sofisticação; isto é, desempenhámos pior nos fundamentais ou básicos, muito devido à crise financeira que assolou o país, e bem melhor nos fatores de ponta. Foram classificados no Top 30 fatores como as infraestruturas (17), os cuidados de saúde e educação (24), a formação e ensino superior (24) a preparação tecnológica (26) e a inovação (28), dentro dos quais Portugal teve nove subfatores no Top 10.

No polo oposto destaca-se, naturalmente, o ambiente macroeconómico (128), o mercado financeiro (104) e o mercado de trabalho (83). Passando para uma grelha mais fina, assinalam-se, também pela negativa, o enquadramento legal e regulamentar (108), a eficiência dos tribunais (111), a transparência das políticas públicas (81), o défice das contas públicas (107), o elevado peso da dívida pública (138), a prevalência de SIDA (97), a fiscalidade sobre o investimento (129), três outros itens ligados ao funcionamento dos mercados (82-86), cinco ligados às relações laborais (91-131) e outros tantos relacionados com os mercados financeiros (84-113).

Em linha com estas conclusões, o *ranking* “*Doing Business*” elaborado pelo Banco Mundial⁴ destinado a medir a capacidade dos países acolherem o desenvolvimento de negócios, Portugal melhorou mais seis posições face ao ano transato, para atingir a 25ª posição entre 189 países ou regiões. Curioso é o facto de atingir o Top 10 em dois dos macro fatores e ser já nomeado como líder de referência em dois indicadores. Esta performance de excelência é maculada com uma 89ª posição na obtenção de crédito e também más prestações no pagamento de impostos (64) e obtenção de licenças de construção (58). Com estes resultados tão díspares poder-se-ia pensar que haveria uma enorme dispersão da pontuação dos diversos indicadores, fator naturalmente inibidor do investimento. Não é o caso: no Top 30, Portugal situa-se exatamente a meio da tabela.

1. “The Global Competitiveness Report 2014–2015”, World Economic Forum (2014).

2. 45ª/144 (GCI 2011-12), 49ª/144 (GCI 2012-13), 51ª/148 (GCI 2013-14), 36ª/148 (GCI 2014-15).

3. Com classificações muito superiores às de Portugal e portanto com variações relativas por natureza muito superiores.

4. “Doing Business 2015”, World Bank (2015)

Embora sejam de naturezas distintas, ambos os estudos citados classificam particularmente mal o financiamento das empresas, colocando-o na 103ª posição, no primeiro caso e na 89ª no segundo, como referido. Tal radica em diversas causas, a que não será também alheio o elevado endividamento das empresas e uma débil estrutura de capitais.

Em linha com os estudos anteriores, os indicadores PMR - *Product Market Regulation* da OCDE, apontam para um excelente posicionamento português em termos de ambiente competitivo nos mercados dos produtos. Com base em indicadores ajustados ⁵, Portugal ocupa a 13ª posição, praticamente em igualdade pontual com a 8ª posição, tendo sido o 2º país que mais melhorou na última década. Centrando-nos nos três pilares nucleares deste índice, a “Intervenção do Estado” é o mais penalizado (26), estando as “Barreiras ao Empreendedorismo” e as “Barreiras ao Investimento e ao Desenvolvimento dos Negócios” muito bem posicionados (9).

Os acontecimentos do final do século passado, com a queda do muro de Berlim, o fim da Guerra Fria, a abertura a Leste, a introdução do Euro, a globalização, com a abertura dos mercados asiáticos e um novo modelo energético e ambiental, geraram um desajuste completo dos modelos competitivos empregues até à data pelas estruturas nacionais.

As economias mais autónomas e desenvolvidas aproveitaram a nova realidade, outras, como a portuguesa, centraram-se na procura e oportunidades internas, fechando-se e perdendo competitividade. Na segunda metade da década de 90, fruto de um forte crescimento da procura interna e do investimento na sequência da entrada no euro, o défice externo aumentou de forma dramática, financiado por uma dívida externa cavalgante. Por sua vez, neste século não se verificou uma convergência real ⁶, no que fomos acompanhados por outros países do sul da Europa, tendo este percurso redundado numa intervenção externa entre 2011 e 2014.

Ao contrário do que muitas vezes se afirma, **o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira (PEAF) da *troika* não representou o fim dos condicionalismos nas finanças públicas nacionais**, sendo possível identificar três, de natureza nuclear. Por um lado, o próprio condicionalismo via PEAF: uma monitorização da *troika* até que esteja reembolsada 75% da ajuda recebida. Prevê-se que tal ocorra apenas em 2035.

Em segundo lugar, realçam-se as restrições impostas pela via da UE, através do Procedimento de Défices Excessivos (PDE), do “*macroeconomic imbalance procedure*” e do tratado orçamental, que impõe um objetivo limite de médio prazo de um défice estrutural de 0,5% do PIB. Esse objetivo deve ser alcançado até 2018, sendo que em 2015 se prevê um saldo estrutural negativo de 1,5% do PIB. Isto é consubstanciado no semestre Europeu, através de uma análise dos planos orçamentais de médio prazo, do “*two-pack*”, com o acompanhamento da trajetória orçamental, de modo a garantir uma correção atempada e duradoura dos défices excessivos, e do “*six-pack*”, que impõe uma redução média anual de 5% – a cada 3 anos – do diferencial da dívida face à referência de 60% do PIB.

Por último, existe também um condicionalismo interno (ou “auto-condicionalismo”), que decorre das atuais condições da nossa economia. Por um lado, evidencia-se a

5. Incluímos os EUA, com a última pontuação disponível, pois o último relatório disponível (2013) não os inclui em todos os indicadores.

6. Se tivéssemos mantido, neste século, o ritmo de convergência dos anos 90, estaríamos com um saldo de dívida pública em cerca de metade do que hoje apresentamos.

necessidade de redução da despesa, geradora de um desequilíbrio crónico entre a receita e a despesa públicas. Por outro, a necessidade de gerar saldos primários positivos, de modo a continuar a garantir a sustentabilidade da dívida pública portuguesa; e de continuar e suportar as reformas estruturais, dados os níveis ainda insatisfatórios de competitividade e crescimento potencial.

Apesar do ajustamento já realizado, no pós-*troika* os desafios continuarão a ser significativos, sobretudo a nível do endividamento público e privado e do crescimento económico. Assim, é necessário que se continue o processo de consolidação orçamental e de reformas estruturais, em linha, de resto, com o controlo do desemprego, da natalidade, da carga fiscal, da burocracia e da justiça, compaginados com a resolução de problemas que classificaríamos de estruturais na educação e na administração pública.

Aqui chegados e esgotados os modelos competitivos tradicionais, o paradigma de desenvolvimento tem vindo a alterar-se, com reflexos positivos no funcionamento da economia, mas ainda assim distantes do que está ao nosso alcance, conforme bem evidenciam as avaliações antes mencionadas. Ainda não temos uma política fiscal competitiva como a belga, um mercado laboral como o checo, um controlo das contas públicas como os australianos, uma balança comercial como a irlandesa, um funcionamento da justiça como a finlandesa, uma agricultura como a neozelandesa, uma contribuição do turismo para o PIB como a croata ou um sistema de saúde com a flexibilidade do austríaco ⁷.

As economias com o perfil da nossa são hoje muito mais vulneráveis aos novos países entrantes na cena internacional, e necessitam de virar-se para o exterior, em particular quando são economias muito abertas, privilegiando o investimento em detrimento do consumo, de modo a que se:

- Aumente de forma relevante a produtividade dos fatores ⁸: capital, território, trabalho, relações, conhecimento e tecnologia;
- Alargue e melhore o *portfolio* de bens, serviços e conteúdos;
- Atraia IDE, especialmente no setor transacionável, e rendimento do exterior que, para além de dinamizar a economia, nos integre nas cadeias de valor internacionais;
- Valorizem os nossos recursos e localização;
- Se formem e estruturarem as organizações aos mais variados níveis potenciando o capital humano.

Coincidindo com as conclusões e com as tendências evidenciadas nos vários trabalhos do WEF, um estudo levado a cabo pela AESE *Business School* ⁹ conclui que **os empresários portugueses têm uma visão cada vez mais positiva da competitividade das empresas nacionais**. A partir do ano 2011, aquela amostra considera que a **competitividade das empresas melhorou**, sendo que tal é evidenciado nos anos completos de intervenção externa (2012 e 2013), tanto no mercado interno como, e com especial ênfase, nos mercados internacionais. Neste caso em concreto, 68% dos consultados consideram que as empresas portuguesas ganharam competitividade no período referido, contra apenas 6% que calculam tê-la perdido.

⁷. “Países como nós”, PwC (2012)

⁸. A produtividade é um tema chave juntamente e como suporte da capacidade exportadora.

⁹. “A Internacionalização e o Investimento Estrangeiro Direto como ‘drivers’ do Crescimento”, AESE Business School, (Caldart e Leão, 2014).

Apesar destas referências, verificou-se uma forte contração do investimento (caiu 27% entre 2010 e 2013 e 37% desde 2008), muito mais acentuada que a verificada na Europa e na Zona Euro, de resto estável desde 2009. Esta tendência foi ainda mais evidente no setor dos bens transacionáveis e na indústria transformadora, mesmo naquela com vocação exportadora, mostrando que o forte aumento das exportações verificado nos últimos anos não foi acompanhado ou suportado numa alteração estrutural da capacidade produtiva. Tal terá também radicado em condições de financiamento mais desfavoráveis, ditadas não só por taxas de juro penalizadoras como pela própria escassez, atenta a grande desalavancagem imposta às instituições de crédito nacionais e o excessivo endividamento das empresas. Foi, de resto, um fator recorrentemente focado nas avaliações efetuadas.

Não estando radicadas num grande mercado natural, seria expectável que as empresas portuguesas enveredassem por lógicas de diferenciação, o que é confirmado pelo referido estudo, suportando a sua estratégia na qualidade superior do produto ou serviço e mesmo na capacidade integradora de vários produtos ou serviços. O menor relevo dado à marca acaba por evidenciar que há ainda um grande espaço de integração da cadeia de valor, em particular se a ligarmos à marca Portugal, ainda uma desvantagem relativa nos mercados ocidentais mais evoluídos.

Este posicionamento estratégico é também consistente com a progressiva importância que é reconhecida à inovação, o que faz com que Portugal, apesar de ainda se situar num modesto 18º lugar no *ranking "Innovation Union Scoreboard 2014"* da UE, ter sido o país que mais cresceu na Europa em termos do índice de inovação, durante o período 2006 - 2013 ¹⁰.

Ao nível do desempenho do Estado, a grave situação das finanças públicas, a sustentabilidade da dívida pública (no imediato) e da segurança social (no médio prazo), a estagnação económica desde 2000, a necessidade de criar condições de permanência na zona Euro, assim como a pouca eficácia, em muitos casos, na utilização dos recursos e na prestação de serviços por parte do setor público, reclamam dois debates: primeiro, o debate sobre as funções do Estado, e segundo, o debate sobre a organização e gestão do setor público.

Adotaremos esta segmentação, debruçando-nos primeiro nas matérias relacionadas com a estruturação e funcionamento do Estado enquanto organismo, para, num segundo passo, se tratar a intervenção e a prestação de serviços do Estado à envolvente.

10. É mais provável que países com menores índices de desenvolvimento, como é o caso português, apresentem taxas de variação relativas superiores.

2. PROPOSTAS

FUNCIONAMENTO DO ESTADO

Pelas razões evocadas, e independentemente do seu nível de intervenção na vida dos cidadãos, temos de ter um **Estado eficaz, eficiente e sustentável**. Para tal, e como em qualquer organização, é essencial que esteja adequadamente estruturado, apetrechado e seja financeiramente viável. A interação destas duas vertentes é bem patente no facto das reformas da Administração Pública concretizadas nos últimos anos, quer em Portugal, quer na maioria dos países ocidentais, terem sido vocacionadas essencialmente para o controlo da despesa pela via da redução do número de trabalhadores do setor público e da sua organização. São essas as dimensões que exploraremos nos dois próximos tópicos.

2.1. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Quando se fala em organização do Estado, a discussão deve fundamentalmente situar-se:

- No plano da definição das funções e do papel que este deve desempenhar;
- No nível de intervenção que queremos que assuma na provisão direta de bens e serviços aos cidadãos e nos modelos de regulação da economia que deverão ser implementados;
- No nível e no modo de financiamento que queremos garantir para assegurar as funções sociais (e outras) que lhe cabem, ou seja, que impostos estamos dispostos a pagar e que nível de redistribuição de rendimentos queremos;
- Na forma de organização territorial e administrativa do país e, entre o mais, na definição e repartição de responsabilidades das instituições e dos poderes políticos que o compõem.

Estamos, pois, no domínio da *macro-organização* do Estado, assentando os resultados esperados nas preferências relevadas pela sociedade quanto ao modelo de Estado que devemos ter.

Por seu turno, quando discutimos a organização da Administração Pública devemos focar o debate na gestão dos recursos e dos meios que o Estado tem ao seu dispor para garantir a execução das funções a que se encontra obrigado perante a sociedade.

Referimo-nos, sobretudo:

- (i) à transformação de estruturas e processos, baseada na alteração de modelos de gestão administrativa e orçamental;
- (ii) à evolução dos enquadramentos que regulam a atuação dos dirigentes;
- (iii) aos recursos humanos;
- (iv) à evolução tecnológica; e
- (v) à melhoria funcional e organizacional das entidades e dos serviços operacionais que integram a Administração.

Situamo-nos, aqui, no domínio da *micro-organização*, sendo os objetivos e os resultados orientados sobretudo para a melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos meios colocados à disposição. O mesmo é dizer que a organização da Administração Pública está intrinsecamente ligada à gestão dos ciclos orçamentais e é, em grande medida, condicionada pela necessidade de consolidação das contas públicas.

De forma simples, organizar ou estruturar a Administração Pública é, no essencial, ajustá-la progressivamente, de forma a poder responder às necessidades da sociedade que ao Estado cumpra satisfazer face aos contextos que a condicionam a cada momento e aos recursos financeiros que o Estado pode despende, num quadro de sustentabilidade financeira a longo prazo.

O modelo organizativo da Administração Pública está assim intrinsecamente ligado, entre outros fatores, à delimitação das funções do próprio Estado e ao seu tamanho.

É assumido que o Estado deve limitar o seu papel à sua capacidade financeira, racionalizando o exercício das funções que têm que ser asseguradas e prestadas pelo Estado e abdicando das funções que sejam realizadas de forma mais eficiente e eficaz por outros atores sociais, temas tratados ao nível macro.

Desta transformação decorre o natural redimensionamento e requalificação da Administração Pública, procurando incrementar a eficiência e a equidade em áreas centrais da gestão da despesa pública, levantando-se duas questões nucleares.

A primeira passa por estabelecer que quantidade de competências válidas pretende, e pode, o Estado atribuir às funções que entende desempenhar. Neste domínio, há dois mecanismos que embora possam conduzir a resultados aparentemente idênticos, encerram em si opções políticas muito distintas:

- (i) o número adequado de recursos (trabalhadores) atribuídos às funções; e
- (ii) a qualificação e as competências desses mesmos trabalhadores.

A segunda questão prende-se com a organização desses mesmos recursos, passando nomeadamente pela simplificação e homogeneização da legislação a si aplicável. Nesta vertente da micro-organização do Estado, passamos então a identificar uma série de linhas de ação com um conjunto de propostas associadas.

1. Reorganização das estruturas da administração central do Estado, tendo em conta uma definição clara das funções asseguradas pelo Estado:

- Repensar a estrutura da organização da Administração Pública, integrando na administração direta todos os organismos e serviços que não cumpram os critérios da autonomia financeira previstos na lei;
- Atualizar e completar o levantamento exaustivo das competências de cada organismo, com vista a supressão de duplicações e de ineficiências funcionais, o que poderemos designar por auditoria funcional;
- Incrementar a racionalização das estruturas internas de cada Ministério, através da criação de sistemas de gestão central de serviços comuns e de serviços partilhados; e como corolário;
- Identificar organismos que podem ser extintos (por extinção pura ou mediante fusão) no contexto de escolhas e preferências reveladas no âmbito do processo de redefinição das funções do Estado e do modelo selecionado para as concretizar.

2. Redimensionamento dos quadros de pessoal dos organismos públicos

- Numa lógica prospetiva, desenvolvimento de um diagnóstico e de um plano global de evolução dos recursos humanos a dez anos, tendo por base vários cenários de decisão;
- Identificação das áreas onde exista sobredimensionamento de emprego e as áreas com carência de recursos humanos;
- Definição de objetivos quantitativos – sectoriais e transversais – quer de redução, quer de reforço de recursos humanos;
- Aplicação articulada dos instrumentos de gestão que os permitam concretizar (v.g. reformas, rescisões, requalificação de trabalhadores, mobilidade interna e recrutamento externo);
- Desenvolvimento de um modelo de recrutamento orientado e seletivo de novos quadros técnicos que permitam a retenção e a reprodução do conhecimento dos trabalhadores que vão saindo, especialmente em áreas nucleares do serviço público, como a saúde, a justiça, a regulação, a inspeção e a proteção social, entre outras;
- Recrutamento centralizado, conciliando economias de escala com maior transparência, imparcialidade e igualdade de oportunidades.

3. Aposta na qualificação dos recursos humanos da Administração Pública

- Investir na qualificação e no reforço de competências dos trabalhadores através de um sistema de formação profissional que garanta a aproximação entre as competências detidas e as efetivamente necessárias;
- Assegurar o reforço de competências transversais imprescindíveis a uma maior flexibilidade de trabalho, permitindo que o trabalhador se adapte mais rapidamente às necessidades de mudança;
- Implementar um sistema de requalificação a aplicar em processos de reestruturação, que deverá ter associados programas de formação obrigatórios, visando em primeira instância promover a requalificação dos trabalhadores, viabilizando a mobilidade produtiva;
- Desenvolver programas de formação que permitam uma maior mobilidade entre carreiras e grupos profissionais;
- Rever o diploma que regula a formação na Administração Pública, com o objetivo de alterar o paradigma atual, passando a formação a ser gerida numa lógica da procura;
- Com base na demonstração da redução efetiva de pessoal pode ser equacionado um programa de recrutamento seletivo para funções qualificadas de pelo menos 1.000 recém-licenciados por ano, através de concurso centralizado.

4. Revisão dos regimes de emprego público

- Prosseguir com o processo de aproximação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ao regime geral aplicável ao setor privado;
- Fazer um levantamento de todos os regimes de exceção em matéria laboral, com vista à avaliação da sua necessidade e adequabilidade e, caso não se justifiquem, à sua supressão;
- Reforçar os mecanismos de negociação coletiva no Estado, com reforço de responsabilidade dos dirigentes dos organismos e das estruturas sindicais;

- Implementação de modelos de organização do trabalho mais flexíveis, designadamente mediante o recurso aos instrumentos da adaptabilidade e ao banco de horas;
- Concluir o processo de revisão de carreiras;
- Encorajar uma mobilidade controlada de membros da comunidade fiscal entre o setor público e o setor privado.

5. Reforma dos modelos de governação da Administração Pública

- Avaliar e discutir o modelo adotado e promover, em consenso, as evoluções e melhorias que se justifiquem;
- Alargar o modelo de recrutamento aos níveis de gestão intermédios;
- Definir programas de formação e de avaliação de desempenho específicos para dirigentes;
- Valorizar as condições remuneratórias dos dirigentes da Administração Pública, diferenciando pela complexidade funcional e pelos resultados obtidos, substituindo a lógica de reduções salariais transversais por uma completa revisão da política salarial do Estado que contribua efetivamente para a valorização da Administração Pública, ao reconhecer o mérito e competência dos trabalhadores;
- Rever o sistema de incompatibilidades para os agentes do Setor Público.

6. Reforma dos sistemas de proteção social

- Discutir de forma profunda e substantiva a reforma dos sistemas públicos de pensões considerados no seu todo, centrando-nos menos na lógica do modelo de repartição vigente e mais na lógica da formação do valor da pensão;
- No que respeita em particular ao sistema aplicável aos funcionários públicos, proceder à revogação integral do regime de proteção social convergente e das normas de transição que se encontram ainda em aplicação, procedendo à completa integração de todas as eventualidades imediatas no regime geral da segurança social;
- Paralelamente, iniciar a preparação do processo de integração da CGA na Segurança Social, tendo em vista a unificação dos regimes de pensões.

7. Estabelecer novas ferramentas de controlo e avaliação dos serviços públicos

- Criar um portal na *internet* em que os cidadãos possam acompanhar os gastos públicos em cada área e avaliar o seu desempenho;
- Criar uma ferramenta de avaliação dos programas de investimento, das medidas de apoio na área social e das medidas de apoio ao investimento e à economia;
- Aplicar um modelo de *Balance Scorecard* a todos os organismos públicos;
- Evidenciar aos utentes e cidadãos, o verdadeiro custo do bem/serviço entregue pelo Estado (ato médico, matrícula escolar, limpeza, etc.).

8. Promoção de uma intervenção pública mais eficiente que diminua os custos de contexto da atividade económica

- Constituir mecanismos de avaliação e controlo que promovam a eficiência regulatória e regulamentar, adotando modelos que melhor se enquadrem na nossa realidade, tendo por premissa a necessidade de redução dos custos de contexto. Tal poderá passar por uma reflexão sobre a estrutura regulatória atual e a implementação de mecanismos que permitam uma revisão regular dos seus custos e

benefícios bem como da razoabilidade e suficiência dos objetivos que a suportam. Perspetiva-se assim, uma intervenção próxima das entidades públicas responsáveis pela tomada de decisão aos diferentes níveis, contando com a colaboração das empresas, que podem reportar a sua experiência e apontar os principais entraves com que se defrontam. Esta atuação tem uma dimensão retrospectiva – que avalia a relevância e a sustentação de normas existentes das quais resultem custos de contexto significativos – e prospetiva – que apoia o processo de criação normativo.

→ Implementar procedimentos de avaliação do impacto das medidas legislativas e de regulação, com especial enfoque nas micro e nas PME.

Reconhece-se assim, que a ação do Estado, motivada pela defesa de um interesse público, gera impactos económicos, sociais e ambientais, positivos e negativos, que importa identificar e, sempre que possível, quantificar antes da tomada de decisão. Este procedimento é particularmente relevante quando estão em causa dinâmicas empreendedoras de entrada no mercado, e o desenvolvimento de microempresas e PME com potencial de criação de valor acrescentado, de geração de postos de trabalho e de inovação.

→ Implementar mecanismos de avaliação periódica dos serviços públicos, numa perspetiva de “custo-benefício”.

→ Assegurar uma devida comunicação dos objetivos, políticas, impactos e resultados, de modo a que sejam devidamente percebidos e apropriados pelos cidadãos.

2.2. FINANÇAS PÚBLICAS

Como pano de fundo, em termos de Política Orçamental, deverá estabelecer-se como objetivo, alcançar e manter de forma sustentável, um saldo primário com um *superavit* na ordem dos 3% do PIB. Apenas um saldo primário desta ordem de grandeza permitirá:

→ garantir a sustentabilidade da dívida pública e uma trajetória descendente, mesmo em cenários mais adversos do ponto de vista do crescimento real e para a inflação, para que no longo prazo se alcance o objetivo de um rácio de dívida pública de 60% do PIB;

→ o cumprimento do Objetivo de Médio Prazo (OMP) do Tratado Orçamental (um saldo global com um défice não superior a 0,5% do PIB);

→ uma margem orçamental que permita, em períodos recessivos, a atuação dos estabilizadores automáticos, sem que com isso se violem as normas do Pacto de Estabilidade e Crescimento, nem se crie uma dinâmica de descontrolo orçamental como a verificada em 2009-2010.

Subsidiando este objetivo nuclear, identifica-se seguidamente um conjunto de medidas.

9. Fazendo a ponte com o tópico anterior, sugerem-se algumas **alterações no governo das Finanças Públicas**. De modo a promover uma despesa pública mais eficiente e transparente, propõe-se alterar o papel do Ministério das Finanças na elaboração do Orçamento, passando de uma análise detalhada para uma visão mais global e com maior conteúdo analítico de todo o Orçamento, focando-se no cumprimento de objetivos e em potenciais desvios, e não na aplicação micro das verbas de cada entidade e criando um quadro de referência orçamental de médio prazo,

enquadrado por regras da despesa, cenários macroeconómicos de referência e independentes, uma Orçamentação por Programas e um reporte regular. Assim, sugere-se:

→ Criar um orçamento plurianual para a legislatura. Criar um quadro de referência orçamental de médio prazo, enquadrado por uma regra da despesa, definindo-se quais os tetos máximos de despesa por ministério, de forma a balizar os níveis máximos de despesa corrente primária ao longo dos quatro anos seguintes. O aumento destes tetos máximos dependeria exclusivamente da autorização do Ministro das Finanças e teria de ser discutido em Conselho de Ministros. Este documento estaria enquadrado pelo Programa de Governo e pelas prioridades definidas no início de cada legislatura. Os tetos máximos deveriam ser negociados entre o Ministro das Finanças e cada Ministro setorial. Adicionalmente, criar um quadro macroeconómico complementar ao quadro de referência orçamental.

→ Criar uma regra da despesa que fixe o teto máximo de despesa para cada ano ¹¹. Esta regra deve ser simples e entendível por todos os atores do processo orçamental. Contudo, esta regra deve estar em linha com o quadro de referência orçamental de médio prazo, criando cada governo a sua própria regra da despesa, sem afetar os vindouros.

→ Os cenários macroeconómicos subjacentes que permitem passar dos tetos sobre a despesa pública para os objetivos sobre o saldo orçamental devem ser fornecidos por uma instituição independente como o Conselho das Finanças Públicas.

→ Implementar uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério, objetivos, indicadores e metas. Trata-se de uma alteração da tradicional orçamentação centrada nos recursos disponíveis (*inputs*), para uma lógica assente em objetivos e metas para a produção do sector público (*outputs*) e para os impactos das políticas (*outcomes*). O quadro orçamental plurianual deve ser uma responsabilidade do Ministério das Finanças. Contudo, a responsabilidade pela gestão diária da execução orçamental deve ser transferida para os Ministérios setoriais. Implementar a OP passa também por:

- (i) coordenar as diferentes ações que conduzem a um mesmo objetivo estratégico;
- (ii) a aumentar o nível de informação e prestação de contas e informação;
- (iii) realocar os recursos face às prioridades;
- (iv) Definir a responsabilidade pelo Programa e simultaneamente quem é o responsável pela monitorização da *performance*.

→ Implementar o POCP e consequentemente ter uma contabilidade analítica em cada serviço, apurando o custo de cada bem/serviço produzido e de cada departamento interno.

→ Preparar relatórios trimestrais ao nível de cada Ministério setorial que permitam acompanhar a despesa de forma consistente com os objetivos fixados. Esta informação deve ser agregada pelo Ministério das Finanças ao nível da DGO de forma a acompanhar a execução orçamental trimestralmente.

→ Elaborar um plano de médio prazo para realizar “*expenditure reviews*” nos principais Ministérios, baseados em auditorias externas, avaliações independentes, com o apoio do TC.

→ Aumentar a flexibilidade de gestão dos organismos, dando-se assim uma maior responsabilização dos Ministérios setoriais, dando-lhes uma maior autonomia

11. Estes tetos sobre a despesa terão de ser consistentes com os objetivos para o saldo primário e com um saldo estrutural superior a um défice de 0,5% PIB, excetuando as medidas contra cíclicas em períodos de recessão.

financeira, reduzindo o grau de rigidez das despesas correntes. Cada ministério setorial deve passar a ser o seu próprio “Ministério das Finanças”.

→ Cada Ministério setorial deve ter um organismo responsável pela sua gestão orçamental e estratégica, que seria o único interlocutor do Ministério das Finanças.

O Orçamento de cada Ministério passaria assim a conter apenas três rubricas ¹²:

- (i) pessoal (valor fixo e auditado pela DGO);
- (ii) outras despesas correntes e
- (iii) despesas de investimento.

→ Adicionalmente têm que ser criados incentivos à boa execução orçamental. Não existem, atualmente, incentivos em melhorar o cumprimento orçamental (até porque existe a possibilidade de no ano seguinte o orçamento ser reduzido). Excedentes derivados de uma boa execução orçamental poderiam permitir a criação de uma margem no teto à despesa a utilizar até ao fim da legislatura.

→ Aumentar a informação e a transparência sobre os contratos e as negociações das PPP, disponibilizando toda a informação *online* e passando o relatório do OE a incluir no capítulo das PPP:

- (i) todos os encargos, nomeadamente os das renegociações,
- (ii) a metodologia do apuramento dos encargos, e encargos por PPP, fazendo a distinção entre os encargos previstos e os já assumidos.

→ Separação entre o papel do Estado enquanto acionista, que deveria ser assegurado pelo Ministério das Finanças, e cliente das empresas públicas, que deveria estar cometido aos Ministérios setoriais.

10. Medidas de redução da Despesa Corrente

→ Implementação de métricas financeiras para análise e avaliação dos serviços e das decisões tomadas, através de *benchmarking* semelhante ao já empregue em outros países da União Europeia.

11. Alterar o circuito de realização da Despesa

→ Garantir através de métricas rigorosas e de aplicação obrigatória, que a despesa em causa gera valor público e não cumpre apenas os requisitos legais para a sua realização. Criação de um sistema de “*independent cost assessment*” para fornecedores com conta-corrente superior a 1 milhão de €/ano. Esta conta seria controlada pela IGF e pelo TC, com o não cumprimento da legalidade e do *Value for Money* a ser um facto gerador de responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória ao nível do TC.

12. Estabelecer (novos) critérios de aprovação do Investimento Público

→ Critérios-tipo a adotar:

- (i) O investimento a aprovar serve que interesse público?
- (ii) É uma função que deverá ser desempenhada pelo Estado?
- (iii) Pode este investimento ser desenvolvido por outro nível hierárquico do Estado (municípios ou freguesias)?
- (iv) Pode este investimento ser efetuado pelos setores privado, cooperativo ou social?
- (v) Pode o investimento ser efetuado de uma maneira mais eficiente?
- (vi) Tem o Estado recursos suficientes para desenvolver este investimento?

12. Relativamente às segunda e terceira rubricas, a autonomia e flexibilidade de cada ministro seria total e completa. Isto implica simplificar os procedimentos orçamentais, nomeadamente as alterações orçamentais.

13. Racionalização dos Ativos Imobiliários

→ Levantamento total e exaustivo de todos os imóveis do Estado e alienação dos considerados dispensáveis, através de processos transparentes de leilão público, evitando a venda direta.

2.3. INTERVENÇÃO DO ESTADO

Como vimos na introdução a este capítulo, a competitividade da economia portuguesa deve melhorar significativamente, de modo a torná-la mais atrativa a investimentos de relevo nacionais e internacionais, destacando-se pela sua importância, as áreas de conhecimento intensivo e de média e altas tecnologias, pois o aumento da produção e exportação de bens nestas áreas têm um efeito muito significativo de alavancagem do crescimento e do PIB.

O aumento qualitativo e quantitativo do empreendedorismo e da aplicação ao mundo empresarial da I&D, com apoios estatais e privados, serão essenciais para este objetivo, em conjunto com uma maior formação de mão-de-obra portuguesa com as competências necessárias para trabalhar nas áreas de elevado domínio tecnológico.

Estas são afirmações genericamente aceites pela generalidade dos portugueses, sendo que esta responsabilidade pela melhoria das condições é partilhada: pelo Estado, pelas organizações e por cada cidadão em termos individuais.

Conforme já se referiu, o Estado, para além de elemento regulador e estruturador, pode e deve desempenhar um papel proativo na dinamização económica. Ou seja, não só diminuindo custos (de contexto), abordados no capítulo anterior, mas também desempenhando um papel catalisador. Num ambiente de recursos escassos, e tratando-se de investimento em que o retorno tem uma grande dilação temporal, a seletividade assume um relevo particular, devendo ter necessariamente subjacente a avaliação de impactos económicos e sociais, compaginando vantagens competitivas e competências-chave com as oportunidades que os mercados globais lhe proporcionam.

Nesta matéria, e num exercício simplificado, diríamos que, em termos estruturais e apesar do que vai sendo afirmado, Portugal detém um conjunto de vantagens e competências não desprezáveis. Entre estas, permitimo-nos destacar:

i. O capital humano. O país tem hoje, com razoável abundância, tantas vezes ditada pela menor procura interna, recursos humanos bem formados, qualificados, que dominam as línguas de negócio internacional, com valores e afinidade cultural muito próximos dos agentes económicos que hoje são o motor do desenvolvimento, com grande aptidão tecnológica, flexibilidade e adaptação a diversos ambientes e, tipicamente, uma enorme capacidade de improvisação. Ou seja os recursos humanos são hoje, atenta a nossa dimensão, um enorme ativo a explorar sob as mais variadas formas, desde logo como complemento ou tempero de ambientes multinacionais ¹³.

ii. O idioma, a cultura e outro património. Portugal é uma porta para o quarto idioma mais falado no mundo (mais de 300 milhões de falantes), com grande afini-

13. Tanto os resultados da inserção em organizações externas, como os da atuação em satélites dessas mesmas estruturas atuando no nosso país, validam, em termos genéricos, esta conclusão.

dade cultural e linguística a mais de 500 milhões de hispânicos, espalhados pelos vários continentes.

iii. A estabilidade social. Portugal tem tido, apesar das grandes convulsões e transformações sofridas nas últimas décadas, uma assinalável paz e estabilidade social. Apesar de tal poder não ser necessariamente positivo a longo prazo, por poder evidenciar menor contestabilidade das políticas públicas e participação cívica, acaba por, em contraponto por exemplo à instabilidade regulatória, criar condições ótimas para a instalação de atividades económicas. A inserção no espaço europeu reforça ainda mais esta realidade.

iv. As infraestruturas. Fruto de um enorme investimento, algum dele mesmo exagerado, o país detém hoje em conjunto de infraestruturas invejável, ainda que razoavelmente desequilibrado. Tem uma notável rede rodoviária, excelentes condições para troca de informação: fibra ótica, *internet* de banda larga, cobertura de comunicações móveis, e boa parte dos serviços públicos com *front offices online*.

v. A geografia. O país beneficia de uma excelente localização geográfica. Se, em termos micro, a queda do muro de Berlim recentrou a União Europeia a Leste, em termos globais, o país está muito próximo dos grandes centros de procura, sendo que os mais recentes desenvolvimentos tendem a redirecionar as atenções novamente a ocidente, seja pela via do posicionamento russo, seja pelos acordos comerciais TTIP com os EUA que colocam o país no “centro” de 45% do PIB mundial.

vi. Os recursos naturais. Finalmente, e em claro contraponto ao que vai sendo traduzido em termos económicos, Portugal detém recursos naturais em abundância, sejam eles um clima temperado e excelente para atividades de lazer, sejam exposição solar, água e vento, uma enorme plataforma marítima e razoáveis recursos florestais. Boa parte destes recursos são, na realidade, potenciais, na medida em que não têm sido totalmente traduzidos em valor, desde logo porque relativamente a alguns deles há claros défices de caracterização e exploração.

Cruzando as referidas capacidades intrínsecas com potenciais necessidades globais e sem ser prescritivos, afiguram-se como setores hipoteticamente mais interessantes: o turismo e o bem-estar; a saúde e as ciências da vida; os serviços¹⁴; o ensino superior e a formação especializada; a logística e a mobilidade; a indústria; a energia; os recursos naturais; a agricultura e as florestas.

Sem prejuízo do mencionado, identificam-se seguidamente, um conjunto de propostas que suportariam uma intervenção direta das políticas públicas no contexto económico, seja de âmbito transversal, num primeiro passo, seja, num segundo passo, aplicando-as a alguns casos concretos, de forma meramente exemplificativa.

14. Promover a internacionalização da economia e das empresas portuguesas

→ Investimento na imagem de Portugal, nomeadamente através da criação de um Observatório de Reputação destinado a monitorizar a sua imagem e a dos seus concorrentes em diferentes mercados e que proponha formas de comunicação projetando a imagem desejada, gerando sinergias entre as empresas portuguesas e a marca Portugal.

→ Apoiar o acesso às grandes redes de distribuição internacionais. Atendendo à dimensão média das empresas que compõem o tecido industrial português e às

14. Da mais variada natureza, designadamente TIC, suporte de cadeias de valor internacionais, com serviços partilhados, centros de competências ou serviços especializados.

vantagens comparativas que podem resultar do aproveitamento de economias de densidade na distribuição, propõe-se a adoção de medidas que promovam a cooperação interna e internacional na criação de redes de distribuição de apoio à exportação, suportando os processos de internacionalização.

→ Criar mais apoios à exportação, reduzindo a burocracia, criando um “passaporte” para as maiores empresas exportadoras com “gestores de cliente” que agilizem os processos.

→ Ajudando na abertura dos mercados não tradicionais, que apresentam na generalidade reduzido crescimento e menos procura primária.

15. Apoiar o desenvolvimento das PME, nomeadamente através do:

→ Financiamento e da cobertura dos riscos de crédito, nomeadamente nas exportações.

→ Apoio ao investimento para conferir maior massa crítica e credibilidade às empresas, nomeadamente nos setores dos bens transacionáveis.

→ Aumento de quadros qualificados, vindos tanto das áreas técnicas e tecnológicas como da investigação.

→ Apoio às marcas das PME através da criação de uma plataforma de Inteligência Competitiva (IC).

→ Fomento de polos e *clusters* completos e incentivo à modernização tecnológica.

→ Incentivo à melhoria das condições de pagamento entre os agentes económicos em Portugal, por exemplo dinamizando uma central de riscos de crédito à escala nacional ¹⁵.

16. Fomentar a concorrência

→ Desmantelando protecionismos setoriais e profissionais que limitam o acesso das PMEs aos mercados. A concorrência deve ser assumida como um fator de eficiência e competitividade, pelo que deve ser fomentada e promovida. É necessário garantir às empresas um ambiente de livre concorrência, sem barreiras de acesso ou à expansão no mercado. É relevante realçar o papel da prevenção, deteção e punição de práticas anticoncorrenciais, promovendo igualmente, mecanismos para uma efetiva compensação dos lesados pela adoção de tais práticas.

→ Combater a fraude, enquanto fator que distorce a concorrência, ao limitar o crescimento das empresas cumpridoras e sustentáveis.

17. Tirar partido dos instrumentos que na atual lei fiscal já permitem a atração de investimento estrangeiro em condições altamente vantajosas; bem como de profissionais de atividades de valor acrescentado (como é o caso do regime dos residentes não habituais). A flexibilidade prevista deve ser utilizada, em especial, em projetos que, cumulativamente, preenchem três requisitos:

(i) compromisso de criação de emprego;

(ii) enfoque nas atividades e bens transacionáveis;

(iii) envolvimento do sistema científico e universitário nacional nas atividades de investigação, desenvolvimento e inovação.

Neste contexto, pode equacionar-se a criação de zonas de atração de investimento real, em que a componente fiscal funcione como uma das características diferenciadoras.

¹⁵. Tal teria efeitos profiláticos imediatos, com uma forte diminuição desses custos de contexto, ou apoiando iniciativas privadas em curso. Teria ainda um impacto positivo na avaliação de risco das empresas, o que facilitaria o acesso ao crédito, melhorando a relação com o sistema bancário, uma das fragilidades do nosso sistema.

18. Incentivar o investimento em setores onde Portugal detenha capacidades diferenciadas e em setores de conhecimento intensivo e de média e alta tecnologias, nomeadamente:

- Concentrando-se nos setores de tecnologia intermédia, onde Portugal se pode diferenciar a nível internacional, apoiando o crescimento e a maior incorporação na cadeia de valor. Constituem exemplos: a metalomecânica, as rochas ornamentais, o têxtil, o calçado, os estaleiros, a aquacultura, a agricultura e pecuária e o turismo.
- Promover uma escola de design de topo a nível internacional, pelos seus grandes impactos transversais.
- Atrair investimentos nas áreas de conhecimento intensivo e de média e alta tecnologia em áreas de nicho em que Portugal se possa diferenciar.

19. Flexibilizar e adaptar a oferta turística, especialmente nas regiões afetadas por maior sazonalidade

- Apoiar a redução da sazonalidade do turismo no Algarve, especialmente pela montagem de eventos nas épocas baixas e analisando o modelo estratégico para os *"all-inclusives"*.

20. Melhorar a cooperação entre entidades para uma melhor e mais focada promoção turística do país:

- Consolidando o esforço de promoção em menos mercados.
- Simplificando a política de acolhimento e de vistos para turistas vindos dos grandes países emergentes.
- Incentivando as parcerias entre entidades públicas e privadas.

21. Desenvolver segmentos de turismo mais rentáveis e onde Portugal pode diferenciar-se: turismo residencial e de nichos, designadamente relacionado com gastronomia, saúde/estética e ecoturismo.

22. Melhorar a cultura de serviço no Turismo

- Apoiar a oferta de formação universitária e profissional de qualidade na área do turismo.

23. Potenciar a capacidade de gestão agroflorestal pela integração de valor

- Articular, finalmente, as vertentes fiscais, financeiras e seguradoras do setor.
- Apostar na gestão ativa e na eliminação da possibilidade de fracionamento das propriedades.
- Promover uma formação em gestão do setor, fomentando e reforçando o associativismo e o cooperativismo florestal.
- Resolução efetiva dos sérios problemas que afetam a fileira do pinhal, nomeadamente: incêndios, pragas e doenças, abandono e as respetivas regiões de produção. Extensão às outras áreas do setor, mormente no que respeita à redução da produtividade e ao desinteresse do investimento no setor.
- Transformação da fileira do pinhal numa fileira de folhosas e resinosas na região norte e centro do país.
- Promover o estatuto fiscal e financeiro adequado para investimentos florestais a longo prazo, bem como a adaptação/criação de seguros e/ou garantias mútuas.

24. Apoiar e desenvolver a multifuncionalidade das explorações agrícolas

- Investimento nas explorações agrícolas em zonas estratégicas, como forma de reduzir o despovoamento e o envelhecimento do interior do país.
- A multifuncionalidade exige investimento para além do efetuado nas explorações agrícolas, incluindo os segmentos de produtos biológicos, produtos tradicionais de qualidade (DOP/IGP/ETG) e respetivos sistemas de certificação, transformação e comercialização dos produtos agroflorestais, turismo em espaço rural, cinegético e atividades de lazer e animação.
- Para além do investimento é muito importante uma política fiscal que discrimine positivamente os territórios rurais.

25. Apostar no conhecimento e na inovação no setor agroflorestal

- Assegurar, a nível local, a interligação efetiva entre os diferentes parceiros (universidades, politécnicos, associações, cooperativas e empresas) de modo a assegurar a transferência de conhecimento para os diferentes setores de atividade e desenvolvendo novas técnicas e novos produtos, adaptados a novos públicos-alvo e majorando os apoios aos projetos de investigação em que participem empresas.
- Alteração gradual do modelo tecnológico atual de intensificação agrícola por um novo modelo tecnológico de intensificação sustentável, implicando a generalização de técnicas agrícolas diferenciadas, que exigem um conhecimento e uma transferência de conhecimento pela investigação.
- Reforçar o investimento em conhecimento e inovação através do aconselhamento técnico; formação especializada e redes de conhecimento, eventualmente com seleção de setores de atividade suportada na sua importância, por exemplo, medida pela sua capacidade exportadora ou pelo valor acrescentado do produto ou serviço.
- Dinamizar uma plataforma colaborativa na *internet*, onde seja disponibilizada informação, de modo a que todas as entidades financiadas com fundos públicos sejam obrigadas a publicar os resultados das atividades de I&D.
- Adaptar e melhorar os programas específicos de formação no setor agroflorestal destinado a indivíduos, organizações e administração, de modo a promover a mobilidade para formação, em contexto de trabalho, de técnicos em centros de excelência no estrangeiro, inseridos num modelo que promova a dinamização do conhecimento adquirido.

26. Equilibrar a balança comercial de produtos agrícolas

Para se atingir o equilíbrio da balança comercial alimentar, a meta para importações e exportações em 2020 deverá rondar os oito mil milhões de euros. Para isso, será necessário que as importações e as exportações mantenham o mesmo ritmo de crescimento registado desde 2006, isto é, que a taxa de crescimento média anual das importações não ultrapasse os 4% e a das exportações cresçam na ordem dos 9%. Para além das propostas anteriores, sugerem-se ainda as seguintes medidas:

- Promover as plataformas logísticas existentes, o seu reforço e a criação de novas plataformas, negociando localmente vantagens fiscais e aduaneiras.
- Renegociar a nível fiscal com determinados países que oneram demasiadamente os produtos agrícolas portugueses.

- Apostar no regadio, na medida em que conduza a melhores rendimentos.
- Apoiar a criação de escala das explorações agrícolas nacionais e criar estímulos positivos (fiscais e outros) à comercialização de determinada percentagem de produtos agrícolas produzidos na própria região junto das grandes empresas de distribuição, bem como definir zonas estratégicas de comércio sustentável e apoiar a implementação e revitalização do pequeno comércio local (frutarias, mercearias, etc.).
- Apoiar as organizações associativas e cooperativas agrícolas, de modo a estruturar e conferir escala à oferta e melhorar a competitividade dos produtos nacionais.
- Apostar na internacionalização do setor, com especial ênfase nos países de língua oficial portuguesa, canalizando apoios financeiros para as empresas que demonstrem capacidade em apostar na internacionalização e garantindo continuidade e estabilidade nos apoios, de modo a diminuir o risco do negócio.
- Promover a simplificação e eficácia dos seguros agrícolas e a criação dos seguros pecuários.

27. Incentivar a internacionalização das empresas do sector da construção civil

- Desenvolver uma diplomacia económica que reconheça o peso, a importância e as necessidades específicas do setor da Construção e do Imobiliário, libertando, na medida do possível, recursos financeiros para suportar investimentos.

28. Simplificar o sistema de licenciamento da atividade comercial

- Permitir o planeamento e criação de zonas comerciais de licenciamento pré definido dentro das localidades.

29. Conceder aos comerciantes mais isolados a gestão de alguns serviços públicos de proximidade

30. Assegurar um sistema de condições de pagamento que exijam menores necessidades de fundo de maneio das empresas

- Forçar a melhoria das condições de pagamento das instituições do Estado, obrigando a que tal aconteça no máximo 30 dias após a data da fatura.

31. Simplificar os processos de licenciamento e reduzir a burocracia nos processos de investimento.

32. Fomentar a existência de estatística fiscal completa e atualizada e de uma abordagem comparativa com outros países. Acompanhamento, reavaliação e publicação dos benefícios fiscais atribuídos.

33. Eliminar demoras crónicas nos tribunais tributários de primeira instância.

34. Desenvolver políticas públicas de gestão fiscal participadas, numa ótica de cooperação entre a Administração, os setores de atividade económica e os contribuintes, com o objetivo de conseguir uma gestão fiscal mais cooperativa, numa relação de acompanhamento prévio e contemporâneo do contribuinte (*horizontal monitoring*).

35. Estimular a existência de políticas fiscais adequadas a novos fenómenos e setores de actividade, como a economia de partilha (*crowdfunding* variado, aluguer de quartos, boleias, etc.), com o objetivo de que estes não sejam prejudicados pela fiscalidade, equacionando até formas de fomento fiscal destas novas realidades.

3. MEDIDAS EMBLEMÁTICAS

→ REORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

Integrar na administração direta todos os organismos e serviços que não cumpram os critérios da autonomia financeira previstos na lei. Concluir uma auditoria funcional, extinguindo os organismos que não se justifiquem e constituir sistemas de gestão central de serviços comuns e de serviços partilhados.

→ REDIMENSIONAR E QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Manter um plano global de evolução dos recursos humanos a 10 anos. Reforçar programas de formação que permitam uma maior flexibilidade de trabalho e maior mobilidade entre carreiras e grupos profissionais. Programa de recrutamento seletivo para funções qualificadas de pelo menos 1.000 recém-licenciados por ano, através de concurso centralizado.

→ PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS EFICIENTES COM NOVAS FERRAMENTAS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO PELOS CIDADÃOS

Implementar procedimentos de avaliação do impacto das medidas legislativas e de regulação, com especial enfoque nas micro e nas PME. Implementar mecanismos de avaliação periódica dos serviços públicos, numa perspetiva de “custo-benefício”, aplicando um modelo de *Balance Scorecard* a todos os organismos públicos. Evidenciar aos utentes e cidadãos, o verdadeiro custo do bem/serviço entregue pelo Estado (ato médico, matrícula escolar, limpeza, etc.). Criar um portal na *internet* em que os cidadãos possam acompanhar os gastos públicos em cada área e avaliar o seu desempenho.

→ FLEXIBILIZAR O GOVERNO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Criar um orçamento plurianual para a legislatura, enquadrado por uma regra da despesa, com tetos máximos de despesa por Ministério compaginados com um quadro macroeconómico independente.

Implementar uma efetiva Orçamentação por Programas (OP), definindo para cada Ministério objetivos, indicadores e metas, concentrando-se nos resultados e menos nos custos, responsabilizando cada Ministério, aumentando a sua autonomia, o reporte e permitindo-lhe acumular excedentes.

→ NOVOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO

Os investimentos públicos devem ser analisados com base em critérios que identifiquem o interesse público, a necessidade da função a ser desempenhada pelo Estado ou pelos setores privado, cooperativo ou social e a capacidade financeira do Estado.

→ **INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA E DAS EMPRESAS PORTUGUESAS**

Investimento na imagem de Portugal, e criação de um Observatório de Reputação. Apoio ao acesso às grandes redes de distribuição internacionais. Criação de um “passaporte” para as maiores empresas exportadoras com “gestores de cliente” que agilizem os processos.

→ **INCENTIVAR O INVESTIMENTO EM SECTORES ONDE PORTUGAL DETÉM CAPACIDADES ESPECÍFICAS**

Concentrar-se nos setores de tecnologia intermédia onde Portugal se pode diferenciar a nível internacional, apoiando o crescimento e a maior incorporação na cadeia de valor como a metalomecânica, as rochas ornamentais, o têxtil, o calçado, os estaleiros, a aquacultura, a agricultura e pecuária e o turismo. Promover uma escola de design de topo a nível internacional, pelos seus grandes impactos transversais.

→ **APOSTA NO TURISMO MAIS FOCADA**

Consolidar o esforço de promoção em menos mercados. Concentrar sobre os segmentos com mais capacidade de diferenciação: residencial, saúde/estética, ecoturismo, etc. Simplificar a política de acolhimento e de vistos para turistas vindos dos grandes países emergentes.

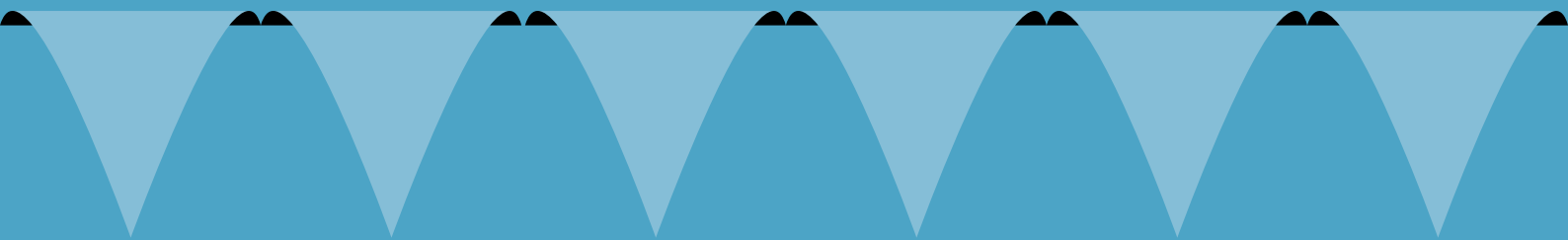
→ **INTEGRAR VALOR NA GESTÃO AGROFLORESTAL**

Articular as vertentes fiscais, financeiras e seguradoras do sector. Apostar na gestão ativa e na eliminação da possibilidade de fracionamento das propriedades. Promover o estatuto fiscal e financeiro adequado para investimentos florestais a longo prazo, bem como a adaptação/criação de seguros e/ou garantias mútuas.

→ **FOMENTO DOS NOVOS FENÓMENOS DA ECONOMIA PARTILHADA**

Estimular a existência de políticas fiscais adequadas a novos fenómenos e setores de actividade, como a economia de partilha (*crowd funding* variado, aluguer de quartos, boleias, etc.), com o objetivo de que estes não sejam prejudicados pela fiscalidade, equacionando até formas de fomento fiscal destas novas realidades.

CONHECIMENTO



1. INTRODUÇÃO

A acumulação de capital humano e a valorização económica do conhecimento constituem eixos determinantes no processo de construção de um modelo económico que outorgue a robustez competitiva necessária para o nosso país, no quadro de uma conjuntura marcada pela concorrência intensa entre organizações e Estados, a uma escala global. Em concreto, assiste-se a uma mudança de paradigma, com o modelo económico a deixar de se focar em fatores dinamizadores da procura e a focar-se crescentemente em fatores dinamizadores da oferta ancorados na qualificação, na investigação científica e na inovação. A acumulação de capital humano é um processo **prolongado** e **sistémico** em que a educação formal desempenha um papel crucial sem descurar os enquadramentos familiares, profissionais e sociais.

A valorização económica do conhecimento exige uma **abordagem abrangente**, visando o alinhamento da criação de conhecimento científico e tecnológico com as necessidades das empresas, setores, regiões ou países.

A conjugação virtuosa dos dois processos pressupõe a existência de um **ecossistema de inovação** e **competitividade** cuja base são as pessoas, envolvendo organizações intensivas em conhecimento e empresas de elevado crescimento, focado nas componentes mais competitivas da nossa economia e em articulação com ecossistemas mundiais.

1. QUALIFICAÇÃO PARA REFORÇO DA COMPETITIVIDADE E MAIOR COESÃO SOCIAL

A qualificação das pessoas constitui uma competência distintiva imprescindível para o aumento da nossa competitividade económica. Não obstante alguns progressos significativos verificados nas últimas duas décadas, nomeadamente o aumento da escolaridade média da população de 4,6 para 7,4 anos ¹, há indicadores que mantêm níveis preocupantes, sobretudo quando comparados com outros países posicionados como nossos competidores diretos. Por exemplo, quase 2/3 da população de idade entre os 25 e os 64 anos não completou formação de nível secundário (Portugal: 62,4%; média da OCDE: 24,3%) ou apenas 27,2% da população no escalão etário 30-34 tem formação terciária (meta 2020: 40%) ².

Em contrapartida existem “nichos” de formação em que o nosso país se encontra bem posicionado no espaço europeu. Os dados mais recentes ³ respeitantes a número de graduados a nível terciário em ciência e tecnologia, por 1.000 habitantes no escalão etário 20-29 anos, mostram que Portugal apresenta um valor (19,4) superior à média europeia (17,1), e muito próximo do Reino Unido (19,8) onde o peso de estudantes estrangeiros é bastante elevado. Outro exemplo significativo: no período entre 2004 e 2012, Portugal duplicou o número de doutoramentos por 100 mil habitantes com 25 e mais anos (12,0 - 23,8) ⁴, reduzindo a diferença relativamente aos países europeus mais avançados neste domínio (Suíça passou de 52,1 para 62,1 no mesmo período; UE27 de 23,7 em 2004 para 31,6 em 2011).

1. *Atlas da Educação – Contextos Sociais e Locais do Sucesso e Insucesso, Portugal 1991/2012*, CESNOVA-EPIS

2. *OCDE Education at Glance 2014* (<http://www.oecd.org/edu/eag.htm>)

3. *EUROSTAT – Key Figures on Europe, 2014* (<http://ec.europa.eu/eurostat/web/products-pocketbooks/-/KS-EI-14-001>)

4. *PORDATA* [[http://www.pordata.pt/Europa/Doutoramentos+\(ISCED+6\)+por+100+mil+habitantes+com+25+e+mais+anos-2410](http://www.pordata.pt/Europa/Doutoramentos+(ISCED+6)+por+100+mil+habitantes+com+25+e+mais+anos-2410)].

O país tem hoje, com razoável disponibilidade, tantas vezes ditada pela menor procura interna, recursos humanos bem formados, qualificados, que dominam as línguas de negócio internacional, com valores e afinidade cultural muito próximos dos agentes económicos que hoje são o motor do desenvolvimento, com grande aptidão tecnológica, flexibilidade e adaptação a diversos ambientes e, tipicamente, uma enorme capacidade de improvisação. Mas é possível e necessário formar todos os portugueses, e não apenas uma parte, bem como melhorar, por adaptação aos desafios do futuro, a formação oferecida. Através da superação das insuficiências atuais do nosso sistema de ensino e formação poderemos, no médio prazo, reforçar este ativo precioso.

Para além dos impactos na economia, a Educação desempenha um papel fundamental na consagração de igualdade de oportunidades e na coesão social. No caso de Portugal, este facto torna-se ainda mais relevante, pois ainda permanecem sinais de um forte estigma social no trajeto escolar dos jovens. Designadamente, os resultados de um inquérito recentemente publicados pelo OTES ⁵ mostram que, para os inquiridos, mais de 40% dos jovens oriundos de famílias com formação dominante inferior ou igual ao 1º ciclo do Ensino Básico não prosseguem estudos no pós-secundário. Mais de metade desses jovens não estuda e não trabalha. Ao invés, cerca de 83% dos jovens de famílias cuja formação dominante é o ensino superior, prosseguem os estudos.

A redução do abandono escolar precoce, a promoção da continuidade de estudos e o reforço das vias de educação de adultos, são exemplos de linhas de orientação que conduzem a efeitos de índole conjuntamente social e económica.

2. I&D E INOVAÇÃO COMO FACTORES DE CRIAÇÃO DE RIQUEZA E EMPREGO QUALIFICADO

A intensidade do investimento em I&D e a robustez do sistema de inovação são, generalizadamente, considerados como indicadores do desenvolvimento e da competitividade económica de um país ou de uma região.

O racional que preside à relevância da inovação na economia é simples de enunciar: novos produtos/serviços e formas mais eficientes de os realizar são os principais meios para atingir uma posição de liderança nos negócios, fruto de uma maior **competitividade**. No quadro de uma economia globalizada, a inovação permite maior **produtividade** e, conseqüentemente, maior competitividade internacional e mais dinamismo comercial, os quais alavancam a economia das empresas e criam **novos empregos**.

O sistema de inovação pressupõe a existência de um “*pipeline*” de conhecimento continuamente alimentado pelo fluxo criado a partir do esforço de I&D realizado nas instituições públicas e nas empresas. A intensidade de investimento em I&D traduz-se no volume de recursos (humanos, materiais e físicos) atribuídos às actividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, traduzidos em custos financeiramente interpretados como investimento gerador de retorno para a sociedade. Numa perspectiva lógica linear, mais investimento em I&D conduziria a mais produtos e serviços inovadores, logo a maior produtividade, volume de negócio e emprego qualificado. Contudo, a realidade mostra que o processo de inovação é bem mais complexo.

5. OTES 2013, DGEEC Ministério da Educação e Ciência, 2015. ([http://www.dgeec.mec.pt/np4/47/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=256&fileName=Jovens_no_p_s_secund_rio_2013__final.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/47/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=256&fileName=Jovens_no_p_s_secund_rio_2013__final.pdf))

No espaço europeu em que nos inserimos, identifica-se claramente o que se convencionou designar por paradoxo europeu: o reduzido sucesso, comparativamente a outros países e regiões, em traduzir os resultados científicos em produtos e serviços com elevado valor de mercado.

Portugal não escapa a este quadro negativo. Como assinala um estudo recente ⁶, nas últimas duas décadas, o contributo português para o conhecimento produzido e publicado quase triplicou (2,7 vezes) associado a um aumento da mesma ordem de grandeza da despesa em actividades de I&D no período entre 1995 e 2013 que nos colocou, em 2014, na 3ª posição entre os 28 países da EU no que respeita a dotações orçamentais públicas em percentagem do PIB para aquele fim ⁷. Todavia, alguns dos *inputs* não têm tido reflexo no que respeita aos *outputs* relevantes do ponto de vista económico, nomeadamente o emprego e as exportações nos setores tecnológicos intensivos. Registe-se ainda, a existência de um claro problema de financiamento do crescimento das *start-ups*, falha que radica e evidencia um mau desempenho em termos de capital de risco ⁸.

3. CULTURA EMPREENDEDORA COMO MOTOR DE TRANSFORMAÇÃO DA ECONOMIA

O empreendedorismo tem um significativo efeito *spill-over* na economia e no mercado de trabalho, que deve assumir um papel transformador do nosso tecido económico, acentuando uma tendência positiva verificada nos últimos anos. De facto, um estudo recente mostra que a maior fatia do novo emprego (46%) criado em Portugal no período de 2007-2011, é gerado pelas empresas jovens (com menos de 5 anos de idade), normalmente e naturalmente pequenas. Adicionalmente, no quadro de um ecossistema de inovação articulado e dinâmico, este efeito pode acarretar benefícios, em termos de cadeia de valor, para as médias e grandes empresas.

A transformação da economia portuguesa requer pessoas qualificadas e criativas, com capacidade para identificar oportunidades e gerir situações novas. Isto é, empreendedores com formação avançada e habilitados a lançar novos negócios, especialmente de base tecnológica e de crescimento rápido.

Consequentemente, impõe-se assumir o empreendedorismo como uma competência transversal a usar ao longo da vida, quer no autoemprego, quer no contexto de uma organização. A sedimentação de uma cultura empreendedora na sociedade portuguesa terá naturalmente como base o sistema de ensino e formação, a todos os níveis, onde deverão ser valorizados os projetos educativos que integram o desenvolvimento das competências transversais e das atitudes proativas no processo de aprendizagem. Na realidade, o contexto em que o sistema educativo ainda funciona, hipercentralizado e burocrático, tolhe o desenvolvimento do espírito empreendedor.

Em paralelo, é muito importante singularizar o caso do empreendedorismo de base científica e tecnológica, tirando o máximo partido dos recursos humanos, altamente qualificados, disponíveis para participar em projetos de inovação radical, geradores de grande valor económico. O impacto que esta inovação pode trazer, a curto prazo, para o nosso país justifica o desenho de um programa mobilizador do vasto conjunto de

⁶. *Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – desafios, forças e fraquezas rumo a 2020*, FCT, 2013.

⁷. PORDATA (<http://www.pordata.pt/Tema/Europa/Ci%c3%aancia+e+Tecnologia-33>)

⁸. *Innovation Union Scorecard 2014* (http://ec.europa.eu/enterprise/policies/innovation/policy/innovation-scoreboard/2014/index_en.htm)

⁹. Menezes, T.C. (2013), “Onde nasce o novo emprego?”, 2ª Conferência do Crescimento Sustentável, Informa D&B.

doutorados e estudantes de formação avançada inseridos em unidades de I&D e focalizados na supressão de necessidades de clientes específicos, nacionais ou internacionais.

4. DESENVOLVIMENTO, RETENÇÃO E ATRAÇÃO DE TALENTOS

O enfoque nas pessoas e na sua capacitação em termos de conhecimentos, competências e atitudes, é um fator crítico para o sucesso da estratégia defendida nos pontos anteriores.

No nosso país, este aspeto é negligenciado com grande frequência, assistindo-se a uma desvalorização do potencial de desenvolvimento individual e do contributo que as pessoas podem dar às organizações. Nas mais variadas áreas, Portugal tem desmerecido a participação dos cidadãos como agentes ativos nos processos de construção e aplicação das políticas públicas. Pelo contrário, o peso interventivo do Estado tem recorrentemente limitado o envolvimento dos cidadãos em projetos de importância crucial para o país.

Temos de inverter esta tendência, sob pena de desperdiçarmos grande parte do nosso capital humano. Em primeiro lugar, importa valorizar socialmente aqueles que se destacam pelos resultados obtidos em função do seu talento, a par do mérito, trabalho e criatividade. Mas, acima de tudo, há que criar as condições para que as pessoas sejam elas próprias a projetar o seu futuro e a construir os respetivos trajetos de vida. Também neste aspeto, a escola tem um papel fulcral a desempenhar, propiciando o ambiente favorável ao desenvolvimento do potencial de talento dos estudantes e apoiando a iniciativa e o esforço.

As pessoas constituem a base produtora do ecossistema de inovação e competitividade, ou seja, asseguram os nutrientes vitais para o seu funcionamento. No quadro de uma globalização da economia e internacionalização da cooperação científica, tanto a retenção como a atração de talentos merecem uma atenção especial, em termos de políticas públicas.

5. SISTEMA EDUCATIVO MAIS EFICIENTE E MAIS EFICAZ

O nosso sistema educativo revela ainda fragilidades do ponto de vista da eficiência face aos recursos humanos e físicos disponíveis. Portugal tem uma das mais elevadas taxas de abandono escolar da União Europeia, só superada por Espanha e Malta ¹⁰. Adicionalmente, sobretudo nos primeiros anos de escolaridade, a retenção atinge valores muito elevados (34,3% de alunos de 15 anos com pelo menos uma retenção no seu percurso escolar) ¹¹. No entanto, nos níveis de ensino básico e secundário, revelamos um rácio aluno/docente bem mais favorável do que o apresentado pela grande maioria dos nossos parceiros europeus e dispomos de um parque escolar geralmente bem equipado e com capacidade superior à procura. Estes factos resultam já do grave problema demográfico que vivemos e cujo impacto no sistema educativo se vai agudizar muito brevemente. A reestruturação e adaptação do sistema educativo às reais necessidades do país é, assim, uma medida incontornável. Na ausência de uma estratégia clara de melhoria, essa reestruturação corre grave risco de ser feita com base em critérios laborais em vez de interesse público geral.

10. EUROSTAT (http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/themes/29_early_school_leaving.pdf)

11. PISA 2012 (<http://www.oecd.org/pisa/keyfindings/pisa-2012-results.htm>)

A nível do **ensino superior**, atualmente a capacidade instalada disponível das nossas instituições é já superior à procura e não parece expectável que a evolução demográfica permita um aumento significativo de candidatos à entrada no ensino superior. Assinale-se, a este propósito, a diminuição do número de inscritos (1ºano, 1ªvez) no **Ensino Superior**, entre 2010 e 2013, a par de igual tendência na contabilidade dos aprovados e inscritos “maiores de 23 anos”.

Em matéria educativa, não há soluções milagrosas com resultados a curto prazo.

A PCS propõe um conjunto de medidas com vista à melhoria da **eficiência** e da **eficácia** do sistema educativo em Portugal, cujo principal objetivo é assegurar a formação de gerações criativas, competentes e confiantes. Consideramos que a principal linha condutora para atingir esse objetivo passa pela criação de condições para que o desenvolvimento do aluno constitua o foco central no plano da organização escolar. Para tal, é importante promover **oportunidades formativas flexíveis**, reduzindo as medidas normativas e prescritivas definidas uniformemente, optando pela aplicação do princípio da subsidiariedade, envolvendo as instituições de ensino e as comunidades.

6. ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO OPERACIONAL, FOCADO E INTERNACIONALIZADO

A base de conhecimento científico que já dispomos em Portugal e, muito particularmente, o conhecimento produzido nas instituições de ensino superior, têm um potencial de valor económico que está muito pouco explorado. Em primeiro lugar, o modelo de financiamento vigente de I&D está fortemente focalizado na oferta desenvolvida, sem obedecer a quaisquer prioridades e com reduzida orientação para a procura materializada no desenvolvimento das empresas portuguesas, na sua esmagadora maioria PMEs. Em segundo lugar, regista-se uma clara falha de mercado no que respeita a investimento adequado nas fases de validação de inovação e desenvolvimento da ideia de negócio. Adicionalmente, faltam competências de gestão e capacidade de interpretar as necessidades do mercado. Em particular, as estruturas existentes de licenciamento de resultados de I&D são, na sua maioria, pouco eficientes e com uma quase total de ausência de ligação à indústria.

Adicionalmente, existe uma base de conhecimentos detidos no nosso país com um valor intrínseco muitas vezes ignorado. Por exemplo, existe todo um património de conhecimento na área das ciências tropicais, acumulado ao longo de décadas, e que permanece fechado em instituições sem capacidade para promover as devidas valorização cultural e exploração económica. Também nas ciências da saúde e nas ciências da engenharia civil é fácil reconhecer um volume acumulado de conhecimento, capaz de conferir uma vantagem competitiva e significativa em serviços nas áreas dos cuidados de saúde e da construção, respetivamente. Assinale-se ainda, a existência de um conhecimento muito valioso na classe laboral reformada ou pré-reformada que pode ser canalizado para apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais ou públicos.

A PCS preconiza um conjunto de medidas no sentido de melhorar a operacionalidade do ecossistema de inovação, focado nos aspetos que podem marcar a diferença e em articulação com ecossistemas à escala mundial.

7. AGENDA DIGITAL PARA A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE

A *internet* e as tecnologias digitais, aproveitando os frutos da convergência tecnológica que se traduzem na utilização massiva do suporte digital, em muitas indústrias e sectores de atividade, vieram transformar a nossa sociedade.

Muitos negócios foram criados ou transformados pela generalização destas tecnologias da sociedade da informação, trazendo novas oportunidades e desafios, novos modos de viver, de interagir com o Estado e com as empresas, ultrapassando barreiras geográficas e temporais, de um modo até há poucos anos difícil de imaginar.

Há todo um conjunto de potencialidades que urge explorar, das redes sociais ao comércio eletrónico, passando pela banca *online*, pelo *e-Government*, pelo *e-Learning* ou por novas oportunidades de contacto. Portugal está “a meio da tabela”¹² entre os países que na Europa se têm posicionado para vencer as oportunidades e os desafios da sociedade da informação, mas há que aumentar a nossa ambição, aproveitar a nossa posição geográfica e recursos linguísticos que, devidamente explorados, podem ajudar-nos a subir na cadeia de valor da economia global, através de maior inovação e criatividade.

A crescente desmaterialização, com passagem para o digital da maioria da informação que tratamos, tem tornado a sociedade mais eficiente, mas veio trazer novos desafios, oportunidades e também perigos. Em particular, a maior adoção da *internet* por todos – cidadãos, instituições e empresas – passa necessariamente pela confiança que se tem na rede e nas aplicações que sobre esta funcionam. Os recentes problemas de observação maciça do tráfego na rede (*Mass Cyber-surveillance*) que se têm verificado são um enorme desafio à credibilidade relativa ao uso da *internet*. Assim, há que apostar, por um lado, na garantia que a parte nacional da *internet* está livre deste tipo de situações e, por outro, há que promover a adoção alargada de tecnologias criptográficas que limitem drasticamente as hipóteses de ciber-espionagem. As entidades reguladoras nacionais devem implementar os mecanismos de auditoria que garantam uma *internet* livre de observação massiva.

As competências que cada um necessita ter para que possa desfrutar da sociedade da informação variam muito com o tipo de atividade que realiza. Mas já é claro que a necessidades de recursos humanos com muita agilidade no uso das competências digitais, nos vários perfis, deve aumentar de modo significativo. Assim, à semelhança do que já está a ser ensaiado noutros países¹³, deve ser incentivada a aprendizagem de conceitos de algoritmia, estruturação do raciocínio lógico e de abordagens sistemáticas de resolução de problemas, logo no **primeiro ciclo do ensino básico**. Por exemplo, podem ser usadas linguagens “lúdicas” como o Scratch¹⁴ que ajudam a estruturar modos sistemáticos de resolução de problemas.

Também os cidadãos mais velhos devem ser alvo de programas de formação, visando aqui uma ótica de utilizador, segundo moldes semelhantes às boas práticas internacionais para estes escalões etários. Estas qualificações podem e devem ser articuladas com crescentes competências nas áreas da inovação e do empreendedorismo. Na linha do que é preconizado num estudo encomendado pela Comissão Europeia¹⁵, existe

12. EU2014 Digital Scoreboard (<https://ec.europa.eu/digital-agenda/en/scoreboard/portugal#1-connectivity>)

13. “The National Curriculum in England – Key stages 1 and 2 framework document”, Department for Education (<https://www.gov.uk/government/publications/national-curriculum-in-england-secondary-curriculum>)

14. <https://scratch.mit.edu/>

15. “Growing a Digital Social Innovation Ecosystem for Europe” (<https://ec.europa.eu/digital-agenda/en/news/growing-digital-social-innovation-ecosystem-europe>)

um vasto campo para o desenvolvimento de inovações que usam as tecnologias digitais para abordagem de desafios sociais. Neste domínio, Portugal poderá assumir um papel de destaque no desenvolvimento de soluções não restringidas por questões proprietárias, que reforcem a capacitação das pessoas e organizações para tirar partido do enorme volume de informação disponível e explorar a miríade de equipamentos com que lida quotidianamente.

A este propósito, o sistema científico e tecnológico pode aprofundar um exemplo que já vem sendo prosseguido em diversas instituições de ensino superior e centros de investigação, disponibilizando em acesso aberto a informação que seja produzida através de financiamentos públicos. Em especial numa fase do desenvolvimento científico, em que há uma produção maciça de dados científicos (*Big Data*), a reutilização de conhecimento e dados científicos pode permitir economias e ser um fantástico contributo para que jovens investigadores tenham pontos de partida mais avançados.

2. PROPOSTAS

QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

1. Em **todos os níveis de ensino**, promover **oportunidades formativas flexíveis** e com modelos de ensino-aprendizagem apoiados em novas tecnologias, designadamente:

→ Apoiar **ofertas formativas** com fortes componentes de formação **ética**, de valores da **liberdade e responsabilidade perante a sociedade**;

→ **Reestruturar o ensino secundário** com reforço de componentes transversais, **incentivando competências diversificadas e uma oferta curricular mais diversificada e adaptada às necessidades de uma participação efetiva** num mundo que valoriza a capacidade de trabalho em equipa, comunicação e expressão oral, resiliência, autoaprendizagem e autonomia;

→ **Fomentar formações profissionalizantes no ensino politécnico e formações de espectro largo no ensino universitário**, visando por um lado a empregabilidade e, por outro lado, a sólida formação de base necessária para a adaptabilidade de percursos formativos mais avançados.

2. Reforçar a implantação e integração dos diversos sub-sistemas de ensino de forma a propiciar vias de formação não limitativas quanto ao prosseguimento dos estudos, com particular atenção aos seguintes aspetos:

→ Atingir uma percentagem de 50% dos alunos do ensino secundário em vias **profissionalizantes e vocacionais**;

→ Aprofundar o **sistema de formação dual**, com a oferta centrada nos clientes diretos – alunos ou formandos – e nos indiretos – as empresas e outros empregadores, articulando as aprendizagens em sala/laboratório e em contexto laboral (formação na empresa);

→ **Apoiar a continuidade dos estudos pós-secundários**, promovendo não apenas o conhecimento e a especialização numa determinada área técnica, como a possibilidade de saída profissional após a conclusão do nível secundário de educação;

→ **Reforçar as vias de educação de adultos** de modo a combater as baixas qualificações da população ativa e promover a valorização da educação e formação;

→ **Fomentar a formação ao longo da vida**, incentivando as empresas na valorização do seu capital humano com base em modelos formativos avançados.

3. Assegurar as condições para que os estudantes e famílias tenham uma intervenção efetiva no desenvolvimento dos seus percursos escolares sem condicionalismos de natureza tanto pessoal, como social e económica:

→ Estabelecer **regras claras de acesso**, não discriminação e bonificação para apoio para crianças e jovens com necessidades educativas especiais ou dificuldades de aprendizagem;

→ Aumentar o financiamento público em bolsas para os estudantes carenciados em articulação com um sistema de empréstimos para realização de estudos e alar-

gar a ação social escolar, nos mesmos moldes, aos alunos do setor particular e cooperativo;

→ Estabelecer a **regra da liberdade de escolha** ilimitada na rede de oferta pública (escolas públicas estatais e privadas). Após dois anos, pelo menos 10%, e após quatro anos, pelo menos 20%, dos alunos deverão frequentar uma escola da sua escolha;

→ Promover o acesso a contextos profissionais desde o ensino básico e integração de experiências curriculares de mentoria e *job training* nos currículos escolares e formativos de forma integrada e sistemática.

SISTEMA DE ENSINO

4. Definir, com flexibilidade atendendo à procura, uma **rede nacional de educação e formação, integrada pelas escolas públicas, particulares e cooperativas**.

5. **Assegurar a existência de informação robusta** para apoio a escolhas esclarecidas por todos os atores do sistema (escolas, docentes, famílias, administração educativa e governo com base nos **instrumentos existentes de tratamento e divulgação de informação sobre o desempenho das organizações escolares** e do sistema como um todo;

6. A nível do ensino público básico e secundário, concretizar uma **nova visão da autonomia da escola**, promovendo uma gestão mais eficiente e focada nos resultados (objetivos) que o sistema centralizado demonstrou não conseguir. Em concreto:

→ Estabelecer um modelo de governação dos agrupamentos baseado em lideranças pedagógicas claras e legitimadas;

→ Conferindo aos agrupamentos de escolas o poder de contratar os seus recursos humanos e financiar aqueles agrupamentos tendo por base critérios transparentes que premeiem os bons resultados e valorizem a escolha da escola por parte das famílias;

→ **Reforçar os sistemas de informação** e gestão dos agrupamentos de escolas;

→ **Reestruturar o modo de recrutamento de docentes** abandonando o mecanismo de recrutamento central nacional por mecanismos centrados nos agrupamentos de escolas de modo a articular os perfis de necessidade das escolas com o perfil dos candidatos;

→ **Rever a estrutura da carreira docente** aumentando os ganhos no início de carreira de modo a atrair para o sistema melhores profissionais, introduzindo componentes de remuneração variável em função das escolas onde se leciona e dos resultados obtidos pela escola enquanto sede de um projeto educativo.

7. A nível do ensino superior:

→ **Regular a oferta**, dando visibilidade alargada e fomentando a transparência aos sistemas de avaliação divulgando indicadores de desempenho pedagógico e científico, premiando o mérito e contributos para a formação de recursos humanos orientados para as reais necessidades do país e do espaço económico e social europeu (escolha de áreas prioritárias, tais como, informática, saúde, materiais);

→ **Reforçar a autonomia** das instituições públicas na gestão dos recursos humanos

e conferindo maior flexibilidade administrativa, no respeito de uma disciplina orçamental assumida num quadro plurianual;

→ **Promover a reorganização da rede** através da fusão de instituições ou criação de consórcios, estimulando o desenvolvimento de processos de cooperação interinstitucional, nas vertentes de ensino, investigação e inovação, com vista a aumentar a competitividade internacional e a ligação ao mundo empresarial;

→ **Rever o modelo de financiamento** introduzindo nas regras do financiamento por parte do Estado, para além do número de alunos e diplomados, critérios diferenciados que promovam a redefinição dos perfis institucionais, a associação de instituições, a captação de receitas próprias, a internacionalização e a ligação à sociedade;

→ **Melhorar os níveis de transparência da informação** relativa ao desempenho formativo das instituições em matérias como o **insucesso e abandono escolares, a duração média da frequência para conclusão dos cursos e a inserção dos diplomados no mercado de trabalho.**

8. Incentivar a aproximação do ensino secundário ao ensino superior, com o objetivo de promover junto dos alunos uma cultura de exigência e continuidade de estudos e dando aos docentes maior contacto com o nível de ensino seguinte valorizando a articulação e compreensão das necessidades futuras dos alunos.

9. Criar condições para que as instituições de ensino superior possam ser parte integrante de um sistema de aprendizagem ao longo da vida, oferecendo oportunidades de conciliação entre a vida ativa profissional e a vida académica. Simultaneamente evitando que jovens, que optam por uma via profissionalizante após o 9ºano e, conseqüentemente, iniciam a vida ativa relativamente cedo, desistam de continuar a sua formação e qualificação académica e profissional;

CULTURA EMPREENDEDORA

10. Apoiar o desenvolvimento de competências que fomentem o interesse e as capacidades dos jovens em empreendedorismo e inovação, usando meios de ensino suportados em *e-Learning*, procurando que algumas das competências sejam desenvolvidas desde o ensino básico com abordagens ligadas a aspetos lúdicos.

11. Privilegiar o apoio a programas doutorais integrados em projetos com o tecido produtivo e com uma forte componente de empreendedorismo.

12. Apoiar o desenvolvimento de clusters de indústrias culturais e criativas, beneficiando dos património, dos talentos, das competências e das infraestruturas existentes em diversas regiões do país, e apostar na promoção internacional da cultura e da criação artística contemporânea portuguesas;

13. Criação de um sistema de apoio ao desenvolvimento de ideias de base tecnológica, dentro das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, orientado para investigadores dessas entidades sem vínculo de exclusividade e que pretendam dinamizar empresarialmente as que tenha como objetivos:

- Apoio à proteção intelectual das suas tecnologias;
- Fomento do trabalho em equipa entre investigadores e alunos de escolas de gestão;
- Análise e avaliação económica das suas tecnologias (valorização do conhecimento produzido);
- Teste de mercado das tecnologias, numa perspetiva de transferência para outras empresas ou de suporte à criação de *spin-offs*.

TALENTOS

14. Criar programas de bolsas supletivas (1º ciclo e 2º ciclo) com programas **destinados a alunos em áreas consideradas prioritárias** e em setores estratégicos de desenvolvimento do país;

I&D E INOVAÇÃO

15. Tornar os atuais incentivos fiscais mais propícios às políticas de estímulo à inovação, validando o I+D privado, definindo prioridades e promovendo um novo conceito de Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente:

- **Definir um modelo simples e regular de avaliação e acreditação de I&D no setor empresarial**, recuperando alguns princípios do programa de apoio aos núcleos de investigação em empresas.
- **Implementar um sistema de majorações fiscais para a I&D nas PME's**, em especial nas que operam na área da exportação de bens transacionáveis, apostando em áreas que a UE considere prioritárias (“Horizonte 2020”).
- **Rever a forma de aplicação de limites aos investimentos intangíveis**, considerando a evolução obrigatória para a gestão da I&D para um modelo de rede, assente em múltiplas parcerias de desenvolvimento de partes de projetos de I&D, como componentes da inovação empresarial.
- **Rever os métodos e critérios de contabilização das atividades de I&D nas unidades de investigação de entidades do SNTC**, que se encontram totalmente desadequados à real definição de I&D+i, valorizando disposições legislativas que facilitem a incorporação de investigadores públicos no setor privado e dando um maior enfoque curricular às atividades de transferência de tecnologia com impacto na progressão na carreira académica.

16. Desenvolver uma política científica orientada para ciclos de tempo longos, evitando alterações casuísticas e determinadas por aspetos conjunturais que não são compatíveis com a investigação na maioria das áreas de alto potencial.

17. Adotar um modelo de financiamento do sistema científico **mais centrado na procura de ciência** por parte do tecido produtivo, em vez do atual modelo baseado essencialmente na oferta, e atribuir, mediante avaliação, o estatuto de entidade do sistema científico e tecnológico nacional às unidades de I&D empresariais.

18. Fomentar a investigação em consórcio, em projetos liderados por empresas, mas com forte contribuição de I&D universitária, com garantia de grande transparência na formação de parcerias numa base de forte competitividade.

19. Estimular as **atividades de pré-incubação de empresas** no seio das unidades de I&D e em ambiente universitário.

20. Criar consórcios, envolvendo empresas, universidades e laboratórios do Estado, comprometidos com **programas em áreas estratégicas nacionais** (como por exemplo, mar, agroflorestal, recursos minerais, energia, alterações climáticas, biotecnologia, novos materiais).

21. **Profissionalizar as funções de angariação de fundos**, de modo a aumentar o financiamento a partir do setor privado e um acesso direto a financiamento europeu e internacional.

22. **Efetuar um levantamento exaustivo dos equipamentos de natureza técnica existentes em entidades do SCTN**, sua aplicabilidade e grau de utilização, e incrementar a receita daquelas entidades por via do seu aluguer.

23. **Potenciar a prestação de serviços das entidades do SCTN**, rentabilizando por um lado, investimento feito em equipamento não utilizado senão para fins de investigação académica e científica, e por outro, obter meios financeiros que permitam alavancar o investimento em novos equipamentos e a sua manutenção pelas entidades do SCTN, contribuindo em simultâneo para a redução de custos das empresas portuguesas na compra e aluguer de equipamento altamente especializado, muitas vezes apenas disponível no estrangeiro em condições económicas desvantajosas.

AGENDA DIGITAL

24. Promover a introdução do ensino de **programação informática**, a nível formativo geral, no primeiro ciclo do **ensino básico**, tendo por base:

→ O estabelecimento de currículos integrando a aprendizagem dos conceitos básicos de algoritmia, a estruturação do raciocínio lógico e a prática de abordagens sistemáticas de resolução de problemas simples e associados a outras disciplinas.

→ A utilização de linguagens elementares e intuitivas.

→ A implantação de um programa de formação para os professores nas matérias em causa.

25. **Apoiar a criação de plataformas digitais para divulgação de conteúdos artísticos e culturais em língua portuguesa.**

26. **Distribuir em plataformas públicas**, de modo alargado e gratuito, **informação geográfica** em escalas suficientemente pequenas para potenciar o aparecimento de oportunidades de negócio inovadoras em torno da informação georreferenciada.

27. **Estender redes de alto desempenho aos parques tecnológicos** para viabilizar a ligação dentro do território nacional e a ligação ao Mundo.

- 28. Disponibilizar todos os processos de pedidos de licenciamentos**, introduzindo agilidade e transparência nestes processos (estender a ideia do Portal base aos licenciamentos concedidos a todos os níveis) facilitando o empreendedorismo.
- 29. Simplificar e colocar *online* todos os processos de licenciamento** viabilizando a criação, operação e funcionamento das empresas.
- 30. Criar polos tecnológicos virtuais com discriminação positiva para jovens e para áreas prioritárias.**
- 31. Tornar obrigatória a disponibilização em acesso aberto dos resultados da investigação científica financiada por fundos públicos.**
- 32. Criar iniciativas que visem aumentar o número de jovens mulheres** a seguirem formações na área das Tecnologias de Informação e de Comunicação.
- 33. Aumentar a proteção e resiliência de infraestruturas críticas de informação** recorrendo a parcerias para gestão da segurança dos recursos críticos para o bem-estar social e para o bom funcionamento da economia.
- 34. Garantir que as entidades reguladoras relevantes implementam os mecanismos necessários para garantir que as infra-estruturas de comunicações não são alvo de ciber-vigilância** massificada que restrinja as liberdades individuais.

3. MEDIDAS EMBLEMÁTICAS

→ **NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO**

Em todos os níveis de ensino, promover oportunidades formativas flexíveis e com modelos de ensino-aprendizagem apoiados em novas tecnologias.

→ **BOLSAS DE ESTUDO E BOLSAS-EMPRÉSTIMO**

Aumentar o financiamento público em bolsas para os estudantes carenciados, em articulação com um sistema de empréstimos para realização de estudos, e alargar a ação social escolar, nos mesmos moldes, aos alunos do setor particular e cooperativo.

→ **LIBERDADE DE ESCOLHA**

Estabelecer a regra da liberdade de escolha ilimitada na rede de oferta pública (escolas públicas estatais e privadas). Após dois anos, pelo menos 10%, e após quatro anos, pelo menos 20%, dos alunos deverão frequentar uma escola da sua escolha.

→ **RECRUTAMENTO MENOS CENTRALIZADO DE DOCENTES**

Reestruturar o modo de recrutamento de docentes, abandonando o mecanismo de recrutamento central nacional, optando por mecanismos centrados nos agrupamentos de escolas, de modo a articular os perfis de necessidade das escolas com o perfil dos candidatos.

→ **MAIS AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR**

Reforçar a autonomia das instituições públicas de Ensino Superior na gestão dos recursos humanos, e conferindo maior flexibilidade administrativa no respeito de uma disciplina orçamental assumida num quadro plurianual.

→ **PROGRAMAS DOUTORAIS E EMPRESAS**

Privilegiar o apoio a programas doutorais integrados em projetos com o tecido produtivo e com uma forte componente de empreendedorismo.

→ **POLÍTICA CIENTÍFICA QUE NÃO SE RENDA AO CURTO PRAZO**

Desenvolver uma política científica orientada para ciclos de tempo longos, evitando alterações casuísticas e determinadas por aspetos conjunturais que não são compatíveis com a investigação, na maioria das áreas de alto potencial.

→ **INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA: PARCERIAS ESCOLAS-EMPRESAS**

Fomentar a investigação em consórcio, em projetos liderados por empresas mas com forte contribuição de I&D universitária, com garantia de grande transparência na formação de parcerias numa base de forte competitividade.

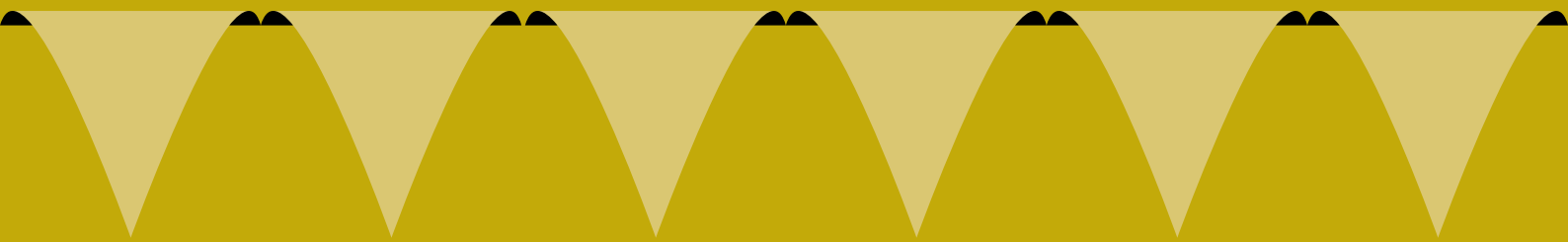
→ **BOLSAS SUPLETIVAS PARA ÁREAS PRIORITÁRIAS**

Criar programas de bolsas supletivas no ensino superior (1º ciclo e 2º ciclo) destinadas a alunos em áreas consideradas prioritárias e em setores estratégicos de desenvolvimento do país.

→ **PLATAFORMAS DIGITAIS: LÍNGUA, CIÊNCIA E CULTURA PORTUGUESAS**

Apoiar a criação de plataformas digitais para divulgação de conteúdos artísticos, culturais e científicos em língua portuguesa.

SUSTENTABILIDADE



1. INTRODUÇÃO

A defesa do ambiente e da sustentabilidade é apanágio de uma **atitude ética de solidariedade com a vida e com as gerações vindouras**. Hoje, para além destes valores, é um imperativo que deve formatar toda a estratégia de desenvolvimento.

Por um lado os **riscos ambientais**, nomeadamente os ligados às **mudanças climáticas**, **obrigam-nos a repensar o território e a resiliência das infraestruturas e do tecido económico**, por outro as soluções “amigas do ambiente”, sejam elas no setor da produção de bens ou no dos serviços, são fator de diferenciação e inovação. Conferem assim uma mais valia de qualidade que se traduz em valor e que é essencial para um país da nossa dimensão e características.

2. PROPOSTAS

UMA MEDIDA TRANSVERSAL: INVESTIR NA EDUCAÇÃO

Como medida transversal no domínio da Sustentabilidade ressalta a prioridade da **educação ambiental** mais próxima dos cidadãos, atentos os valores da sustentabilidade e que amplie uma maior consciência sobre os impactos das alterações climáticas. Pretende-se introduzir uma cultura de atuação mais sustentável, que proteja e valorize os recursos endógenos, como fatores económicos e ambientais críticos, suportada em políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, fornecendo bases científicas e pistas de ação individual e cívica.

ENERGIA

Na **área da Energia**, assume particular relevância a segurança do abastecimento e a minimização da dependência externa, bem como o combate às alterações climáticas. Identificámos dois grandes objetivos prioritários que, para além de estarem alinhados com a política energética europeia, representam igualmente oportunidades para Portugal enfrentar alguns dos seus desequilíbrios macroeconómicos, promovendo a redução do défice da balança comercial e a criação de emprego.

Objectivo 1: Valorizar e implementar o Potencial de Eficiência Energética em Portugal, induzindo uma redução da nossa dependência externa, um menor desperdício de recursos e menores custos para o consumidor final, nomeadamente pela:

- Dinamização do mercado das Empresas de Serviços de Energia, criando fundos para crédito a taxas reduzidas, essenciais ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética.
- Implementação das *smartgrids* (redes elétricas “inteligentes”, através da utilização de tecnologias de processamento e transmissão de informação) necessárias para uma nova realidade de geração e armazenamento distribuídos e para a implementação de mecanismos de *demand response* (gestão da procura de eletricidade), o que permitirá minimizar perdas e aumentar a eficiência global do sistema elétrico.
- Promoção da reabilitação urbana, integrando boas práticas que permitam uma maior eficiência energética.

Objectivo 2: Valorizar o Aproveitamento dos Recursos Endógenos, nomeadamente os de origem renovável:

- Assegurar condições para a implementação de metas nacionais de renováveis para **2030**, com o estabelecimento do objetivo de pelo menos **40% de renováveis no consumo de energia em Portugal**.
- Promover a gradual expansão do conceito de produtor/consumidor (prosumer) através de um programa de integração da mini e microprodução num quadro de sustentabilidade financeira do sistema elétrico.

→ Colmatar o atraso das renováveis no setor de Aquecimento e Arrefecimento, através da promoção do solar térmico, das bombas de calor e da utilização de biomassa.

Ao considerarmos as medidas constantes do 1º Relatório que mantêm a sua relevância, mas que aguardam por oportunidade, destacamos:

- Reforçar as competências do Estado no domínio do planeamento energético de médio/longo prazo.
- Assegurar a liderança do próprio Estado em matéria de redução de consumos de energia nos edifícios públicos, nas frotas e na iluminação pública.
- Reduzir a dependência energética para 65% em 2030 e reduzir a intensidade energética do PIB, equiparando-a à média da UE.
- Reduzir a dependência do petróleo, diversificando as fontes de energia para os transportes, elevando o peso da eletricidade.
- Aumentar a transparência dos vários mercados de energia, garantindo efetiva concorrência.
- Promover a integração do mercado nacional (de petróleo, gás natural e eletricidade) em âmbitos regionais cada vez mais alargados – ibérico e europeu.
- Promover a harmonização regulatória dos mercados entre os diversos países europeus.

MOBILIDADE

Os transportes são responsáveis por uma parte muito expressiva do consumo de energia e consequentemente por uma parte muito substancial das emissões de gases de estufa. As alterações climáticas resultantes ameaçam os ecossistemas, a saúde das populações, o seu modo de vida e a economia no seu todo. Pelo que as medidas preconizadas para a mobilidade assentam em três áreas de atuação:

Objectivo 1: Promover a emergência da mobilidade verde assente na racionalidade das escolhas individuais e em tecnologia de baixo impacte ecológico

→ **Assegurar, a nível municipal, sinergias entre o planeamento do território e da mobilidade**, por forma a maximizar a eficiência energética dos transportes, nomeadamente através da:

- Integração da mobilidade nos processos de planeamento municipais, antecipando as necessidades de infraestruturas e os requisitos da via pública.
- Consagração da exigência de Planos de Mobilidade como instrumentos de planeamento, alinhados com os PDMs.

→ **Criar uma fonte previsível para o financiamento anual de transporte sustentável**

Criar fundos de financiamento dos sistemas de transporte público de cariz urbano e metropolitano com origem nas receitas resultantes de portagens urbanas, estacionamento, tributação sobre o transporte individual (combustível, registo automóvel, portagens rodoviárias,...) e cujas aplicações de fundos discriminem positivamente os modos/meios de transporte sustentável.

→ **Criar uma rede de transporte sustentável.** Reforçar os incentivos para os transportes sustentáveis, nomeadamente dinamizar a utilização intensiva do transporte público e penalizar o transporte individual no centro das cidades.

Uma das manifestações visíveis desta política deve ser o **planeamento e execução sistemática de rotas e circuitos pedonais e para bicicletas** em ambiente urbano e interurbano.

Objectivo 2: Logística e Mobilidade com potenciação dos acessos marítimos

→ **Conectividade.** Desenvolvimento de uma conectividade ferroviária de mercadorias, prioritariamente no eixo de Sines-Caia, que seja estruturante no comércio de Portugal com Espanha e com o resto da Europa.

→ **Regulação e regulamentação.** Resolução das principais questões regulatórias e regulamentares que obviem à eficiência do transporte ferroviário de mercadorias com carga até 1.400 toneladas, viabilizando um maior comprimento dos comboios, até 750 metros.

→ **Integração em rede.** Integração das infraestruturas logísticas portuárias com outras de suporte à atividade empresarial a nível regional (ex.: Perafita e Maia no Norte; Azambuja e MARL na zona de Lisboa; Guia, Albufeira, Loulé, Mercado Abastecedor de Faro) na rede de informação que serve os portos nacionais (Janela Única Portuária).

O conceito de Janela Única Portuária (atualmente restringida ao interface entre o transporte marítimo e o modo terrestre) deve evoluir para um conceito de **Janela Única Logística**, abrangendo desejavelmente toda a cadeia logística antes do Porto de Origem e toda a cadeia depois do Porto de Destino até ao destinatário final.

Objectivo 3: Mobilidade Eléctrica

O paradigma da mobilidade eléctrica vai muito além da tecnologia de veículo eléctrico, tendo potencial para se tornar numa das principais respostas estratégicas à tendência de crescente urbanização da população mundial e consequente pressão sobre o ambiente, nomeadamente ao nível da poluição, ruído e congestionamento. A PCS defende que a aposta na mobilidade eléctrica em Portugal **deve ser feita com recurso exclusivo à produção de eletricidade com origem em fontes renováveis** (+12TWh/ano de consumo de eletricidade se toda a frota automóvel se convertesse à mobilidade eléctrica) e **potenciar um novo cluster de atividade económica**, seja na vertente industrial, seja na dos serviços.

Assim acreditamos que a Mobilidade Eléctrica em Portugal, a nível dos transportes públicos e privados, poderá representar um novo paradigma que aporta vários benefícios, nomeadamente ao contribuir decisivamente para:

- Descarbonização da Economia
- Redução da fatura e dependência energética
- Dinamização do tecido científico e empresarial em Portugal.

O atual sistema de incentivos fiscais deve evoluir para um quadro claro de política de médio prazo, consensualizado na Assembleia da República, de forma a garantir a sua duração e envolvendo as suas diferentes vertentes, nomeadamente as de planeamento urbano da responsabilidade das autarquias.

ÁREA AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Objectivo 1: Proteger e valorizar os recursos endógenos como fatores económicos e ambientais críticos e aumentar a eficiência da sua utilização

Perante a crescente escassez de recursos e as transformações demográficas e de consumo, a produtividade do uso dos recursos, que relaciona o desempenho económico com a pressão sobre os recursos naturais (PIB gerado pelo consumo de matérias-primas), ganha expressão internacional. A União Europeia estima, e definiu como objetivo, que a produtividade dos recursos possa melhorar na Europa em 30% até 2030, e que esse aumento permita gerar um aumento de riqueza significativo, de 1% do PIB da UE, e a criação de 2 milhões de novos postos de trabalho.

Para que Portugal seja competitivo e sustentável, precisa de aumentar a produtividade dos recursos que extrai, importa e consome, assegurando a dissociação do crescimento económico do consumo de materiais. **Por um lado, reduzindo o consumo de recursos e maximizando o seu aproveitamento, através da incorporação de resíduos na economia, num processo tendencialmente crescente de economia circular (i.e., retorno sistemático dos recursos à economia através do aproveitamento dos resíduos). Por outro, assegurando que esse consumo gera o máximo valor acrescentado e a criação de emprego, através do aumento da eficiência dos processos e da aposta em bens e serviços distintivos e altamente valorizados.**

Neste processo, além da necessária mudança do sistema económico, a inovação e a mudança tecnológica serão uns dos maiores aliados, através da *internet das coisas* e da digitalização do conhecimento e recursos, numa combinação que tem vindo a ser antecipada como a revolução dos recursos.

Medidas:

- Dar seguimento à reforma da **Fiscalidade Verde**, avaliando os seus efeitos económicos e comportamentais e relançar a sua Comissão, dotando-a das ferramentas e meios prospetivos necessários a esta nova segunda fase.
- Integrar até 2030, a **contabilização e valorização dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas**, enquanto “Capital Natural”, nas contas nacionais (integrando o seu valor no PIB ou em novos indicadores macroeconómicos), e no setor empresarial, assegurando a tomada de decisões e o reporte empresarial e nacional, tendo em conta o nível de pressão sobre os recursos naturais.
- Implementar um **sistema de remuneração dos serviços prestados pelos ecossistemas** em Portugal e compensação pela depleção, como forma de resolução das disfunções de sobreexploração de recursos e promoção da eficiência na sua utilização.
- Defender um **modelo de conservação da natureza e da biodiversidade que assegure a sua conservação enquanto património natural** pelo seu valor intrínseco. A proteção e gestão dos ecossistemas e paisagens, dos solos e dos recursos hídricos é a base da sustentabilidade do território e da manutenção da nossa identidade.
- Promover o aumento da eficiência e produtividade dos recursos associada às potencialidades geradas pela transformação tecnológica (*big data, internet of*

things, indústria 4.0, 3D printing, etc.) através da formação e da alavancagem ao investimento, que assegure a adoção e progressiva universalização destas tecnologias aplicadas à eficiência dos recursos, economia circular e criação de valor. Aumentar por esta via a produtividade dos recursos em 30% até 2030 (em linha com o objetivo da UE) e a incorporação de resíduos na economia em 86% em 2030 (objetivo nacional).

→ **Promover a otimização das infraestruturas e recursos edificados e incentivar a regeneração dos centros urbanos, implementando mecanismos de controlo da dispersão geográfica e respetiva infraestruturização**, através da obrigatoriedade da compensação imediata dos sobrecustos das novas existências, manutenção e fim de vida.

→ No que respeita às **compras públicas**, incluindo os projetos ou entidades com financiamento participado por fundos públicos, deve ser fixado um conjunto de objetivos percentuais quantificados e vinculativos para uma lista de bens e serviços a aprovar no início de cada legislatura.

Objectivo 2: Promover a criação de *clusters* Económicos Verdes

A evolução, já iniciada, para uma **economia verde e de baixo carbono** gera a necessidade e a oportunidade ímpar, de criação de *clusters* económicos verdes e de um tecido empresarial forte nos setores estratégicos para o crescimento verde. Uma oportunidade que deve estar associada a uma forte vertente de investigação e desenvolvimento. Entre 2005 e 2013 o crescimento do emprego na UE foi impulsionado pelos setores de maior intensidade em matéria de I&D. Por outro lado, os empregos verdes cresceram em 20% na UE e em Portugal nos últimos anos, em plena crise económica.

Este processo será também importante para as empresas em setores tradicionais, incluindo o **Turismo Sustentável**, que poderão desta forma transferir e adaptar as suas competências para novos serviços e produtos necessários na economia verde, a nível nacional e internacional.

Medidas:

→ **Criação de um programa de aceleração da eco-inovação e empreendedorismo em setores estratégicos para o crescimento verde**, reforçando e promovendo novos *clusters* económicos verdes (e.g. energias renováveis, mobilidade elétrica, resíduos, eficiência energética, hídrica e de recursos, produtos e serviços de baixo carbono), que alavanquem o investimento nacional em investigação e desenvolvimento (I&D) vocacionado para a criação de produtos e *start-ups* verdes. Portugal tem de ser um exportador de produtos, serviços e soluções de alto valor acrescentado nas áreas da economia verde, como o conseguiu no *cluster* eólico.

→ **Atingir em 2020 um investimento em I&D aplicado aos *clusters* verdes de 2% do PIB nacional** (média em 2013 da UE-27 na I&D em geral, e que se pretende de 3% do PIB da UE até 2030, de acordo com os objetivos da Estratégia Europa 2020).

→ **Pôr de pé programas de formação e requalificação em profissões verdes**, necessárias aos *clusters* verdes, aos setores estratégicos para o crescimento verde, e aos setores tradicionais no aumento da sua sustentabilidade e competitividade.

Objetivo 3: assegurar a mitigação e adaptação às alterações climáticas em todos os setores e apostar na resiliência do território por via da prevenção, gestão e redução de riscos

A mitigação e adaptação às alterações climáticas assumem cada vez maior importância face aos dados mais recentes e às crescentes consequências sentidas, destacando-se este ano a cimeira de Paris, que irá fixar os novos objetivos globais pós-Quito.

→ **Avançar para a descarbonização da economia**, apoiando os esforços internacionais e europeus de pôr a funcionar o mercado de emissões, e lutando para que a próxima Conferência de Paris (2015) resulte num acordo que, ao substituir o Protocolo de Quioto, imponha metas ambiciosas e vinculativas.

→ **Integração, ao nível institucional das políticas de transportes com as políticas de Energia, Ambiente e Alterações Climáticas**

→ **Incorporar até 2020, nas políticas e instrumentos de atuação nacionais, a mitigação e também a gestão do risco**, adaptação e preparação de todos os setores para as mudanças climáticas disruptivas, desde a prevenção nas políticas públicas até à atuação da proteção civil e infraestruturas de apoio social.

→ **Apoiar iniciativas de investigação para a inovação e desenvolvimento de novas metodologias** e de tecnologias disruptivas que permitam uma melhor preparação, planeamento e atuação do país e da população para lidar com fenómenos climáticos extremos e imprevisíveis.

→ **Identificar os estrangulamentos na interação entre o território e as comunidades**, impeditivos da adaptabilidade à mudança e promover a partilha de informação e a participação na compreensão dos fenómenos, como os da abrupta redução dos recursos naturais disponíveis, permitindo que se crie uma cultura de proatividade perante a incerteza.

MAR

No Mar a nossa estratégia, tendo por base os cinco eixos estabelecidos no Relatório para o Crescimento Sustentável, estabelece os seguintes Objectivos/Medidas como vetores de atuação:

Objectivo 1: Promover o Ordenamento do Território Marinho, num quadro de continuidade Mar/Terra, tendo em conta o aproveitamento dos recursos endógenos e a valorização dos ecossistemas

→ Sistematizar o conhecimento relativamente à orla costeira portuguesa e às relações que se estabelecem entre a realidade marítima e o território continental.

→ Priorizar, nas relações sistematizadas, as dependências por setor: socioeconómico e ambiental. Perceber cada estratégia de ordenamento neste contexto, como potenciadora de desenvolvimento, articulando as intenções municipais com os desígnios nacionais.

→ Identificar prioridades em matéria de preservação de recursos naturais.

→ Alinhar, tendo como variável integradora o território, estas duas preocupações – terra/mar – por forma a garantir que os programas de investimento se integram, garantindo coesão e sustentabilidade ao processo de desenvolvimento nacional.

→ Pugnar pela essencial integração entre sistemas de informação (geográfica) em desenvolvimento e a integração entre escalas de abordagem e políticas sectoriais, definindo prioridades de actuação.

Objectivo 2: Promover a permeabilidade entre as entidades do sistema científico-tecnológico nacional e a indústria/empresas para que a investigação científica possa ser integrada na cadeia de valor da inovação da economia do mar

→ Promover o empreendedorismo de base tecnológica para o mar, assente em iniciativas que dotem os investigadores portugueses de competências de gestão (“hard” e sobretudo “soft-skills”) a diferentes níveis: como consultores, responsáveis tecnológicos ou mesmo líderes empresariais.

→ Desenvolver um programa de aceleração específico para *start-ups* do mar, tendo em conta as suas especificidades.

→ Criar Centro(s) Tecnológico(s) para o mar, no quadro de uma cooperação virtuosa e não isolada.

Objectivo 3: Promover a aplicação de fundos estatais e comunitários capazes de atrair, através de mecanismos de “matching funds”, investidores privados que potenciem os recursos nacionais, a geração de conhecimento e as sedes de decisão em Portugal

→ Promover a diplomacia económica azul, utilizando o AICEP, através das suas delegações, e fazer um levantamento exaustivo dos investidores estrangeiros estratégicos e de Capital de Risco especializados ou com uma presença relevante neste segmento, e organizar informação específica e dirigida, por forma a atrair esses investidores, trabalhando-os em conjunto com a PME Investimentos/Caixa Capital/Banco de Fomento.

→ Disponibilizar ativos do Estado, em complemento e coordenação com o PRO-MAR, para projetos estruturantes e intensivos em capital com base em ativos do Estado, através de concessão ou alienação, com condições que permitam a sua viabilidade e uma estrutura de capitais equilibrada:

- Pagamento diferido desses ativos
- Prestação de garantias bancárias

→ Para projetos de natureza mais jovem, de promoção do conhecimento e da inovação, consignar uma fatia de programas tipo Finova, à economia do Mar;

→ Reservar para o setor do Mar uma parcela específica em todos os projetos de apoio à promoção do Capital de Risco em Portugal, numa ótica sectorial *versus* a atual ótica geográfica, como por exemplo o Programa Revitalizar.

Objectivo 4: Promover o desenvolvimento integrado da fileira náutica, capaz de criar uma imagem renovada do Mar e, com a generalização da prática de desportos náuticos, incluindo o desporto escolar, colocar Portugal na rota dos grandes eventos, num quadro de desenvolvimento estratégico de toda a cadeia de apoio à navegação e prática de desportos, incluindo a reparação naval, fabrico de equipamentos, cultura e turismo

→ Introduzir o mar nos planos curriculares e criar Centros de Mar, de forma a cobrir territorialmente o país e para, em articulação com os estabelecimentos de ensino

e clubes, dinamizar todas as atividades náuticas, incluindo o desporto escolar, bem como, centros de formação e difusão do conhecimento do mar.

→ Generalizar a prática de desportos náuticos e colocar Portugal na rota dos grandes eventos desportivos náuticos, quer como país recetor de eventos mundiais, quer pela colocação de atletas na alta competição.

→ Assegurar uma cadeia de apoios à navegação de recreio – portos de escala, de estadia e de hibernação – potenciando, sobretudo, as infraestruturas existentes e promovendo a integração destes espaços na envolvente urbana existente.

→ Reforçar o papel de Portugal nas rotas de cruzeiros, quer através do aumento da componente porto de partida/chegada, quer através da criação de produtos turísticos que associem às vantagens de cruzeiro, atividades complementares que permitam aumentar tempos de estadia em terra.

→ Dinamizar a fileira da construção e reparação naval associadas à náutica, com inovação em mercados especializados do setor, designadamente através de parcerias com fabricantes internacionais de equipamentos.

→ Desenvolver *know-how* na engenharia e arquitetura naval para as embarcações e equipamentos de recreio e turismo náutico.

Objectivo 5: Promover um processo de decisão administrativa amigo do investimento no Mar

→ Simplificação do processo de licenciamento, implementando o balcão único e pugnando pelo seu funcionamento eficaz, de fácil acesso pelos interessados e com prazos de decisão.

→ Pagamento de taxas de utilização apenas uma vez e a uma única entidade, pugnando pela desmaterialização do processo de renovação das licenças nas respetivas atividades.

→ Garantir o cumprimento dos prazos no licenciamento para atividades marítimas, com vista à sua promoção.

→ Elaboração de um Manual para o Investidor no Mar, funcionando como um “plano hidrográfico”, uma verdadeira carta de marear com revelação de indicadores, dados económicos, rentabilidade de algumas atividades, taxas de crescimento, conclusões relacionadas com a Economia de Mar, demonstrando as reais potencialidades do setor. Promover a respetiva distribuição pelos diferentes postos Consulares, Diplomáticos e pelas Agências para o Investimento e Comércio Externo de Portugal espalhadas pelo Mundo.

Objectivo 6: Valorizar a nossa posição geográfica como titulares de uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) que, para além de ser a maior da Europa, faz o cruzamento com três continentes, cruzando a sua vantagem geoestratégica com a económica

→ Pugnar no seio da UE para o funcionamento efetivo do mercado europeu da energia com aumento da capacidade de exportação de energia renovável *offshore*, privilegiando os projetos com incorporação de valor nacional.

→ Exercer a soberania económica sobre a plataforma continental, apostando na criação de consórcios nacionais de investigação e exploração e na viabilização dos que, de origem externa, permitam uma participação portuguesa de peso, suscetível de impedir a usurpação dos recursos da plataforma por terceiros.

- Participar ativamente na negociação do Acordo de Parceria Transatlântica para o Comércio e Investimento, de forma a garantir a máxima valorização da ZEE.
- Promover a cooperação no combate às alterações climáticas, participando na liderança europeia nas negociações de um acordo global, no seio da Convenção do Clima das Nações Unidas, de descarbonização dos transportes marítimos, de proteção das zonas costeiras e de prevenção da acidificação dos oceanos.

3. MEDIDAS EMBLEMÁTICAS

→ 40% DE RENOVÁVEIS NO CONSUMO DE ENERGIA

Assegurar condições para a realização das metas nacionais de renováveis para 2030, com o estabelecimento do objetivo de pelo menos 40% de renováveis no consumo de energia em Portugal.

→ SMARTGRIDS: REDES ELÉCTRICAS INTELIGENTES

Implementação das *smartgrids* (redes elétricas “inteligentes”, através da utilização de tecnologias de processamento e transmissão de informação) necessárias para uma nova realidade de geração e armazenamento distribuídos e para a implementação de mecanismos de *demand response* (gestão da procura de eletricidade), o que permitirá minimizar perdas e aumentar a eficiência global do sistema eléctrico.

→ PLANOS MUNICIPAIS DE MOBILIDADE

Consagração da exigência de Planos Municipais de Mobilidade como instrumentos de planeamento, alinhados com os PDMs.

→ JANELA ÚNICA LOGÍSTICA

Integração das infraestruturas logísticas portuárias com outras de suporte à atividade empresarial a nível regional (ex.: Perafita e Maia no Norte; Azambuja e MARL na zona de Lisboa; Guia, Albufeira, Loulé, Mercado Abastecedor de Faro) na rede de informação que serve os portos nacionais (Janela Única Portuária). O conceito de Janela Única Portuária (atualmente restringida ao *interface* entre o transporte marítimo e o modo terrestre) deve evoluir para um conceito de Janela Única Logística, abrangendo desejavelmente toda a cadeia logística antes do Porto de Origem e toda a cadeia depois do Porto de Destino até ao destinatário final.

→ MOBILIDADE ELÉTRICA COM ELETRICIDADE VERDE

A aposta na mobilidade elétrica em Portugal deve ser feita com recurso exclusivo à produção de eletricidade com origem em fontes renováveis (+12TWh/ano de consumo de eletricidade se toda a frota automóvel se convertesse à mobilidade elétrica) e potenciar um novo *cluster* de atividade económica, seja na vertente industrial, seja na dos serviços.

→ PROSSEGUIR A FISCALIDADE VERDE

Dar seguimento à reforma da Fiscalidade Verde, avaliando os seus efeitos económicos e comportamentais, e relançar a sua Comissão dotando-a das ferramentas e meios prospetivos necessários a esta nova segunda fase.

→ **DESCARBONIZAR A ECONOMIA**

Avançar para a descarbonização da economia, apoiando os esforços internacionais e europeus de pôr a funcionar o mercado de emissões, e lutando para que a próxima Conferência de Paris (2015) resulte num acordo que, ao substituir o Protocolo de Quioto, imponha metas ambiciosas e vinculativas.

→ **PLATAFORMA CONTINENTAL**

Exercer a soberania económica sobre a plataforma continental, apostando na criação de consórcios nacionais de investigação e exploração, e na viabilização dos que, de origem externa, permitam uma participação portuguesa de peso, suscetível de impedir a usurpação dos recursos da plataforma por terceiros.

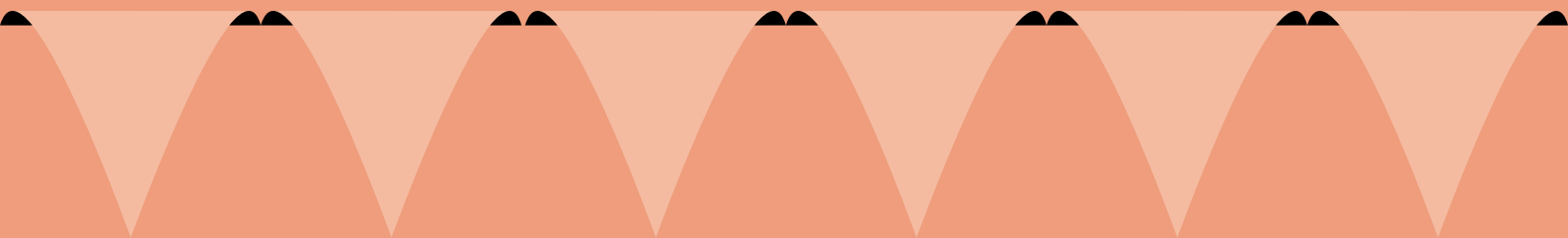
→ **LEVAR O MAR ÀS ESCOLAS**

Introduzir o mar nos planos curriculares e criar Centros de Mar, de forma a cobrir territorialmente o país e para, em articulação com os estabelecimentos de ensino e clubes, dinamizar todas as atividades náuticas, incluindo o desporto escolar, bem como, centros de formação e difusão do conhecimento do mar.

→ **CRUZEIROS E DESPORTOS NÁUTICOS**

Reforçar o papel de Portugal nas rotas de cruzeiros, aumentando a componente porto de partida/chegada, e criando produtos turísticos que associem atividades complementares que permitam aumentar tempos de estadia em terra, generalizar a prática de desportos náuticos e colocar Portugal na rota dos grandes eventos desportivos náuticos, quer como país recetor de eventos mundiais, quer pela colocação de atletas na alta competição.

BEM-ESTAR SOCIAL



1. INTRODUÇÃO

Potenciar a **retoma económica** parece ser um objetivo comum a todos os agentes políticos (*strictu sensu*) e sociais. Deve ser, por isso, um objetivo congregador de vontades, mobilizador de mudança e aglutinador, no sentido da **consolidação da coesão social**.

No panorama europeu e mundial, Portugal está confrontado com a **emergência de lidar com uma crise demográfica** de contornos de tal forma abrangentes que agrava substancialmente a crise económica. A substituição das gerações já não está garantida desde o início dos anos 80 do século XX, mas este facto agudizou-se desde 2011.

Os indicadores de natalidade e de fecundidade relativos a 2013 traduzem uma acentuação do declínio da fecundidade e uma tendência contínua para o adiamento da idade das mulheres ao nascimento dos filhos. O índice sintético de fecundidade atingiu um novo mínimo em 2013, registando-se um decréscimo de 1,28 para 1,21 crianças por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos). Também em 2013, a taxa bruta de natalidade passou para 7,9 nados-vivos por mil habitantes. Em termos líquidos, no último ano, e de acordo com os indicadores produzidos pelo INE, nasceram 82 787 crianças. A idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho passou de 29,5 para 29,7 anos e a idade média da mulher ao nascimento de um filho, incluindo o primeiro e restantes, também aumentou de 31 para 31,2 anos de idade. A dimensão média das famílias em Portugal é 2,6 pessoas, existindo 2% de agregados de grande dimensão, isto é com mais de 5 pessoas, segundo informação da Pordata em 2014. Em 2013 em Portugal existiam 129,4 pessoas idosas por 100 jovens, valor acima da média europeia (UE-28) que se cifrava, no mesmo ano de referência, em 115,5.

Mas este não é um problema exclusivo de Portugal.

Considerando para além da baixa natalidade, o envelhecimento da população, definimos a premência da atuação política em relação à crise demográfica. Neste contexto, defendemos claramente uma política de família que seja integrada, adaptada à organização e dinâmicas da atualidade, dotando de coerência as medidas setoriais dispersas e, por vezes, contraditórias nos propósitos de revitalizar a natalidade, valorizar a parentalidade responsável e estimular a solidariedade intergeracional.

A igualdade é o outro polo do bem-estar social. A igualdade tem que se cumprir nos domínios internacionalmente considerados como fundamentais, porém por necessidade estratégica de aprofundar alguns dos domínios em que a desigualdade é persistente, resistindo à mudança, focamos a igualdade de género, a igualdade entre as pessoas com e sem deficiência e a igualdade social, no sentido da redistribuição de rendimentos.

Neste domínio, a **pobreza infantil** assumiu em Portugal uma expressão que torna urgente a ação política. Também neste domínio, adiar a ação representa um agravamento

das situações ao ponto de a exclusão social obrigar a um investimento futuro muito maior, representando custos económicos e financeiros elevadíssimos e custos sociais em diferentes vertentes da vida em sociedade (incluindo segurança e combate à criminalidade, produtividade e competitividade).

No domínio da **igualdade de género**, considera-se também determinante definir estratégias de garantia da conciliação entre a dimensão pessoal, familiar, profissional e social na vida das pessoas inseridas no mercado de trabalho, designadamente através da eliminação da desigualdade salarial entre homens e mulheres e da revisão das medidas de estímulo à paternidade.

Por outro lado, se o **emprego** está associado aos ciclos do crescimento económico – com picos negativos em alturas de diminuição do PIB – é desejável que o tecido empresarial seja mais imune a estes ciclos e que, a nível individual, as pessoas estejam mais preparadas para a flexibilidade laboral e para um mundo de trabalho mais global, com competências transversais e com maior capacidade para adaptações vocacionais ao longo da vida.

As questões do emprego devem ser encaradas não só no momento atual mas também na antevisão do que a evolução da demografia mostra na sociedade portuguesa a uma e a duas gerações. Se não se inverter a tendência da taxa de natalidade, Portugal terá dificuldade em crescer de forma sustentada e em gerar riqueza suficiente no prazo de 20 anos só por via da sua população. Por isso defendemos que o aumento da taxa de atividade pode ser obtido através de políticas ativas de demografia, concretizada através de uma política integrada de natalidade (fiscal, saúde, educação e emprego).

Em paralelo, as competências necessárias para o futuro em face das alterações tecnológicas em curso devem ser consideradas na estruturação da formação e qualificação atuais, bem como na **requalificação e aprendizagem ao longo da vida**. A proximidade da escola e da academia ao mundo do trabalho poderá ser facilitadora da antevisão de competências necessárias para o futuro, assim como será determinante na diminuição do tempo de adaptação às mudanças. É por isso determinante que se promova a ativação de competências ao longo da vida em contexto profissional, em especial a aquisição de competências tecnológicas, como forma de qualificação, inclusão social e profissional e até como forma de promover o envelhecimento ativo.

Neste contexto de procura por uma sociedade justa e equitativa, e olhando para o **Sistema de Segurança Social** português, ainda que relativamente recente quando comparado com os sistemas das economias mais desenvolvidas do norte da Europa, podemos concluir que evoluiu de forma significativa nas últimas quatro décadas, representando atualmente um peso significativo na despesa pública portuguesa. Ainda assim, e apesar do peso das despesas da segurança social com prestações sociais e apoio a famílias e instituições se situar em 2012 nos 13,1% do PIB (8,3% em 2001)¹, certo é que Portugal é o sexto país da OCDE com a distribuição mais desigual do rendimento e o mais desigual da Europa².

Adicionalmente, a universalidade, a equidade e a gratuidade tendencial no acesso à Saúde são ainda pilares sólidos das fundações do **Serviço Nacional de Saúde**, criado

1. Consideram-se apenas as despesas assumidas no âmbito do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), excluindo-se, nomeadamente, as despesas com prestações sociais no âmbito da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

2. Dados da OCDE relativos a 2008.

em 1979. Os portugueses têm hoje um nível de saúde considerado elevado, com vários indicadores de saúde a qualificarem-se muito acima da média europeia.

Contudo, Portugal enfrenta novos desafios no domínio da doença evitável. O sedentarismo, a obesidade – com destaque para a obesidade infantil onde ocupamos lugar cimeiro a nível europeu –, a diabetes, as doenças respiratórias crónicas, o etilismo, podem ser tratados e devem ser prevenidos. Porque o desenvolvimento e progresso de qualquer país passará sempre pela promoção, prevenção e proteção da Saúde dos seus cidadãos, tal como pelo tratamento da doença ou incapacidade.

Medidas de **promoção da saúde** desde o período pré-natal, de valorização da prática de estilos de vida saudáveis e de responsabilização individual para com a saúde de cada um e a dos que nos rodeiam são prioritárias, pelo reconhecido impacto positivo que trazem, pela sua eficácia e pelos custos comparativamente reduzidos que as suportam. Uma política integrada de promoção da saúde, prevenção da doença e do diagnóstico precoce, afigura-se como determinante na garantia de sustentabilidade do sistema de saúde com ganhos efetivos para os cidadãos.

Para uma melhoria efetiva dos cuidados de saúde importa valorizar o papel do doente no processo de decisão dos procedimentos e tratamentos que lhe são propostos, bem como apostar na proximidade dos serviços, conferindo ao utente do SNS a liberdade de escolha do prestador.

A flexibilização da circulação de doentes deverá implicar um estímulo acrescido ao aumento da produtividade e ao bom desempenho quer das unidades de saúde, quer dos seus profissionais. Igualmente importante é facilitar o acesso ao processo clínico, de modo a permitir a circulação dos doentes e uma melhor comunicação entre unidades de saúde, com aumento na poupança em meios complementares de diagnósticos repetidos.

Importa olhar para o futuro com esperança e com a firme determinação de continuar a assegurar que as gerações futuras serão sempre mais saudáveis do que as precedentes.

Na realidade, durante este período, a **cobertura dos riscos sociais em Portugal** ultrapassou largamente os requisitos mínimos impostos pela Organização Internacional de Trabalho ³, destacando-se, na *“primeira idade”*, a atribuição de licenças de maternidade/paternidade prolongadas com substituição integral de rendimentos do trabalho e a atribuição de abonos de família às famílias de mais baixos rendimentos; na *“segunda idade”*, a atribuição de subsídios de desemprego por períodos superiores a 24 meses com taxas de substituição de salários, em alguns casos, próximas de 100% bem como a possibilidade de atribuição de reformas antecipadas nas situações de desemprego de longa duração e, na *“terceira idade”*, a atribuição de pensões de velhice substitutivas dos rendimentos do trabalho garantindo mais de 75% dos mesmos e de pensões de sobrevivência em valor não inferior a 50% da pensão de reforma devida ao cônjuge falecido.

Sucessivamente adiada, a **reforma da Segurança Social**, urgente e complexa, terá de ser iniciada imediatamente apesar do contexto aparentemente desfavorável. Com efeito, uma reforma que poderia (e deveria) ter sido iniciada em contexto favorável (i.e. década de 90), terá de ser pensada, discutida e implementada num contexto económico

3. Convenção n.º 102 da OIT, relativa à norma mínima da segurança social (Concluída em 28 de Junho de 1952, ratificada pela Resolução da Assembleia da República n.º 31/92, em 30 de Junho de 1992).

as suas notas:

depressivo (i.e. taxa de crescimento potencial da economia modesta e taxas de desemprego persistentemente elevadas) e num quadro demográfico de emergência (i.e. natalidade em níveis mínimos e envelhecimento acentuada da população).

2. PROPOSTAS

2.1. Definir um modelo de bem-estar para o envelhecimento, garantindo a prestação de cuidados às pessoas idosas, em meio comunitário, quando o desejarem, aproveitando o seu potencial quando pretendam continuar ativas, seja através de um trabalho remunerado ou no exercício de uma atividade em prol da comunidade, sem limitar a sua participação ativa na sociedade.

2.2. Combater a pobreza infantil, impedindo as prestações familiares destinadas às crianças (de forma direta ou indireta) possam ser usadas para pagamento de dívidas das famílias, quando o montante das prestações familiares fica disponível na conta bancária do adulto responsáveis pelas crianças que porventura estejam sujeitos a um plano de pagamento de dívidas.

2.3. Promover a qualidade e reduzir os tempos de espera. A melhoria dos cuidados de saúde passará pelo reforço dos serviços prestados, articulando a atividade dos Centros de Saúde com as Unidades hospitalares e garantindo a implementação de um sistema de incentivos à produtividade, com incremento claro da satisfação dos utentes e motivação dos profissionais, com o objetivo de reduzir os tempos de espera para consultas e cirurgias.

2.4. Introduzir a liberdade de escolha do prestador. Conferir direito de escolha ao utente sobre a instituição/serviço/médico assistente é sinónimo de verdadeiro respeito pela pessoa doente. Criar condições de escolha de prestação de serviços dentro de um quadro de sustentabilidade do SNS e com a devida regulamentação. Os serviços passarão a ser recompensados e premiados de acordo com a preferência dos cidadãos.

2.5. Promover a sustentabilidade financeira do SNS. O combate ao desperdício deverá ser constante, utilizando designadamente formas engenhosas de concursos públicos com aquisições em larga escala a preços mais competitivos. A aplicação de normas e de protocolos clínicos poderá limitar o desperdício ou os excessos terapêuticos. Desenvolver um programa nacional de reutilização de dispositivos médicos. Optimizar a utilização das infraestruturas hospitalares e sobretudo cirúrgicas, incluindo o alargamento de horários e adopção de incentivos.

2.6. Disponibilizar a informação clínica do utente em rede ou por dispositivo móvel. A organização da informação num portal ou o armazenamento em *hardware* portátil são formas possíveis de facilitar a partilha de informação entre médicos, com claro benefício para o doente nas situações urgentes, permitindo ainda a redução do desperdício nos meios complementares de diagnóstico, desde que com expressa autorização do cidadão e inserida no âmbito da Plataforma de dados em Saúde.

2.7. Criar um programa nacional de rastreio oncológico. O diagnóstico precoce de doença em fases de benignidade das lesões trará, seguramente, uma melhoria da qua-

lidade de vida dos cidadãos e uma inquestionável poupança nos cuidados hospitalares, continuados e paliativos. Apesar do importante esforço de investimento, importa quantificá-lo e desenhar programas nacionais de rastreio oncológico dos tumores do pulmão, colo-rectais, ginecológicos e próstata, de forma sistemática e abrangente.

2.8. Melhorar os cuidados de proximidade, reforçando as competências das unidades de saúde familiares e do poder local. O envelhecimento populacional e a solidão em que vive uma parte importante da população idosa dificultam o acesso aos cuidados de saúde. Para manter um SNS justo e inclusivo, os serviços deverão reforçar os cuidados domiciliários, em detrimento da institucionalização.

2.9. Reforçar o programa nacional da Saúde Mental. Portugal tem uma das mais elevadas prevalências de doença mental a nível europeu. Uma percentagem importante das formas mais graves carece de tratamento. Dos doentes que acedem aos cuidados de saúde, muitos são os que não beneficiam de tratamentos de qualidade. A criação de uma rede nacional ambulatória de equipas de gerontopsiquiatria permitirá corrigir assimetrias territoriais. É necessário reforçar as campanhas de diagnóstico precoce da patologia mental, em especial das perturbações depressivas, salientando uma estratégia nacional de prevenção do suicídio.

2.10. Capacitar o Laboratório Militar de produtos químicos e farmacêuticos para abastecimento do mercado ambulatório. Portugal depende do exterior para a produção de fármacos pouco rentáveis ou com baixo interesse comercial, mas com eficácia demonstrada. O nosso país ocupa o 3º lugar a nível europeu por número de falhas de abastecimento, em grupos de medicamentos importantes como os antibióticos e os oncológicos. O Laboratório Militar deverá ser capacitado para produzir e abastecer os hospitais nacionais e as farmácias comunitárias de modo a garantir a nossa independência. A produção de fármacos inovadores para as doenças raras é outra área a contemplar.

2.11. Definição de uma estratégia nacional para a investigação clínica. É fundamental aumentar o número de Ensaio Clínicos, pelo que deve ser revisto o enquadramento legal nacional que dificulta e frustra este objectivo. O investimento nesta área conseguirá atrair mais investimento estrangeiro. Devemos reforçar o apoio aos processos de licenciamento de patentes e relançar o *cluster* biomédico nacional.

2.12. Desenvolver uma política nacional favorável ao crescimento do Turismo de Saúde. A qualidade dos nossos serviços de Saúde é reconhecida internamente e no estrangeiro. O desenho de um Plano Nacional de Turismo de Saúde, com a mobilização e articulação dos vários prestadores de saúde e operadores turísticos poderia potenciar e acelerar o desenvolvimento de uma área criadora de novos postos de trabalho diferenciados, ao mesmo tempo que potenciará a exigência de excelência na prestação dos cuidados de saúde, beneficiando todo o sistema de saúde.

2.13. Prioridade de Emprego para jovens e seniores. Desenvolver políticas ativas de emprego e de requalificação dirigidas à população jovem e com mais de 45 anos, nomeadamente através de contratação, horário a tempo parcial, contratos de *interim management*. Para os mais novos incentivar também o autoemprego e o empreendedorismo.

2.14. Fomentar a aproximação dos percursos académicos ao mundo do trabalho, aumentando as modalidades de formação em contexto de trabalho. Aprofundar o sistema de formação dual, com a oferta centrada nos alunos ou formandos nas empresas e outros empregadores, articulando as aprendizagens em sala/laboratório e em contexto laboral (formação na empresa). Promover o acesso a contextos profissionais desde o ensino básico.

2.15. Simplificar o quadro legal do Sistema de Segurança Social. A simplificação da legislação relativa às prestações sociais é elemento central no processo de reforma da Segurança Social. Com efeito, a atual complexidade do sistema, com sobreposição de prestações sociais e difícil controlo das mesmas, torna-o ingerível, beneficiando, em muitos casos, quem menos precisa em detrimento dos que realmente precisam.

2.16. Reorganizar a estrutura administrativa, tecnológica e de recursos humanos de suporte ao Sistema de Segurança Social. Com uma estrutura organizacional desajustada face às necessidades, enfrentando limitações tecnológicas significativas e na ausência de uma política de recursos humanos adequada, o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) não tem capacidade para responder de uma forma eficaz e eficiente às necessidades dos cidadãos. Neste contexto, entende-se como essencial promover uma reorganização da estrutura orgânica do Ministério, capacitando-o do ponto de vista tecnológico e assegurando a adoção de uma política de recursos justa e mobilizadora.

2.17. Promover a sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social. Tendo em consideração que a generalidade das prestações sociais atribuídas no âmbito do denominado regime contributivo não estão adequadamente ligadas ao esforço contributivo, importa proceder progressivamente ao alinhamento destas duas realidades, acautelando critérios de justiça social. De igual forma, e numa economia em que um número crescente de empresas funciona com um número reduzido de trabalhadores, importa diversificar as fontes de financiamento da Segurança Social, adequando o esforço contributivo do fator trabalho a essa nova realidade.

3. MEDIDAS EMBLEMÁTICAS

→ **MODELO DE BEM-ESTAR PARA O ENVELHECIMENTO**

Garantindo a prestação de cuidados às pessoas idosas, em meio comunitário quando o desejarem, aproveitando o seu potencial quando pretendam continuar ativas, seja através de um trabalho remunerado ou no exercício de uma atividade em prol da comunidade, sem limitar a sua participação ativa na sociedade.

→ **PROMOVER A QUALIDADE E REDUZIR OS TEMPOS DE ESPERA**

Reforço dos serviços prestados, articulando a atividade dos Centros de Saúde com as unidades hospitalares e garantindo a implementação de um sistema de incentivos à produtividade, com incremento claro da satisfação dos utentes e motivação dos profissionais, com o objetivo de reduzir os tempos de espera para consultas e cirurgias.

→ **LIBERDADE DE ESCOLHA DO PRESTADOR**

Conferir direito de escolha ao utente sobre a instituição/serviço/médico assistente é sinónimo de verdadeiro respeito pela pessoa doente. Os serviços passarão a ser recompensados e premiados de acordo com a preferência dos cidadãos.

→ **SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SNS**

Combater o desperdício, utilizar formas engenhosas de concursos públicos com aquisições em larga escala a preços mais competitivos, aplicar normas e protocolos clínicos que limitem o desperdício e os excessos terapêuticos, desenvolver um programa nacional de reutilização de dispositivos médicos e otimizar a utilização das infraestruturas hospitalares e cirúrgicas.

→ **PROGRAMA NACIONAL DE RASTREIO ONCOLÓGICO**

O diagnóstico precoce de doença permite uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e poupanças nos cuidados hospitalares, continuados e paliativos. Desenhar programas nacionais de rastreio oncológico dos tumores do pulmão, colo-rectais, ginecológicos e próstata de forma sistemática e abrangente.

→ **MELHORAR OS CUIDADOS DE PROXIMIDADE, REFORÇANDO AS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIARES E DO PODER LOCAL**

O envelhecimento populacional e a solidão em que vive uma parte importante da população idosa dificultam o acesso aos cuidados de saúde. Devemos reforçar os cuidados domiciliários, em detrimento da institucionalização.

→ **REFORÇAR O PROGRAMA NACIONAL DA SAÚDE MENTAL**

Portugal tem uma das mais elevadas prevalências de doença mental a nível europeu. Uma percentagem importante das formas mais graves carece de tratamento. É necessário reforçar as campanhas de diagnóstico precoce da patologia mental, em especial das perturbações depressivas, salientando uma estratégia nacional de prevenção do suicídio.

→ **EMPREGO PARA JOVENS E SENIORES**

Desenvolver políticas ativas de emprego e de requalificação dirigidas à população jovem e com mais de 45 anos, nomeadamente através de contratação, horário a tempo parcial, contratos de *interim management*. Para os mais novos incentivar também o autoemprego e o empreendedorismo.

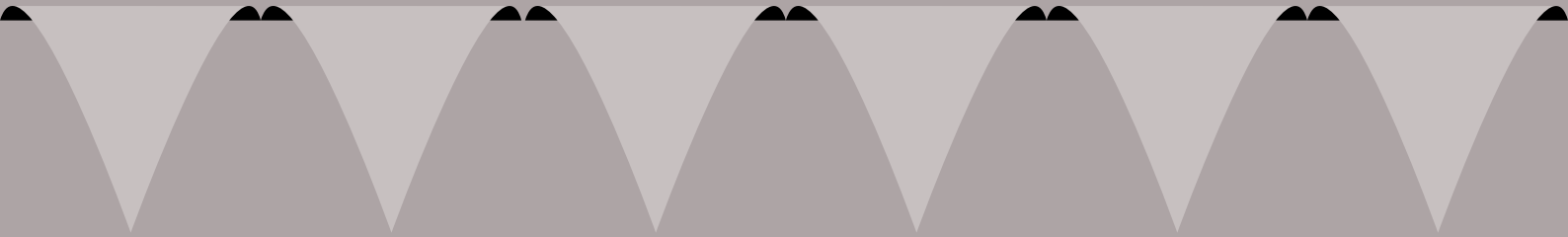
→ **FOMENTAR A APROXIMAÇÃO DOS PERCURSOS ACADÉMICOS AO MUNDO DO TRABALHO**

Aumentar as modalidades de formação em contexto de trabalho, aprofundar o sistema de formação dual, com a oferta centrada nos alunos ou formandos nas empresas e outros empregadores, articulando as aprendizagens em sala/laboratório e em contexto laboral.

→ **SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL**

Alinhar as prestações sociais com o esforço contributivo. Quando um número crescente de empresas funciona com um número reduzido de trabalhadores, importa diversificar as fontes de financiamento da Segurança Social, adequando o esforço contributivo do fator trabalho a essa nova realidade.

CIDADANIA, DEMOCRACIA E LIBERDADE



1. INTRODUÇÃO

Os desafios no domínio da cidadania têm evoluído muito nos últimos anos, mercê das transformações tecnológicas, da mediatização das questões públicas, do distanciamento crescente dos eleitores em relação aos seus representantes políticos, dos índices de insegurança, da desigualdade social crescente, das mudanças aceleradas e do descrédito das instituições, entre outros fatores.

A cidadania é provavelmente o domínio em que atualmente os desafios se fazem sentir de modo mais premente e intenso, pois as mudanças registadas criaram expectativas significativamente superiores aos cidadãos e, em certa medida, permitiram-lhes aspirar a libertarem-se das condicionantes do local onde nasceram.

É certo que em diferentes graus, dependendo de fatores como a educação e o acesso à informação, progressivamente as pessoas um pouco por todo o mundo têm aguçado o seu desejo de dignidade, equidade e bem-estar e, conseqüentemente, tornam-se **mais exigentes com a sociedade e com os seus governantes, e menos transigentes perante as injustiças e a corrupção.**

Uma cidadania viva e pujante impõe acrescida exigência e abre novas potencialidades ao nível da legitimação dos poderes públicos, da coesão social e da competitividade. Pelo que, para dar resposta cabal ao desafio ínsito na questão *Como potenciar o crescimento económico e posicionar Portugal?* é necessário contar com um importante contributo neste domínio.

A cidadania por um lado beneficia claramente do crescimento económico, especialmente se os seus frutos forem repartidos de forma equitativa. Por outro, e ainda que de modo menos perceptível, dá um importante contributo para o crescimento, muito em particular para o **crescimento sustentável.**

A participação promove a **expressão pública dos desejos e aspirações dos cidadãos, fomenta o diálogo** baseado no respeito mútuo e na argumentação racional, e incentiva a **corresponsabilização** na tomada das decisões coletivas e na assunção das suas conseqüências (boas e más). Além de contribuir para a paz social, uma maior e melhor participação conjuga-se permanentemente com a ideia de que a democracia e suas práticas são uma componente indispensável que abre espaço ao desenvolvimento da autonomia de cada indivíduo.

Na sociedade moderna, e sobretudo nas democracias contemporâneas, a cidadania corresponde ao princípio da legitimidade política tecida num mosto social que envolve a participação na vida de uma comunidade e, em termos ideais, a procura constante da coesão social, em plena igualdade de direitos económicos, sociais e políticos. **Viver em conjunto é ser-se conjuntamente cidadão.** A democracia contemporânea define-se

por um projeto de inclusão, potencialmente universal, de todos os cidadãos. Nessa medida, também a sociedade deve pugnar por princípios que definam de forma mais clara **regras de inclusão de minorias**, incentivando firmemente a sua participação, mas garantindo que efetivamente o possam fazer. Aliás, um dos aspetos centrais do conceito de cidadania é o que se refere à oportunidade de participação na vida de uma comunidade. Trata-se de reconhecer direitos de participação dos cidadãos, bem como dos modos e graus do seu exercício. Refere-se igualmente aos mecanismos de relacionamento entre cidadãos e as instituições políticas e sociais, revelando que a cidadania não remete exclusivamente para a condição de igualdade do cidadão como sujeito da ação do poder, mas antes à ideia de um cidadão que também participa no seu exercício.

Cidadãos satisfeitos assumem um compromisso de longo prazo com a sociedade onde se inserem, sentindo-se investidos na responsabilidade de contribuir para o bem comum. Cidadãos insatisfeitos procuram fugir, evadir-se.

O que importa assim, é contribuir para o **aprofundamento da cidadania** e para o aumento da participação das pessoas na *civitas*, mas também para **mais e melhor justiça**. O acesso ao Direito e à Justiça, não obstante as sucessivas reformas legislativas operadas por diferentes governos, mostra um sistema judicial alvo de grandes críticas que ensombram a sua credibilidade, em especial devido à sua morosidade, onerosidade e imprevisibilidade das decisões dos tribunais nacionais.

Continua, porém, a verificar-se que não existe em Portugal um direito a uma tutela jurisdicional efetiva, acessível, célere e eficaz. Ora, **não há Justiça se um litígio não puder ser dirimido em tempo útil**. Mostra-se pois prioritário assegurar que os cidadãos e as empresas encontrem efetivamente nos tribunais e nos meios alternativos de resolução de conflitos uma forma de resolver os seus litígios, economicamente acessível, rápida e justa, cujo efeito será, entre o mais, *potenciar o crescimento económico e posicionar Portugal* que todos desejamos.

2. PROPOSTAS

Os desenvolvimentos tecnológicos, nas comunicações e do conhecimento que se registaram nas últimas décadas abrem um vastíssimo leque de oportunidades para o aprofundamento da cidadania e a participação das pessoas na vida coletiva.

A *Rede das redes* tornou-se a charneira, o elo central de ligação e o palco principal da vida económica e social dos nossos dias, assumindo-se como o sistema circulatório deste macro-organismo que é a humanidade. O *estar ligado* tornou-se assim, de tal forma importante, que **privar alguém dessa possibilidade implica impedir-lhe o gozo pleno de outros direitos fundamentais** como a educação e a cultura, bem como restringir-lhe o exercício de liberdades como a de expressão.

Mas não basta garantir o **acesso à internet** e aos serviços e conteúdos da **Sociedade da Informação**, é necessário habilitar os cidadãos para lidarem de modo seguro e proveitoso com tais conteúdos e serviços. Acresce que os cidadãos estão habituados a relacionarem-se com os fornecedores dos produtos e serviços por si consumidos sem restrições espaciais e temporais e com total conveniência, esperando o mesmo dos serviços públicos.

2.1. Para aproveitar ao máximo este potencial e corresponder às expectativas dos cidadãos, propomos que se invista fortemente naquilo que poderíamos designar de **Smart cidadania**:

- (i) consagrando-se o **acesso à internet** como um direito fundamental, merecedor da proteção constitucional dada aos demais direitos, liberdades e garantias fundamentais;
- (ii) acolhendo-se o princípio da **neutralidade da internet**, só se admitindo discriminação de tráfego em situações excecionais ditadas por razões de segurança e saúde públicas, bem como outros fins de superior interesse público;
- (iii) reforçando-se significativamente a **proteção da privacidade** em linha e instituindo-se efetiva proteção dos cidadãos face à recolha, armazenamento e uso não expressamente autorizados, bem como face ao extravio de sons, imagens e quaisquer dados relativos à sua saúde, vida pessoal e familiar, bem como hábitos de consumo; pugnando-se pela efetiva instituição de um modelo de governação da *internet* transparente, ditado pelo interesse geral e participativo;
- (iv) investindo-se no desenvolvimento dos níveis de literacia mediática, informativa e digital, bem como de outras literacias que estas convocam;
- (v) criando-se uma **Loja do cidadão** em linha que permita, através de um “balcão único” digital, realizar de modo seguro e num interface natural todas as solicitações, operações, reportes e transações com a Administração Pública Central.

Um dos fatores que mais tem degradado a cidadania é a crescente **falta de confiança nas instituições**, no sistema político, bem como na efetividade dos princípios suposta-

mente estruturantes da nossa sociedade, como a igualdade perante a lei e a equidade do sistema económico.

Nesse domínio, um dos instrumentos mais poderosos para que os cidadãos acreditem em Portugal, nas suas instituições e valores é a transparência. Acresce que esta também é uma das ferramentas mais eficazes para garantir a *accountability* dos atores públicos e para prevenir a corrupção.

2.2. Por essas razões propomos aumentar a **transparência do setor público**, central regional e autárquico do seguinte modo:

(i) adotando um novo paradigma para a transparência do setor público, defendendo-se a instituição do **princípio geral de colocação de toda a informação** que não tenha cariz reservado em **páginas web de acesso livre**, não fazendo depender a sua disponibilização de solicitação dos interessados;

(ii) impondo que a **transparência e a accountability** passem a ser intrínsecas à conceção e execução das políticas públicas, através de uma clara definição de prioridades, sua publicitação, e consequente definição de objetivos orçamentais e de desempenho das entidades públicas em conformidade;

(iii) lançando o **portal da transparência** da atividade governativa e da Administração Central, bem como os portais da transparência de cada região autónoma e município;

(iv) a criação do **observatório das dívidas e dos encargos intergeracionais**;

(v) a obrigatoriedade de as entidades públicas adotarem modelos/formas de **comunicação simples e acessíveis aos cidadãos**.

(vi) **reforçar o papel dos painéis de cidadãos** que acompanham o desenvolvimento de determinados serviços públicos e que interagem com os responsáveis pelos mesmos, de modo a identificar falhas e sugerir melhorias.

2.3. Mais se propõe:

(i) o **reforço da transparência do terceiro setor**, tornando obrigatória para todas as instituições que beneficiam de financiamento público ou que recorrem a peditórios ou outros meios de angariação de recursos da sociedade a divulgação detalhada em páginas da *internet* de acesso livre, de todas as receitas e despesas, bem como de outras informações como os titulares dos órgãos sociais e os principais instrumentos de gestão e prestação de contas;

(ii) a adoção de um regime legal que **reforce a transparência da propriedade e do financiamento das empresas e dos meios de comunicação social**;

(iii) a adoção de um **regime legal** que enquadre e **regule a atividade de lobbying**.

As minorias são frequentemente as franjas da sociedade mais vulneráveis e mais excluídas. De entre estas avultam as **pessoas com deficiência** e as **crianças e jovens em risco**. A promoção da inclusão das primeiras mostra-se essencial para assegurar uma cidadania plena e para o crescimento económico e a sustentabilidade das contas públicas, pois por cada pessoa que seja possível incluir na vida ativa estar-se-á não só a criar as condições para a realização e felicidade individual, algo que por si já seria significativo, como se está a diminuir os encargos públicos e a aumentar a receita fiscal e a produtividade do país.

2.4. Nestes termos defende-se:

- (i) que seja reforçado o compromisso do Estado com a inclusão das pessoas com deficiência;
- (ii) que seja garantida a efetividade do voto universal, direto e secreto, permitindo às pessoas com deficiência visual que votem de modo autónomo, livre e sigiloso;
- (iii) que seja reconhecido a todos os portugueses o direito de em Portugal se expressarem na sua língua materna, estatuidando a obrigação de os serviços públicos e as empresas com carteiras de clientes alargadas disponibilizarem intérpretes de **Língua Gestual** no atendimento ao público. No que às crianças e jovens desfavorecidos diz respeito, preconiza-se o lançamento de um programa de mentoria pelo qual lhes sejam proporcionadas referências que as auxiliem a formar os seus projetos de vida e a prosseguirem-nos.

O **escasso envolvimento dos cidadãos nos assuntos da *res publica*** e em causas de natureza cívica e social tem sido apontado como uma das grandes fragilidades da cidadania na atualidade, assumindo contornos particularmente preocupantes em Portugal. A título de exemplo, tome-se como indicador do baixo compromisso dos portugueses com a comunidade, o nível de envolvimento em ações de voluntariado em Portugal (12%), que é significativamente mais baixo do que o da média europeia (24%)¹. Por outro lado, por vezes também a dimensão ética é referida como algo menos positivo no nosso país², sendo certo que a ética constitui um dos fatores críticos para o desenvolvimento, a equidade e a paz social.

2.5. Acreditamos que estes são problemas a que urge dar resposta vigorosa, pelo que propomos que se valorize o envolvimento em causas e atividades cívicas e sociais e que se reforce a **promoção do voluntariado**, o compromisso com coletividade e a Ética na sociedade portuguesa através:

- (i) da criação da figura do **currículo social e cívico**, tornando-o um critério a ponderar no acesso às universidades e aos empregos públicos;
- (ii) do lançamento de um **Programa para a educação cívica** e promoção do voluntariado;
- (iii) da adoção de um **Plano Nacional para a Ética**.

Vivemos num tempo em que é significativo e **crescente o alheamento dos cidadãos** nos assuntos da *Polis* o que põe em crise o modelo de sociedade e de sistema político em que esta se estrutura, criando as condições para disrupções e convulsões que, como bem nos ensina a história, sempre trazem enorme sofrimento e destruição.

Encontramos evidência clara desse afastamento na **abstenção** que se acentua a cada ato eleitoral. Contudo, enquanto assistimos a um decréscimo no nível da participação dita convencional (o voto), a manifestação e outras formas de protesto têm vindo a evidenciar-se, podendo inferir-se que os cidadãos não se tornaram apolíticos, mas que não confiam nos canais de participação tradicionais. Talvez tal resulte do sentimento de que a sua voz não é verdadeiramente escutada através dessas vias.

2.6. Nesse quadro, entendemos que se devem procurar novas abordagens para esta problemática, preconizando-se que se atue em duas frentes:

1. Fonte: Eurobarómetro (2011). Dados disponíveis em: http://www.europarl.europa.eu/pdf/eurobarometre/2011/juillet/04_07/eb%2075_2_%20synthese%20analytique%20benevolat_pt.pdf – consultado em: Janeiro 2015

2. Veja-se, por exemplo, <http://www.publico.pt/local/noticia/lisboa-chumbou-no-teste-da-carteira-e-passou-a-cidade-menos-honesta-do-mundo-1607180> - consultado em: Janeiro de 2015.

- (i) através de medidas de inclusão dos cidadãos nos processos de decisão dos assuntos de interesse público e
- (ii) desobstruindo, facilitando e premiando o exercício de expressão e participação nos assuntos de interesse público.

Propõe-se em concreto:

- (i) a **adoção de procedimentos de codecisão**, chamando os cidadãos a participar nos vários momentos-chave da conceção e execução das políticas públicas;
- (ii) que se **premeiem os cidadãos que exercem o seu dever de voto** com benefícios fiscais ou em dias adicionais de férias;
- (iii) que se permita aos eleitores, nas eleições para o Presidente da República e para o Parlamento Europeu, bem como nos referendos nacionais, que **exercam o seu dever em qualquer assembleia de voto**.
- (iv) Explorar plenamente a possibilidade de os cidadãos apresentarem, não apenas **petições aos órgãos do Estado e iniciativas de referendo**, mas também iniciativas legislativas à Assembleia da República e à Comissão Europeia (tal como previsto no Tratado de Lisboa). Nesse sentido deve ser reduzido o número mínimo de cidadãos subscritores e apurado o processo de estes acompanharem a tramitação legislativa respectiva.
- (v) Desenvolver, gradualmente, a experiência dos **orçamentos locais participativos**, com verdadeira dimensão deliberativa, o que requer a sedimentação de métodos e práticas, com suporte em guiões procedimentais bem estruturados.

2.7. Outro modo de corresponsabilizar os cidadãos nos assuntos da *Polis* por lhes permitir um **maior envolvimento na fiscalização do exercício dos vários poderes**.

Para o efeito propõe-se:

- (i) que se possibilite o **acesso ao Tribunal Constitucional a grupos de cidadãos** que queiram suscitar a fiscalização sucessiva abstrata de normas legais
- (ii) que **grupos de cidadãos possam desencadear processos de auditoria e fiscalização do Tribunal de Contas**. Tal seria uma importante válvula de segurança para o sistema político, pois permitiria aos cidadãos, perante a inércia dos agentes políticos, tomarem as medidas necessárias à proteção dos valores fundamentais da nossa sociedade e à boa governação.

Apesar de o nosso país estar integrado na União Europeia há quase 30 anos ³, com tudo o que tal significou em termos de paz, liberdade, desenvolvimento, estabilidade, bem-estar e cosmopolitismo, poucos são os portugueses que se sentem “**cidadãos europeus**”. Sendo os benefícios tão significativos, cremos que essa não identificação se deverá, entre outros fatores, à distância das instituições europeias relativamente ao quotidiano das pessoas, ao hermetismo da burocracia europeia, à falta de publicitação das vantagens da pertença à União e à utilização da *Europa* como pretexto político, tendo em vista a obtenção de ganhos ao nível da política nacional. Deste modo, afigura-se-nos indispensável informar os cidadãos sobre a importância da cidadania europeia e sobre os direitos, deveres e oportunidades que ela compreende.

3. Ao tempo da adesão esta organização internacional designava-se Comunidade Económica Europeia (CEE).

2.8. Propomos, assim, que sejam desenvolvidas campanhas de comunicação abrangentes e prolongadas no tempo, informando sobre a **cidadania europeia**, os direitos e deveres que esta compreende, bem como as oportunidades que proporciona.

O setor da justiça é habitualmente referido como uma das áreas em que Portugal menos progrediu nas últimas décadas, sendo recorrentes críticas segundo as quais a sua morosidade e a imprevisibilidade das decisões fragilizam significativamente a leal concorrência e aumentam o risco e a aleatoriedade nas atividades económicas, bem como os custos de contexto. Deste modo, **a justiça portuguesa é comumente encarada como um relevante fator de limitação da competitividade das empresas** e, consequentemente, da atratividade e competitividade da economia nacional. Acresce a crítica de que a justiça, entre os custos processuais e os honorários dos profissionais envolvidos, é demasiado cara, sendo inacessível ou proibitiva para muitos cidadãos e micro e pequenas empresas.

2.9. Para dar resposta a estes desafios propomos:

- (i) um investimento significativo nos **Julgados de paz**, abrindo novos Julgados, de modo a garantir uma cobertura efetiva de todo o território nacional;
- (ii) **alargamento das competências dos Julgados de paz** em razão da matéria, bem como aumento do valor das questões que estes podem julgar dos atuais € 15 000 para € 30 000;
- (iii) incentivo ao recurso a **tribunais arbitrais** para solução de conflitos no domínio comercial;
- (iv) divulgação e facilitação do acesso aos **centros de arbitragem** mediante a redução do montante dos preparos exigidos;
- (v) reformulação do **modelo de formação e do sistema de avaliação dos juízes**, visando criar uma cultura de celeridade processual e de justiça material por contraposição à cultura vigente de justiça formal;
- (vi) adoção do **princípio da continuidade do magistrado do Ministério Público, titular da ação penal**, desde a fase inicial do processo-crime (inquérito) até à fase do recurso na Primeira Instância, a fim de garantir o empenho do magistrado pela procedência da acusação.

3. MEDIDAS EMBLEMÁTICAS

→ SMART CIDADANIA

Consagrar o **acesso à internet** como um direito fundamental, merecedor da proteção constitucional dada aos demais direitos, liberdades e garantias fundamentais.

→ NEUTRALIDADE DA NET

Acolher o princípio da **neutralidade da internet**, só se admitindo discriminação de tráfego em situações excepcionais ditadas por razões de segurança e saúde públicas, ou outros fins de superior interesse público.

→ PROTECÇÃO DA PRIVACIDADE

Reforçar a **privacidade em linha** instituindo-se efetiva proteção dos cidadãos face à recolha, armazenamento e uso não expressamente autorizados, bem como face ao extravio de sons, imagens e quaisquer dados relativos à sua saúde, vida pessoal e familiar, bem como hábitos de consumo.

→ LOJA DO CIDADÃO EM LINHA

Criação da **Loja do cidadão em linha** que permita, através de um “balcão único” digital, realizar de modo seguro e num interface natural, todas as solicitações, operações, reportes e transações com a Administração Pública Central.

→ NOVO PARADIGMA DE TRANSPARÊNCIA

Instituir o **princípio geral de colocação de toda a informação** do setor público que não tenha cariz reservado em **páginas web de acesso livre**, não fazendo depender a sua disponibilização de solicitação dos interessados.

→ OBSERVATÓRIO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS INTERGERACIONAIS

Criar o **Observatório das Dívidas e dos Encargos Intergeracionais** e reforçar o **papel dos painéis de cidadãos** que acompanham o desenvolvimento de alguns serviços públicos e que contribuem para identificar falhas e sugerir melhorias.

→ **REGULAR O LOBBYING E A TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA**

Adoptar um **regime legal** que enquadre e **regule a atividade de *lobbying*** e **reforçar a transparência da propriedade e do financiamento das empresas e dos meios de comunicação social.**

→ **INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Garantir a **efetividade do voto universal, direto e secreto**, permitindo às **pessoas com deficiência visual** que votem de modo autónomo, livre e sigiloso e estatuir a obrigação de os serviços públicos e as empresas com carteiras de clientes alargadas disponibilizarem intérpretes de **Língua Gestual** no atendimento ao público.

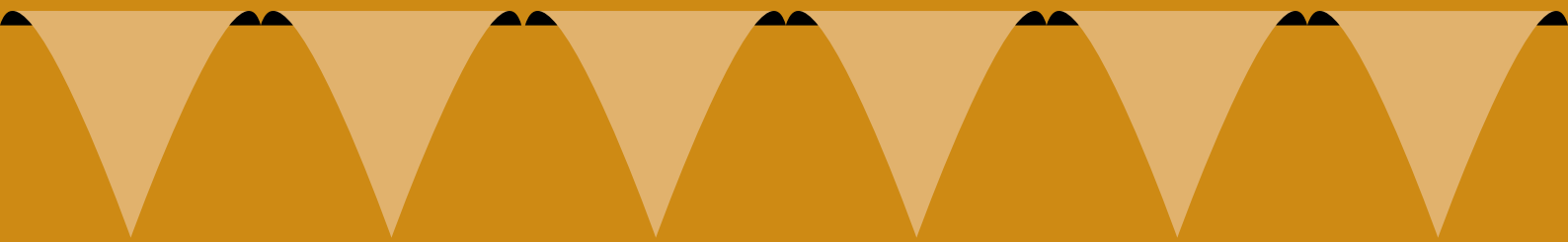
→ **FISCALIZAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS PELOS CIDADÃOS**

Possibilitar a **grupos de cidadãos o acesso ao Tribunal Constitucional** para suscitar a fiscalização sucessiva abstrata de normas legais e ao **Tribunal de Contas para desencadear processos de auditoria e fiscalização.**

→ **JUSTIÇA MAIS CÉLERE**

Reformular o **modelo de formação e do sistema de avaliação dos juízes**, visando criar uma cultura de celeridade processual e de justiça material por contra-posição à cultura vigente de justiça formal e generalizar os Julgados de Paz em todo o território nacional, bem como alargar a sua competência.

PORTUGAL, A EUROPA E OS DESAFIOS GLOBAIS



1. INTRODUÇÃO

1.1. “ALDEIA GLOBAL”

A expressão faz cada vez mais sentido. Não é possível responder à pergunta “*Como potenciar a retoma da economia e posicionar Portugal*” se ignorarmos que **o mundo contemporâneo está economicamente globalizado, ligado em rede, desterritorializado, interdependente. Os atores, múltiplos e multifacetados, cruzam-se e descruzam-se, cooperando e concorrendo, numa teia complexa de relacionamentos geradora de oportunidades, riscos, ameaças, incertezas e nós somos parte de tudo isso!**

Neste contexto, as previsões são ainda mais falíveis quando recorremos a paradigmas do passado. Daí a especial importância atribuída ao que tem sido designado como *Game Changers*.¹

No plano político, à medida que se consolida a interdependência económica, surgem novos blocos regionais ou reforçam-se os existentes. A comunhão de interesses ultrapassa as fronteiras nacionais. **Os desafios, as oportunidades, as ameaças são maiores do que os Estados.**² É neste quadro que evolui a União Europeia.

1.2. UNIÃO POLÍTICA

O mundo mudou, a globalização é um facto, o Muro de Berlim caiu, a União Europeia alargou-se, o Euro está aí e **é muito mais do que uma moeda comum.** É um fortíssimo elemento integrador nos domínios económico, financeiro e político, que estrutura a evidente comunhão de interesses dos Estados Membros e **determina a evolução para uma mais ampla e efetiva União Política,** servida por instituições de governo com novas competências e mais legitimidade democrática, essenciais para enfrentar os exigentes desafios internos e externos que se perfilam.

Internamente reclama-se, com razão, o reencontro com os cidadãos que esperam a realização das suas legítimas expectativas, nomeadamente quanto à criação de emprego. Externamente, **a União está compelida a reorganizar-se e a encontrar fórmulas de participação “a uma só voz”, nomeadamente nos domínios do comércio externo e da segurança e defesa.** Só assim manterá influência no contexto global.

1.3. PORTUGAL NA UNIÃO POLÍTICA

A consolidação da União Política beneficia Portugal. A capacidade acrescida de Portugal reforça a União. “Somos” União Europeia.

O desenvolvimento sustentável do país neste mundo globalizado, requer a aposta decidida na transformação da União Europeia, de que somos parte, numa efetiva União Política, consolidada em torno de um projeto inédito de integração, social, económica, monetária, financeira e, consequentemente, política, ancorada nos princípios e valores que fundamentam a sua criação; princípios e valores estes que, no contexto de uma União Política, ganham acrescido sentido.³

1. A Plataforma para o Crescimento Sustentável (PCS) está atualmente a desenvolver um projeto de investigação sobre o tema “*Game Changers – New Clusters for Growth*”, que tem o objetivo de identificar e descrever os novos fenómenos associados à mudança tecnológica e os impactos que essa transformação provoca no país, na economia, na sociedade, nas organizações e nas competências que teremos que desenvolver perante este cenário.

2. Mudança Corajosa: No Japão foi lançado um projeto piloto no âmbito do sistema de educação, designado ‘Mudança Corajosa’. Quebra todos os paradigmas conhecidos. Encara as crianças e adolescentes participantes como ‘cidadãos do Mundo’. Contraria o culto da nacionalidade, colocando o enfoque na compreensão e aceitação das diferentes culturas. As disciplinas do currículo são apenas cinco e sempre as mesmas durante os 12 anos previstos: 1] Aritmética (versão negócios); 2] Leitura de um livro por semana; 3] Cidadania (inclui formação relativa ao respeito pela lei, civismo, ética, regras de convivência, tolerância, altruísmo, respeito pelo meio ambiente); 4] Informática (office, internet, redes sociais, negócios online); 5] quatro línguas, respetivos alfabetos, culturas e religiões (inglês, chinês e árabe, para além do japonês, visitas de intercâmbio de famílias, durante o verão, em diferentes países)!

3. Ver artigos 2º e 3º do Tratado da União Europeia.

Reiteramos o que afirmámos no *Relatório para o Crescimento Sustentável – Uma visão pós-troika* apresentado em Dezembro de 2012: *“Portugal deve contribuir ativamente, no atual contexto de crise Europeia, para a ‘refundação da Europa’ em torno de um projeto inédito de **aprofundamento político, económico, social e financeiro**. É do interesse nacional que Portugal aposte decisivamente na **transformação** da União, numa **verdadeira União Política**.”*

1.4. PORTUGAL NO MUNDO

Portugal tem uma longa história de presença no Mundo. A experiência e as capacidades adquiridas, através dos séculos, nos contatos que manteve com as quatro partes do mundo, são preciosas nesta época de globalização, em que espaço e tempo se encurtaram drasticamente.

A participação na União Europeia, na NATO, na CPLP e noutras organizações internacionais de carácter multilateral, não dispensa, antes torna indispensável que **Portugal faça uso das capacidades adquiridas nos mais variados domínios**, da segurança à defesa, da cultura à economia e, simultaneamente, **valorize o relacionamento próximo** que mantém **com diversas regiões do mundo**.

Para maior eficácia da “Ação Externa” de Portugal **importa valorizar a comunidade portuguesa repartida pelo mundo e a língua que falamos** e aperfeiçoar a respetiva arquitetura institucional e organizacional.

O desafio é, afinal, o de **promover a relevância estratégica de Portugal**, aproveitando o que nos diferencia e qualifica, em domínios onde podemos criar valor e oferecer mais-valias competitivas, a nível europeu e a nível global, **destacando o nosso posicionamento estratégico e valorizando os recursos naturais**, o mar, a centralidade no espaço atlântico e a ligação a espaços regionais tão diversos e distintos.

2. PROPOSTAS

2.1. O DESAFIO EUROPEU

→ CRIAR EMPREGO E ESTIMULAR O INVESTIMENTO

Conjugar todas as políticas europeias e todos os meios disponíveis no desígnio de criar emprego e assim promover a coesão económica, social e territorial; **responsabilizar fortemente cada Estado Membro** pela obtenção de resultados na **aplicação de fundos comunitários**, sendo essencial dirigi-los para o apoio ao investimento reprodutivo, logo para a criação de emprego.

→ PLANO JUNCKER

Para criar emprego é preciso investimento. **É urgente aprovar o “Plano de Investimento para a Europa”** que visa dinamizar o investimento, logo a criação de emprego. De notar que o financiamento deste Plano (e o seu grau de sucesso) depende significativamente do envolvimento de privados e dos Estados Membros.

Espera-se que o Orçamento da União venha a ter, num futuro próximo, **a robustez necessária** para fazer **face a situações de crise** como a atual, deixando assim de se estar dependente da “generosidade” dos Estados Membros, por natureza casuística e dependente do interesse próprio de cada um.

→ LIVRE CIRCULAÇÃO

Assegurar a efetiva livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, distinguindo a mobilidade profissional, o reconhecimento de habilitações, o direito de residência e de estabelecimento, bem como a ampla participação política no Estado Membro de residência.

→ INVERNO DEMOGRÁFICO

Tratar em comum as questões decorrentes dos desequilíbrios demográficos que condicionam praticamente todos os Estados Membros, com as gravíssimas consequências que arrastam.⁴

→ IMIGRAÇÃO

Abrir a União à imigração legal e contrariar a ilegal. Valorizar o acordo de Schengen e, nesse contexto, aprofundar a gestão comum das fronteiras exteriores, as “nossas” fronteiras. Para o efeito, intensificar a assistência técnica de organismos europeus, como a Europol, o Eurojust e a Agência “Frontex”, aos Estados Membros. **Recusar qualquer regressão na abolição de controlos fixos permanentes nas fronteiras interiores.** A abolição de tais controlos tem feito mais pela consolidação do Projeto Europeu do que a multiplicação de “declarações de fé”.

→ COMPLETAR O MERCADO INTERNO DE FORMA JUSTA

Abranger de vez os Serviços e incluir no mercado interno os domínios da Energia, do Digital e da indústria de Defesa.

4. Para responder a esta preocupação, a PCS está a desenvolver um estudo sobre o impacto das transformações demográficas e envelhecimento da população, para o país, para o crescimento económico e para o mercado de trabalho, intitulado “(re)Birth: Desafios Demográficos colocados à Sociedade Portuguesa.”

A era das empresas “campeãs nacionais” passou. As interconexões são vitais; As políticas comuns são, por definição, comuns, logo **qualquer distorção na respetiva aplicação**, como acontece na **Política Agrícola Comum, é inaceitável**. Dois empresários agrícolas, exercendo a mesma atividade em idênticas explorações, separadas por uma fronteira, receberão valores divergentes, o que é inaceitável num mercado único que usa a mesma moeda e se caracteriza pela livre concorrência.

→ COMPLETAR A UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

Reforçar a coordenação das políticas económicas. Em certos domínios, promover mesmo a respetiva integração, o que pressupõe a prévia realização de reformas estruturais nos Estados Membros. Simultaneamente, **introduzir uma forte governação económica**. Assim se garantirá equidade entre os Estados Membros, se evitarão crises assimétricas e se contrariará a drenagem de capitais e postos de trabalho de uns Estados Membros para outros o que, acentuando desequilíbrios internos, enfraquece as partes, fragiliza o todo.

Em paralelo, **a política monetária da União tem de poder mobilizar a diversidade de instrumentos que a partilha de uma mesma moeda exige**, nomeadamente **a capacidade para assegurar a gestão concertada da Dívida Pública**, num quadro de **mutualização parcial**.

Então sim, estarão reunidas as condições para o igual acesso ao crédito pelos cidadãos e empresas da Zona Euro, circunstância elementar numa União Política assente num mercado unificado que partilha a mesma moeda e privilegia a concorrência.⁵

Em suma, com o Euro, a União não pode ficar-se pelo mero controlo dos orçamentos dos Estados, tem que promover a coordenação/integração das políticas económicas.

→ COMPLETAR A UNIÃO BANCÁRIA

Concluir a União Bancária nos termos já programados, **atribuir ao Banco Central Europeu as competências, prerrogativas** e instrumentos clássicos dos bancos centrais e **criar a União dos Mercados de Capitais**, contrariando a fragmentação dos mercados financeiros da União, controlando assim os custos de financiamento para a economia.

→ COMPETITIVIDADE

Distinguir o contributo essencial do conhecimento e da inovação, logo da investigação e desenvolvimento, para o reforço da competitividade da economia.

→ FISCALIDADE

Promover a concertação entre os sistemas fiscais dos Estados Membros e da especial ênfase ao combate à fraude e à fuga fiscais, quer a nível europeu, quer a nível global.

→ CLIMA

Manter a União na linha da frente do combate às alterações climáticas.

5. Ver publicação da PLATAFORMA PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL (PCS) “Portugal e o Desafio Europeu” disponível em http://www.crescimentosustentavel.org/media/portugal_desafioeuropeu_bx.pdf

→ POLÍTICA EXTERNA E DE SEGURANÇA COMUM

Reforçar os compromissos entre os Estados Membros da União no âmbito da Política Externa e da Segurança Comum e da Política Comum de Segurança e Defesa, **assumindo definitivamente “uma só voz”**, como determina o interesse comum.

Assim ficarão reunidas condições para enfrentar ameaças bem próximas das fronteiras a Leste, Sudeste e Sul, tais como as decorrentes do conflito Ucrânia/Rússia e as que se desenvolvem no Iraque, na Síria, e na Líbia, com especial relevo para o autodesignado Estado Islâmico.

Há guerra nas fronteiras da União. Esta é a maior crise desde os tempos da “Guerra Fria”.

A premência de maior concertação primeiro, e de efetiva integração depois, estende-se à participação coordenada dos Estados Membros na NATO, bem como noutras organizações internacionais, de que se destaca a ONU.

→ ACORDOS COMERCIAIS

Aproveitar as formidáveis oportunidades oferecidas pelo século XXI, **prosseguindo as negociações tendentes à celebração de Acordos Comerciais de amplo espectro** com os nossos parceiros estratégicos, no estrito respeito pela reciprocidade, relevando-se o negociado com o Canadá, bem como os que estão em negociação com o Japão, o Mercosul e os Estados Unidos da América.

→ ORÇAMENTO

Reformar o sistema de Recursos Próprios da União que, no essencial, deve assentar nas **receitas provenientes de um Imposto Europeu**, garantindo-se aos contribuintes a neutralidade fiscal da medida.

Aumentar o Orçamento da União, de tal modo que as respetivas receitas, hoje limitadas a 1% do Rendimento Bruto dos Estados Membros alcancem, pelo menos, 1,5% em 2020 e 2% em 2025. **Tal acréscimo deve ser alocado à dinamização do crescimento e à criação de emprego**, privilegiando o investimento no conhecimento, no empreendedorismo, na economia verde e numa nova economia industrial.

O Orçamento da União deve ainda ter capacidade para apoiar a realização de reformas estruturais nos Estados Membros, determinadas pelo processo de consolidação da União Económica e Monetária, bem como **alimentar um Fundo destinado a fazer face a eventuais crises assimétricas**, assumindo-se que a realização deste objetivo essencial não pode ser deixado ao livre arbítrio de cada Estado Membro, logo sujeito a inaceitáveis flutuações.

→ INSTITUIÇÕES

Promover a reforma da arquitetura institucional da União, tendo em vista, nomeadamente, **acelerar o processo de decisão**, compatibilizando o tempo de decisão política com o tempo da vida económica e, sobretudo, com as exigências da vida quotidiana dos cidadãos.

A realização deste desígnio implica o reforço de competências da Comissão Europeia e exige melhor articulação entre as diversas instituições europeias, num quadro de preservação do método comunitário e de reforço do controlo democrático; No contexto da União Política, o tempo dos *Opting Out* passou.

→ DEMOCRACIA

Definir mecanismos que traduzam o respeito pela vontade política dos cidadãos.

O processo de integração, resultante da partilha de soberania por parte dos Estados Membros e a consequente atribuição de competências a organismos comuns que passam a deter capacidade para definir políticas e executar medidas que obrigam todos, tem vindo a fragilizar a relação entre a vontade dos cidadãos e a instância política que a deve considerar e que, em domínios essenciais, é supranacional e não nacional!

Essa fragilização é tanto mais nociva quanto maior o sentimento de incerteza e de insegurança dos cidadãos, logo a consequente insatisfação que os leva ao afastamento da política e dos políticos ou, pior, à radicalização de posições traduzida no apoio a extremismos de carácter populista.

A questão é complexa. **A resposta passa** também, mas não só, pelo **efetivo envolvimento dos parlamentos nacionais na vida da União**. É preciso reconhecer que, por demissão, omissão ou falta de instrumentos, tal envolvimento tarda. O controlo da subsidiariedade não basta.

→ CIDADANIA, PRINCÍPIOS E VALORES

Elaborar, no quadro da Carta dos Direitos Fundamentais, **a Carta da Cidadania Europeia** que enuncie direitos e deveres que decorrem da condição de cidadão da União e acrescem aos decorrentes da condição de cidadão nacional.

Há que divulgar, de forma sistemática e esclarecedora, **os princípios, valores e políticas da União** tendo, como alvo privilegiado, os mais novos, recorrendo para o efeito aos sistemas de ensino nacionais e às redes sociais;

A Carta deverá integrar os direitos e deveres que decorrem dos Tratados como os relativos à circulação, residência, não discriminação, ao direito de petição e à participação em atos eleitorais, e ainda os ligados ao exercício do comércio, à criação de empresas, ao uso da própria língua e à diversidade cultural, bem como o dever de respeitar a democracia e o Estado de Direito.

Relevantes são também os direitos e deveres que decorrem do direito derivado e que abrangem aspetos quotidianos relacionados com o ambiente, os direitos dos consumidores, a saúde, o modelo social, a qualidade, a educação, o reconhecimento de habilitações, a igualdade de género, a proteção de menores, a propriedade intelectual, o acesso ao conhecimento, entre outros.

A Carta da Cidadania Europeia deverá prever “indicadores de cidadania”, com que se verificará o respetivo grau de cumprimento, como por exemplo:

- Em que medida é que uma **maior integração económica e monetária garante a igualdade dos cidadãos europeus** no acesso ao crédito?
- Em que medida é que **as atuais políticas europeias garantem aos cidadãos europeus efetiva igualdade de oportunidades**, ao nível de salários, mobilidade, proteção e condições de trabalho?

2.2. SEGURANÇA E DEFESA

No contexto da Globalização há que pressupor que as **ameaças à segurança ultrapassam, em larga escala, as fronteiras de cada Estado**, pelo que o sistema de alianças assume primordial importância. Tal pressuposto obriga os Estados a **participar ativamente no desenho das soluções** e a **assumir** a respetiva **quota-parte de responsabilidade** nas respostas.

Importa pois **preparar as respostas de Portugal** no contexto da Política Externa e de Segurança Comum e da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, bem como da NATO e de outras estruturas multilaterais de segurança e defesa, **evitando duplicação de esforços, custos e tarefas, valorizando os elementos diferenciadores e os setores em que o país pode criar valor** e oferecer mais-valias competitivas.

O **compromisso com a promoção do crescimento económico e a contenção de gastos públicos não pode pôr em causa o desenho de forças**, a estrutura humana e material, essenciais à defesa do território, à segurança dos cidadãos e ao **cumprimento de compromissos assumidos** no âmbito da NATO e da participação portuguesa em missões internacionais.

Neste contexto, recomenda-se o **“aproveitamento inteligente” da experiência e capacidades adquiridas** pelas Forças Armadas e Forças de Segurança nacionais durante a sua participação em missões internacionais. Por **“aproveitamento inteligente”** entende-se a **especialização em “nichos de atuação”** que conferem vantagem competitiva, projeção e credibilidade internacionais.

Deve, por exemplo, **assumir-se papel relevante em domínios como a segurança marítima, a proteção de recursos marinhos, o combate às alterações climáticas, entre outros**, bem como na promoção da **“maritimidade”** da NATO que lhe acrescenta sentido e razão de ser e é de evidente interesse nacional.

Acompanhando as opções enunciadas, importa incentivar a **abordagem de “Comprehensive Approach”**, integrando meios civis e militares na resposta aos desafios de segurança nacional e global. Tal implica a **reestruturação de meios humanos e de equipamentos navais, terrestres e aéreos** envolvendo as Forças Armadas, as Forças de Segurança (GNR e PSP) e a Proteção Civil, **contrariando a duplicação/sobreposição de tarefas e funções**.

Para **“Potenciar a Retoma da Economia”**, importa uma especial referência à **indústria de defesa**.

Em momentos de maior tensão nas relações internacionais, como o presente, o mercado de produtos e sistemas de defesa tende a caracterizar-se por um acréscimo de restrições. Será pois relevante a **inserção do país em espaços mais alargados**, o que **reforçará a sua capacidade de atrair competências específicas de multinacionais relevantes**, tanto numa vertente industrial como numa lógica comercial. Tal inserção facilitará também a **adoção de estratégias de parceria acionista** entre parceiros nacionais e empresas internacionais que lideram nos respetivos setores de atividade.

Esta **abordagem** permite, não só **criar novos postos de trabalho de elevado valor tecnológico**, como **fomentar as exportações por parte de PMEs nacionais** que assumem a condição de fornecedores de grandes multinacionais, gerando centros de competências locais em determinados nichos tecnológicos.

Complementarmente devem **definir-se, de forma rigorosa, políticas de investimento em sistemas de defesa** que assegurem a capacidade operacional das Forças Armadas e a manutenção de uma presença geoestratégica relevante para o país.

2.3. REFORÇO DA CPLP

A CPLP constitui uma iniludível **prioridade nacional**, devendo Portugal contribuir para o respetivo **reforço interno e externo** como plataforma de promoção e defesa dos interesses comuns dos seus Estados Membros, relevando os domínios da cidadania, economia, segurança e defesa. Justifica-se pois:

- **Criar um espaço linguístico e cultural conjunto**, com a conseqüente potencialização do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, focalizado na promoção interna e externa da língua comum e das indústrias culturais e criativas, bem como de um espaço de cooperação na área do ensino, em especial no domínio do ensino e da mobilidade universitários (Comunidade Internacional da Língua Portuguesa);
- **Lançar**, num calendário faseado, um **Espaço Económico dos Países de Língua Portuguesa**, tendo em conta as experiências da *Commonwealth* e do Espaço Económico Europeu;
- **Assegurar maior liberdade de circulação de pessoas, bens, serviços e capitais** e reconhecer a liberdade de estabelecimento;
- **Promover a cooperação empresarial** em várias áreas, em especial nos bens transacionáveis;
- **Alargar a cooperação e a coordenação das políticas nacionais** no âmbito do Direito, bem como nos transportes, investigação científica, formação profissional, turismo, recursos energéticos e também nos domínios técnico-militar e do aproveitamento de recursos marítimos, entre outros;
- **Garantir maior aproximação à UE**, promovendo-se os interesses comuns a estes dois espaços;
- **Aprofundar o relacionamento com a América Latina**, identificando-se interesses comuns e âmbitos de ação conjunta, nomeadamente nos domínios do turismo, das línguas portuguesa e castelhana, da cooperação universitária e científica, empresarial e dos transportes.

2.4. COMUNIDADE PORTUGUESA NO MUNDO

Os Portugueses estão presentes nas quatro partidas do Mundo, constituindo um extraordinário ativo de conhecimento e influência global. **É imperioso tirar maior partido dessa presença**, relevando a língua portuguesa enquanto fator de competitividade. Neste quadro, recomenda-se:

- **Aprofundar os laços que unem Portugal à Comunidade Portuguesa**, valorizando e colocando em rede o capital de conhecimento e experiência global que possui, fazendo dela um ativo relevante e efetivo na projeção de Portugal no mundo;

- **Promover o ensino oficial da Língua Portuguesa** nos países de acolhimento de importantes Comunidades Portuguesas ou Lusófonas ou nos que se detete interesse nessa aprendizagem;
- **Potenciar o Instituto Internacional de Língua Portuguesa**, que funciona no quadro da CPLP, tirando partido da ação do Camões, I.P. e **fomentar o intercâmbio de estudantes, professores e investigadores** no âmbito da Língua Portuguesa;
- **Adotar** uma estratégia de **afirmação do português como língua global e língua oficial de trabalho das instituições internacionais** e desenvolver programas específicos que incluam a formação de professores de português no estrangeiro, cursos de língua portuguesa dirigidos a quadros de empresas estrangeiras e ações de formação inicial e contínua de tradutores e intérprete.

3. MEDIDAS EMBLEMÁTICAS

→ PLANO JUNCKER

Para criar emprego é preciso investimento. É urgente aprovar o “Plano de Investimento para a Europa” que visa dinamizar o investimento, logo a criação de emprego. As políticas europeias devem ser conjugadas para maximizar a criação do emprego e a coesão económica, social e territorial.

→ IMIGRAÇÃO

Abrir a União à imigração legal e contrariar a ilegal. Valorizar o acordo de Schengen e, nesse contexto, aprofundar a gestão comum das fronteiras exteriores, as “nossas” fronteiras. Para o efeito, intensificar a assistência técnica de organismos europeus, como a Europol, o Eurojust e a Agência “Frontex”, aos Estados Membros.

Recusar qualquer regressão na abolição de controlos fixos permanentes nas fronteiras interiores.

→ COMPLETAR O MERCADO INTERNO DE FORMA JUSTA

Abranger de vez os Serviços e incluir no mercado interno os domínios da Energia, do Digital e da indústria de Defesa.

A era das empresas “campeãs nacionais” passou. As interconexões são vitais; As políticas comuns são, por definição, comuns, logo qualquer distorção na respetiva aplicação, como acontece na Política Agrícola Comum, é inaceitável. Dois empresários agrícolas, exercendo a mesma atividade em idênticas explorações, separadas por uma fronteira, receberão valores divergentes, o que é inaceitável num mercado único que usa a mesma moeda e se caracteriza pela livre concorrência.

→ COMPLETAR A UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

Reforçar a coordenação das políticas económicas e introduzir uma forte governação económica. Em certos domínios, promover mesmo a respetiva integração, o que pressupõe a prévia realização de reformas estruturais nos Estados Membros.

→ COMPLETAR A UNIÃO BANCÁRIA

Concluir a União Bancária nos termos já programados, atribuir ao Banco Central Europeu as competências, prerrogativas e instrumentos clássicos dos bancos centrais e criar a União dos mercados de capitais, contrariando a fragmentação dos mercados financeiros da União, controlando assim os custos de financiamento para a economia.

→ **REFORÇAR O ORÇAMENTO DA UE**

Reformar o sistema de Recursos Próprios da União que, no essencial, deve assentar nas receitas provenientes de um Imposto Europeu, garantindo-se aos contribuintes a neutralidade fiscal da medida.

Aumentar o Orçamento da União, de tal modo que as respetivas receitas, hoje limitadas a 1% do Rendimento Bruto dos Estados Membros alcancem, pelo menos, 1.5% em 2020 e 2% em 2025.

→ **CARTA DA CIDADANIA EUROPEIA**

Elaborar, no quadro da Carta dos Direitos Fundamentais, a Carta da Cidadania Europeia que enuncie direitos e deveres que decorrem da condição de cidadão da União e acrescem aos decorrentes da condição de cidadão nacional.

→ **ESPAÇO ECONÓMICO DA LUSOFONIA**

Lançar, nos termos de um calendário faseado, um Espaço Económico dos Países de Língua Portuguesa, tendo em linha de conta as experiências da Commonwealth e do Espaço Económico Europeu.

→ **ERASMUS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

Potenciar o Instituto Internacional de Língua Portuguesa, que funciona no quadro da CPLP, tirando partido da ação do Camões, I.P e fomentar o intercâmbio de estudantes, professores e investigadores no âmbito da Língua Portuguesa.

→ **PORTUGUÊS: LÍNGUA GLOBAL**

Adotar uma estratégia de afirmação do português como língua global e língua oficial de trabalho das instituições internacionais e desenvolver programas específicos que incluam a formação de professores de português no estrangeiro, cursos de língua portuguesa dirigidos a quadros de empresas estrangeiras e ações de formação inicial e contínua de tradutores e intérpretes.



Plataforma para o **CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Constituída em Outubro de 2011, a **Plataforma para o Crescimento Sustentável (PCS)** é uma associação independente, sem filiação partidária e sem fins lucrativos. Visa, num quadro de ampla participação pública e de articulação com centros de I&D e think tanks nacionais e internacionais, dar um contributo para a afirmação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A PCS estabeleceu uma relação de parceria com os seguintes think-tanks e fundações: BRUEGEL (Bélgica), Centre for European Policy Studies-CEPS (Bélgica), ASTRID (Itália), REFORM (Reino Unido), REPUBLICA (Reino Unido), Wilfried Martens Centre for European Studies (Bélgica), ENTORNO (Espanha), Konrad Adenauer Foundation (Alemanha), FLAD (Portugal) e Fundação Millennium (Portugal). Os dirigentes destas instituições integram o Conselho Consultivo da PCS, presidido por Francisco Pinto Balsemão.

A PCS está organizada em 6 grupos de trabalho – Conhecimento, Bem-estar, Sustentabilidade, Competitividade, Desafios Globais e Cidadania, Democracia e Liberdade – e em 27 subáreas, nos quais participam, de um modo muito ativo, cerca de 400 membros.

Para além dos trabalhos relativos à elaboração do Relatório para o Crescimento Sustentável e do Contrato para o Crescimento Sustentável, a PCS abriu um novo ciclo de atividades, numa abordagem transversal e mais específica, dando início a ciclos temáticos, trabalhos de investigação e produção de documentos transversais.